

Título

Rediteia nº 46.

Bem-estar Infantil

Edição

EAPN Portugal / Rede Europeia Anti-Pobreza

Rua de Costa Cabral, 2368

4200-218 Porto

Tel. 225 420 800 | Fax. 225 403 250

E-mail. geral@eapn.pt

www.eapn.pt

Diretor

Pe. Jardim Moreira

Subdiretora

Sandra Araújo

Coordenação Editorial de Redação e Distribuição

Armandina Heleno

Colaboraram neste número

Amélia Bastos, Alexandra Sousa, Fátima Veiga, Fernando Diogo, Isabel Dias, Isabel Porto, Maria do Céu Brandão, Maria João Leote de Carvalho, Maria José Vicente, Matilde Sirgado, Pedro Calado, Rosa Saavedra, Rosa Madeira, Sérgio Costa Araújo, Sofia Amaral de Oliveira, Madalena Marçal Grilo

Design editorial, impressão e acabamento

Sersilito - Empresa Gráfica, Lda.

sersilito@sersilito.pt · www.sersilito.pt

Periodicidade

Anual

Tiragem

300 exemplares

Depósito legal

149010/00

ISSN

1646-0782

Alguns dos Artigos não seguem o novo Acordo Ortográfico.

Nota Editorial	5
Pobreza Infantil – um problema preocupante	9
<i>Amélia Bastos</i>	
A infância na Crise: notas sobre os desafios ao bem-estar infantil na atual conjuntura a partir da perspectiva da pobreza infantil ..	15
<i>Fernando Diogo</i>	
(Con)Viver com a violência doméstica: fatores de risco e impacto sobre as crianças	29
<i>Isabel Dias</i>	
O combate à pobreza deve começar pelas crianças	45
<i>Madalena Marçal Grilo</i>	
Acolhimento institucional para crianças e jovens em perigo – <i>Há um lugar onde tu podes sonhar</i>	51
<i>Maria do Céu Brandão</i>	
Outras infâncias: a aprendizagem social da delinquência em contextos desfavorecidos	65
<i>Maria João Leote de Carvalho</i>	
As crianças ciganas no contexto atual: principais desafios de inclusão	83
<i>Maria José Vicente</i>	
Os Filhos da Rua...	95
<i>Matilde Sirgado e Isabel Porto</i>	

Por uma abordagem positiva da inclusão social dos jovens: A experiência do Programa Escolhas	113
<i>Pedro Calado</i>	
Crianças e jovens vítimas de violência em contexto escolar – atuar na compreensão e prevenção do <i>bullying</i>	131
<i>Rosa Saavedra</i>	
A Participação das Crianças na esfera pública: a desigualdade social como desafio	147
<i>Rosa Madeira</i>	
O estado da arte dos sistemas de acolhimento de crianças na Europa: percursos anteriores, perspectivas e tendências futuras .	167
<i>Sérgio Costa Araújo</i>	
A OIT e o combate ao trabalho infantil	187
<i>Sofia Amaral de Oliveira</i>	
Fundação do Gil	201
<i>Alexandra Sousa</i>	

A CABEÇA NO AR

As coisas melhores são feitas no ar,
andar nas nuvens, devanear,
voar, sonhar, falar no ar,
fazer castelos no ar
e ir lá para dentro morar,
ou então estar em qualquer sítio só a estar,
a respiração a respirar,
o coração a pulsar,
o sangue a sangrar,
a imaginação a imaginar,
os olhos a olhar
 (embora sem ver),
e ficar muito quietinho a ser,
os tecidos a tecer,
os cabelos a crescer.
E isso tudo a saber
que isto tudo está a acontecer!
As coisas melhores são de ar
só é preciso abrir os olhos e olhar,
basta respirar.

Manuel António Pina, in "O pássaro da cabeça"

Este poema de Manuel António Pina pode ser o retrato da infância, uma infância onde não há preocupações, onde há muito tempo para viver, brincar e onde é possível sonhar e imaginar. O universo da infância é um universo que nos remete para a fantasia, o sonho, a brincadeira e para a capacidade de valorizar o essencial.

Este retrato da infância é aquele que gostaríamos que fosse o retrato de todas as crianças em Portugal. Mas não é. Em Portugal temos muitas crianças que acordam de manhã e não têm nada para comer; que antes de entrar na escola têm que cuidar de irmãos mais novos, porque as mães estão a trabalhar desde madrugada; que não têm acompanhamento escolar em casa porque os pais não têm formação; que são vítimas de bullying e sofrem de depressão; que assistem ao desemprego dos pais e à perda de esperança num futuro melhor.

Estas crianças são muitas e preocupa-nos o seu futuro, mas preocupa-nos ainda mais o seu presente; aquilo que estão a viver e aquilo que não terão oportunidade de viver. As vivências de pobreza, solidão, de violência, de desestruturação, acompanham muitas das nossas crianças e têm uma influência altamente negativa no seu futuro. Os problemas de desemprego ou precariedade laboral, problemas de alcoolismo ou outras dependências, problemas mentais que afetam muitos agregados familiares, afetam diretamente as crianças. Porque uma criança normalmente, salvo os casos de institucionalização, está inserida numa família e os problemas que eventualmente essa família tenha são também os problemas da criança. Não se pode negar que a influência dos primeiros anos de vida de uma criança é fulcral para o seu percurso em termos futuros e não estamos a conseguir garantir um futuro promissor às nossas crianças. Portugal não está a conseguir garantir as condições mínimas necessárias que garantam o bem-estar infantil.

Este número da Rediteia é dedicado ao tema do Bem-estar Infantil, um tema que nos é muito caro. A EAPN Portugal dedica parte da sua atividade de informação, pesquisa e lobby à temática da infância, habitualmente pela via da análise dos problemas que lhe estão associados; problemas esses que não deveriam existir nesta fase da vida. Mas existem e são uma realidade cada vez mais presente que importa analisar e, acima de tudo, alertar as instâncias públicas responsáveis no sentido da sua resolução.

Preocupa-nos que existam crianças em Portugal que vivem em condições de precariedade extrema que não lhes permite usufruir de uma infância feliz. Sabemos que a felicidade não passa simplesmente pelo bem-estar material; passa sobretudo por um contexto familiar equilibrado, onde prevaleça a compreensão, a tolerância e o amor incondicional. Mas não poderemos relevar a importância das condições económicas para que se garanta um início de vida equilibrado, promissor em termos sociais, educacionais e de saúde.

Garantir o bem-estar das crianças deveria ser uma prioridade do nosso governo, de toda a sociedade, no entanto, sabemos todos que a atual conjuntura económica tem servido como desculpa para descurar estes problemas. Os números da pobreza infantil são graves em Portugal e a tendência atual passa por medidas de caráter paliativo, que não resolvem o problema, mas que o escamoteiam. A tendência crescente para resolver os problemas sociais através de medidas de

emergência social leva-nos a recuar décadas em termos de intervenção social e a colocar os chamados “beneficiários das medidas” numa posição de extrema vulnerabilidade, não só devido à sua fragilidade económica, mas também à fragilidade decorrente da total dependência relativamente ao seu quotidiano. Este caminho pode conduzir a um retrocesso em termos das aquisições feitas nas últimas décadas relativamente ao exercício da cidadania. Caminhamos para uma situação em que as pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, grupo onde se encontram muitas crianças, não conseguirão ter voz e conduzir o seu próprio destino. Devemos contribuir para alterar esta situação e fazemo-lo através dos meios que estão ao nosso alcance; através de publicações como esta que se apresenta. Nesta publicação recolhemos testemunhos de várias entidades que trabalham com crianças e que conhecem de perto os seus medos, as suas vitórias, as suas alegrias e as suas fragilidades, de vários investigadores que estudam o tema da infância e os diferentes universos em redor da infância. Recolhemos ainda testemunhos de crianças¹, sob a forma de desenhos que ilustram aquilo de que estas precisam para serem felizes e, como vão verificar pelas ilustrações presentes ao longo desta publicação, as crianças precisam de muito pouco para serem felizes. Porque, como diz o poeta Manuel António Pina: “As coisas melhores são de ar, só é preciso abrir os olhos e olhar”.

Pe. Jardim Moreira

Presidente da Direção da EAPN Portugal.

¹ Agradecemos aos Agrupamentos de Escolas de Castelo Branco (Afonso de Paiva, Escola Cidade de Castelo Branco e Faria Vasconcelos) que colaboraram com a EAPN Portugal para o desenvolvimento deste projeto.

Pobreza infantil um problema preocupante

Amélia Bastos*



© Margarida Ribeiro • Escola Cidade de Castelo Branco

* Docente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, doutorada em Economia por esta universidade, tem desenvolvido vários trabalhos de investigação na área da Pobreza e Exclusão Social com particular enfoque na problemática da Pobreza Infantil.

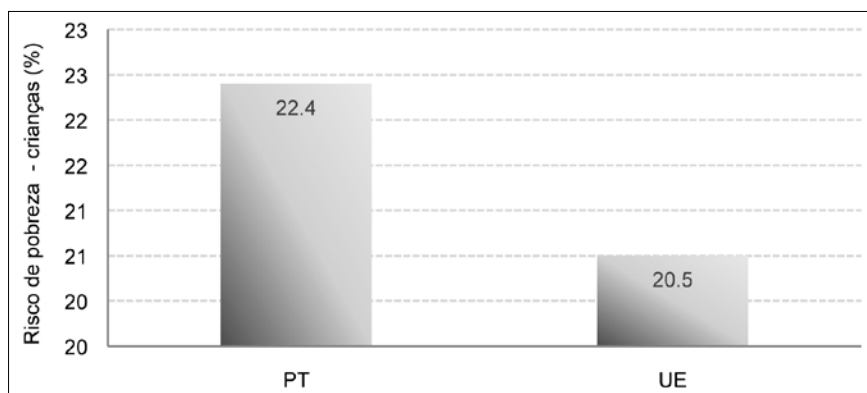
Resumo: A pobreza infantil é um problema com visibilidade social que consta das agendas políticas internacionais pela sua dimensão, intensidade e consequências. Pretende-se neste artigo delinear as principais características deste problema em Portugal, constituindo um ponto de partida para uma análise e reflexão mais aprofundada desta problemática.

1. Caracterizando o problema

A pobreza infantil continua sendo um problema preocupante a nível mundial. Na UE as estatísticas mais recentes do EUROSTAT reportam que, em 2011, cerca de uma em cada 5 crianças era pobre isto é, vivia num agregado familiar cujo rendimento disponível por adulto equivalente se encontrava abaixo da linha de pobreza. Em Portugal o problema coloca-se de forma mais premente, uma vez que mais de dois terços dos Estados-Membros registaram nesse ano taxas de pobreza infantil abaixo da nossa.

Perante um problema cuja dimensão e intensidade suscita preocupação, importa conhecer algumas das suas características e reflectir sobre algumas das suas causas e/ou consequências. Esse constitui o principal propósito deste texto, organizado em dois pontos: numa primeira parte e após esta introdução, caracteriza-se o problema e, numa segunda parte, sistematizam-se alguns pontos de reflexão sobre o mesmo.

Gráfico 1. Risco de pobreza infantil – 2011



Fonte: EUROSTAT

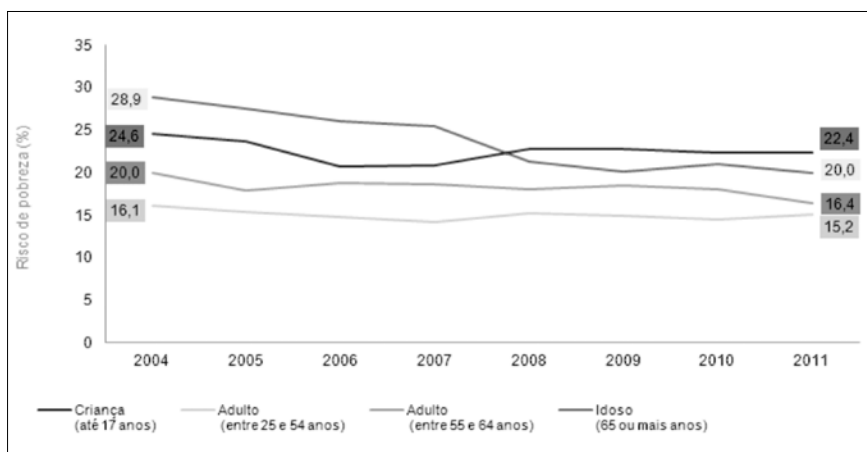
Em Portugal o problema da pobreza infantil coloca-se com mais acuidade do que na generalidade dos países da UE. A disparidade no risco da pobreza infantil do nosso país relativamente à média comunitária, ilustrada pelo Gráfico 1, é também válida para os anos anteriores, nomeadamente desde 2004. Esta disparidade estende-se também à intensidade da pobreza infantil sugerindo que as nossas crianças vivem constrangimentos monetários mais gravosos do que os seus pares na UE.

Do ponto de vista da duração da pobreza as estatísticas do EUROSTAT revelam também que em Portugal as crianças vivem períodos mais longos de pobreza do que a média comunitária.

Em termos de privação material os indicadores estatísticos vão no mesmo sentido, ainda que de uma forma mais diferenciada: o risco de privação material das crianças portuguesas é cerca de cinco ponto percentuais superior ao das crianças da UE e a intensidade dessa privação é também mais notória relativamente à dos seus pares.

Em síntese podemos afirmar que as estatísticas sugerem que as crianças portuguesas parecem constituir um grupo etário com uma vulnerabilidade acrescida à pobreza e à exclusão social, relativamente às suas congéneres europeias.

Gráfico 2. Risco de pobreza por grupo etário



Fonte: EUROSTAT

Focando a nossa atenção no território nacional, da análise da pobreza por grupo etário retratada no Gráfico 2, duas importantes conclusões emergem: entre 2004 e 2011 as crianças são o grupo etário com uma evolução mais desfavorável do risco de pobreza e também os mais expostos à pobreza a partir de 2008.

A existência de crianças no agregado familiar parece constituir um factor de vulnerabilidade acrescida à pobreza. De facto o risco de pobreza dos agregados familiares com crianças a cargo é superior em cerca de cinco pontos percentuais ao relativo aos agregados familiares sem crianças. Aliás, o número de crianças do agregado familiar está directamente associado com o risco de pobreza, sendo os agregados familiares compostos por dois adultos e três ou mais crianças, uma das tipologias familiares mais vulneráveis à pobreza – quase metade destes agregados familiares vivem em situação de pobreza. Para além desta tipologia as famílias monoparentais também se destacam no que diz respeito tanto à incidência quanto à intensidade da pobreza, apesar das diferentes trajectórias de pobreza que normalmente caracteriza estas famílias.

2. Sistematizando alguns pontos importantes para reflexão sobre o problema

O quadro anteriormente traçado visa apresentar de uma forma breve os principais contornos da problemática da pobreza infantil em Portugal. Sem qualquer pretensão de sermos exaustivos, julgamos ser importante reflectir, ainda que brevemente, sobre alguns pontos que delinham esta problemática e que, por isso, poderão contribuir para uma melhor compreensão e resolução da mesma.

Porque é importante analisar a pobreza infantil?

As situações de pobreza e exclusão social estão sempre associadas a um défice de bem-estar, défice esse que coloca o indivíduo numa posição de fragilidade face à sociedade em que este se insere. Para as crianças este défice é sentido no curto prazo mas tem também consequências no médio e longo prazo, configurando e alimentando muitas vezes o ciclo de transmissão intergeracional da pobreza. Debelar a pobreza passa por isso por aliviar a precariedade de condições de vida das crianças mais desfavorecidas, promovendo o seu bem-estar e oferecendo oportunidades iguais para quem tem condições de vida desiguais.

Consequências de um problema que a todos diz respeito

A condição de pobreza é muitas vezes considerada como sendo uma consequência do modo de vida. Em 2009 num estudo do Eurobarómetro, cerca de metade dos indivíduos atribuíam aos pobres a responsabilidade pela sua situação. A pobreza tem vindo a perder importância na sociedade do pós-25 de Abril, quando o espírito de solidariedade e de responsabilidade social permitiram aliviar muitas situações de pobreza. Contudo, no que às crianças diz respeito não é possível associar tal responsabilidade. A sua dependência dos adultos e, mais globalmente, da sociedade e dos mecanismos que esta oferece e disponibiliza para o seu desenvolvimento, comprometem-nos a todos na promoção do bem-estar das crianças. São elas os adultos de amanhã e por isso é nelas que projectamos o futuro. Por isso debelar a pobreza infantil a todos cabe e a todos diz respeito. Trata-se de uma questão de justiça social.

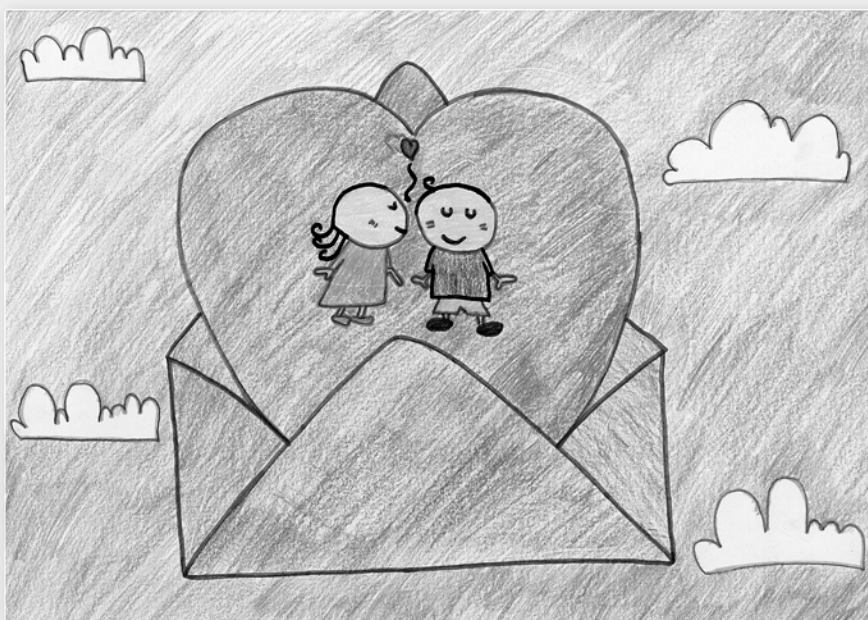
Que estratégias delinear para debelar o problema da pobreza infantil?

Antes de desenhar políticas e medidas para atenuar o problema da pobreza infantil será importante perceber os seus contornos, as suas dinâmicas e os processos causais que lhe estão subjacentes. Só com informação rigorosa, precisa e actualizada é possível conceber um quadro de medidas que permitam colmatar as carências encontradas e assim alavancar o bem-estar das crianças mais desfavorecidas. Esta informação contudo escasseia – a criança não constitui uma unidade de observação no nosso sistema estatístico e, por isso, a informação que vamos tendo sobre as suas condições de vida ora é indirecta, através do agregado familiar, ora parcelar, quando provém de estudos de caso. De facto o conhecimento das reais condições de vida das crianças e, em particular, dos condicionantes do seu bem-estar é relativamente incompleto.

Os diversos trabalhos que têm vindo a ser produzidos nesta área apontam para a necessidade de desenvolver acções em áreas tais como: a saúde, a educação e o lazer. Situações de excepção como sejam as crianças institucionalizadas ou os meninos de rua são também importantes populações a considerar, com necessidades específicas e longe do olhar comum do dia-a-dia.

A infância na Crise: notas sobre os desafios ao bem-estar infantil na atual conjuntura a partir da perspectiva da pobreza infantil

Fernando Diogo*



© Nicoletto Toma • EB Afonso de Paiva

* Professor auxiliar da Universidade dos Açores e Investigador do Centro de Estudos Sociais desta Universidade, onde desempenha funções de direção. É diretor da Licenciatura em Sociologia e coordenador do Mestrado em Ciências Sociais. Fora da UAç é um dos responsáveis da Secção de Pobreza, Exclusão Social e Políticas Sociais da Associação Portuguesa de Sociologia, participa no grupo de trabalho sobre pobreza infantil de EAPN e na AISLF, colaborando regularmente com diversas revistas, como referee ou nos conselhos editoriais, e com a APSIOT. Desenvolve investigação sobre pobreza, pobreza infantil, precariedade no emprego, RSI e sobre a relação entre ocupação e pobreza. Neste momento, tem no prelo um livro sobre educação e desigualdades sociais.

Resumo: Neste texto discute-se o conceito de pobreza infantil, como ponto de partida para uma reflexão sobre alguns dos principais impactos da crise na pobreza. Estes impactos da crise são vistos através de alguns indicadores estatísticos centrais para os aferir. De seguida, analisam-se alguns dados sobre a pobreza infantil em Portugal disponibilizados pelo INE. Neste último caso, mostra-se a sua centralidade no contexto da pobreza em Portugal e os limites que os indicadores disponíveis apresentam. Termina-se com uma reflexão sobre os resultados alcançados e o possível impacto da crise nos contextos da pobreza infantil no país.

Estamos em crise. De tão repetida esta frase parece que se tornou banal mas as suas consequências na vida de inúmeros indivíduos não são banais, desde logo no seu nível de conforto material mas também em dimensões mais difíceis de medir, de onde se destacam os modos de vida e a felicidade. As crianças constituem uma categoria social que, pelas suas características próprias (e como veremos), é especialmente vulnerável a estas consequências da crise. Portanto é expectável que seja entre elas que os seus efeitos mais se façam sentir.

Este artigo tem três partes distintas, numa primeira mobiliza-se uma conceptualização da pobreza infantil para, de seguida e em segundo lugar, apresentar estatísticas para tentar perceber melhor algumas das características e do alcance da crise, em particular com os dados possíveis sobre a pobreza em Portugal. Na terceira parte apresentam-se alguns resultados sobre a pobreza infantil, confrontando-se os dados empíricos com a ideia de infância em ordem a produzirem-se algumas conclusões sobre o bem-estar infantil no atual contexto de crise.

A infância e a pobreza infantil em sociologia

Uma primeira preocupação deste artigo passa pela revisitação dos principais conceitos que condicionam a questão da pobreza infantil¹.

A criança é especialmente vulnerável aos problemas sociais e ameaças associadas à pobreza, desde logo pela sua dupla dependência em relação aos adultos, física e social, mas também pelo estágio da vida em que se encontra, em pleno desenvolvimento físico, cognitivo e social. Neste último contexto, o do estágio da vida, e sem querer enveredar pelas questões teorizadas em psicologia do

¹ Esta revisitação é feita, em parte, com base no que escrevemos em Diogo (2010).

desenvolvimento² pode-se afirmar que os impactos de acontecimentos na infância são potencialmente maiores do que noutros momentos da vida tendo efeitos estruturantes (e duradouros) no indivíduo. Sobre os impactos sociais potencialmente negativos em toda a vida de um indivíduo de acontecimentos na infância veja-se o caso da experiência escolar. Para muitas crianças portuguesas a escola não é um local de aprendizagens nem de experiências positivas mas o local de um outro tipo de aprendizagem: a da sua inferioridade social. Esta experiência³ (profundamente negativa) não só ensina aos indivíduos qual o seu lugar na sociedade (a escola transforma as desigualdades sociais em desigualdades escolares e as desigualdades escolares em desigualdades sociais legitimadas, segundo a célebre frase de Pierre Bourdieu) como tem consequências duradouras na sua vida, pois, de acordo com vários estudos⁴, a probabilidade de pobreza estar estreitamente associada à escolaridade, é máxima entre os que têm pouca ou nenhuma e é mínima entre os que têm bastante. As consequências de uma experiência negativa e falhada na escolaridade não se resumem à infância, afetando toda a trajetória de vida dos indivíduos. Mas estes efeitos não se ficam pelos próprios indivíduos, dado que se manifestam na escolaridade dos seus filhos, pois pais pouco escolarizados terão

² Sobre o impacto negativo e duradoura das experiências de pobreza na infância, em especial na primeira infância (e mesmo durante a gestação), veja-se Shonk (2011: 12 e ss). O autor relaciona vários tipos de escassez (alimentar, de cuidados e de relacionamento) com dificuldades duradouras dos indivíduos agirem em sociedade.

³ A construção da negatividade da experiência escolar traduz-se em coisas tão simples e precoces como estas: ao longo da nossa experiência de investigação sobre a pobreza temos topado com agregados familiares onde o número de lugares disponíveis para os indivíduos se sentarem em casa é menor (e em alguns casos é substancialmente menor) do que o total de residentes. O resultado é que são os mais velhos que se sentam habitualmente. As crianças destas famílias, quando chegam à escola, não tiveram oportunidade de aprender a postura de estar sentado (e de estar sentado por longos períodos). Ora, isso é um requisito básico da educação escolar, sem se conseguir estar sentado é muito difícil beneficiar da escola. O mesmo tipo de raciocínio pode ser estendido a outras competências, e nas nossas pesquisas demos conta de duas: a capacidade de pegar num lápis (ou caneta) e a capacidade de folhear um livro. Portanto, quando chegam à escola, as crianças em situação de pobreza infantil têm uma elevada probabilidade de nunca se terem sentado por períodos longos numa cadeira, de nunca terem pegado num lápis ou folheado um livro. Estão imediatamente em desvantagem e relação aos outros e dificilmente podem deixar de compreender rapidamente a sua situação.

⁴ Referimo-nos a um estudo sobre a literacia em Portugal Benavente *et al.*, (1996: 37/37, 135 e 399), que mostra que quanto maior é a escolaridade melhor é o posicionamento na estrutura de classes assim como aos estudos sobre a pobreza que se têm realizado no nosso país. Destaca-se, como exemplo, o realizado por Nuno Alves (2009:136). A nível internacional o mesmo tipo de relação entre rendimento e escolaridade foi encontrado pela OCDE, os técnicos desta organização encontraram, em média, uma diferença salarial entre quem tem o 9º ano e quem tem o 12º de 25%, a favor destes últimos, podendo chegar, em alguns países, aos 100% (como em Portugal). Diferenças do mesmo género podem ser encontradas nas taxas de desemprego favorecendo os que têm mais escolaridade (OCDE, 2007:12).

muita dificuldade em ajudar os filhos a orientarem-se no labirinto das opções escolares e a ajudarem-nos a serem bons alunos⁵.

Acrescente-se aqui, a propósito, uma reflexão acessória mas que, pela sua importância, merece destaque no corpo do texto: uma questão que sempre nos suscitou a máxima estranheza é o enfoque cego dos especialistas na infância, em particular dos provenientes das ciências da educação, no momento atual: nas crianças e no mundo da infância; esquecendo que os adultos de hoje são as crianças de ontem, o que tem como consequência a completa negligência de realização de trabalhos de investigação que incidam sobre a infância dos atuais adultos. Esta negligência faz-nos perder a capacidade de analisar criticamente infâncias completas e, em particular, o impacto a longo prazo de determinadas instituições formadoras dos indivíduos que operaram na infância: a escola, mas também a família ou o sistema de saúde. As ciências sociais são ciências históricas, não analisam o presente sem ter em conta o passado do qual o presente resulta, a abordagem a-histórica não as beneficia nem beneficia as políticas públicas que nelas se fundamentam.

Este tipo de raciocínio, sobre o impacto de uma má escolaridade ao longo da vida, pode ser estendido a outras áreas centrais na vivência dos indivíduos, designadamente nas questões da saúde física (e esta ênfase na saúde física pretende ter em conta que a saúde psicológica é uma área com suficiente relevo para ser considerada à parte, mesmo que em muitas situações tenda a ser menosprezada). Neste caso, pode-se ir tão longe como afirmando que problemas na gravidez podem deixar sequelas para a vida inteira (Shonk, 2011). Se os casos de deficiências adquiridas durante a gravidez e o parto são os mais evidentes, outros há que, por serem menos visíveis, não deixam de impactar do nascimento à morte.

O conjunto de experiências sociais negativas que se acumula ao longo da infância consubstancia-se, pelo menos em parte, na construção de uma posição social baixa na idade adulta. Problemas de desenvolvimento mal resolvidos, traumas psicológicos e uma escolaridade medíocre traçam um destino provável de inferioridade social, construído na infância, mau grado a precocidade e a ousadia da previsão.

⁵ Para aprofundar um pouco mais a questão da relação entre escolaridade e transmissão intergeracional de pobreza veja-se Perista e Baptista (2010).

Voltemos à questão da concetualização da pobreza infantil. Neste aspeto a primeira ideia a ter em atenção respeita à grande arbitrariedade que existe na sua definição. Desde logo porque não há uma definição consensual de pobreza, fundada nos dados empíricos. As definições usadas nas ciências sociais e nas estatísticas oficiais caracterizam-se todas por serem arbitrárias, embora se estejam a fazer algumas tentativas para reduzir esse grau de arbitrariedade⁶. Por outro lado, o conceito de infância é, ele próprio, também, em boa parte, passível de uma leitura a partir da arbitrariedade, não apenas porque é uma construção social recente (Sarmiento, 2005:41 e Ferreira e Rocha 2009) como pelo facto das suas fronteiras serem difusas. Em relação a este último aspeto, aliás, consideramos que é mais correto falar-se em infâncias do que em infância dadas as grandes transformações psicológicas, físicas e sociais que os indivíduos passam nesta fase da vida. Além disso, se é relativamente claro que a infância começa com o nascimento a questão do seu término é bastante controversa, dado que este conceito se justapõe aos de juventude, adolescência e até ao de adulto (Almeida, 2009:59). Como já tivemos ocasião de dizer noutros textos, se a convenção sobre os direitos da criança considera que “criança é todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo” (UNICEF, 2009) (e por aqui já se vê claramente a arbitrariedade do conceito) podemos, facilmente, verificar a fragilidade desta definição se perguntarmos a um jovem de 14, 15 ou 16 anos se se considera uma criança.

Portanto, não existe uma definição clara, simples e inequívoca de pobreza infantil. Contudo, precisamos de uma definição que seja operacionalizável e comparável no tempo e no espaço para medirmos a pobreza infantil e as suas transformações. Neste sentido, estamos limitados às definições oficiais de pobreza da União Europeia (60% do rendimento mediano por adulto equivalente de cada país) e do Banco Mundial (aqui está sobretudo em causa a pobreza absoluta, algo que não tem aplicação em Portugal). Não obstante esta grave limitação, dado que, para além da arbitrariedade, fornece apenas algumas informações sobre a pobreza, de carácter mais descritivo (Capucha, 2005: 71), podemos problematizar o conceito no sentido de não nos deixarmos ficar à sombra de uma conceção limitada e de conseguirmos compreender uma realidade complexa.

⁶ Veja-se, a este propósito, para Portugal, os trabalhos de Elvira Pereira (2010).

Neste sentido, parece-nos claro que, mau grado alguma margem de manobra⁷, o que define as crianças como crianças é, do ponto de vista social, a dependência dos adultos⁸ (Almeida, 2009:25, Sarmento, 2005:42 e Sarmento *et al.*, 2007:2).

Ora, para problematizar o conceito de pobreza infantil precisamos de associar à dependência em relação aos adultos a escassez de recursos que caracteriza a pobreza (dos agregados familiares onde se enquadram as crianças). Esta afirmação tem duas consequências importantes, i) não é possível perceber a pobreza infantil fora dos seus contextos, societal e familiar, ii) e a associação destas duas características singulariza a pobreza infantil, tornando-a um objeto de análise distinto da pobreza (em geral), embora a ela ligada. É, portanto, com esta chave de leitura que nos devemos debruçar sobre a pobreza infantil.

Crise e pobreza, alguns dados

Os efeitos da crise são tão recentes que em algumas situações ainda não se chegou a algumas estatísticas fundamentais, muito embora, como defendemos num outro texto (Diogo, 2012), consideremos que estamos a viver um momento fundador. Isto no sentido de que o que se está a passar neste momento terá impacto na forma de estruturação da sociedade nas gerações vindouras, dadas as grandes e profundas transformações sociais que estamos a viver no mundo atual.

Um primeiro dado empírico que mobilizamos é a taxa de pobreza (ou taxa de risco de pobreza) produzida pela União Europeia (Inquérito às Condições de Vida e Rendimento/Statistics on Income and Living Conditions, ICOR EU-SILC) e desenvolvida em Portugal pelo INE.

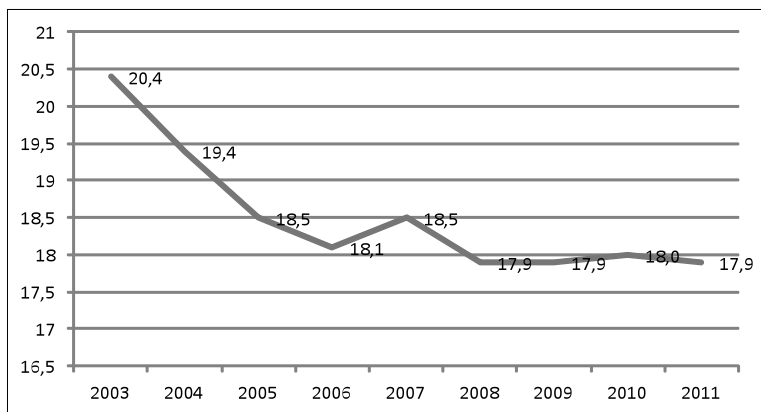
A julgar por estes dados a pobreza em Portugal estagnou, a crise não está a aumentá-la. Contudo, existem dados indiretos que nos mostram que a pobreza está a crescer em Portugal, o primeiro desses dados é o desemprego⁹:

⁷ A importância desta margem de manobra das crianças na sua construção como atores sociais tem sido evidenciada por autores como Sarmento (2005 e Soares *et al.*, 2005), Bastos (2008 e Bastos *et al.* 2009) ou Ferreira e Rocha (2009).

⁸ Já no caso da juventude um dos mais importantes vetores da sua definição é a contradição entre a maturidade biológica e a dependência social, em relação aos seus pais. Contudo, as transformações porque vai passando esta categoria social têm retirado força a este vetor, sobretudo nos países onde os jovens saem cedo de casa dos seus pais para viverem em função dos apoios prestados pelo estado à sua educação (e este não é o caso português).

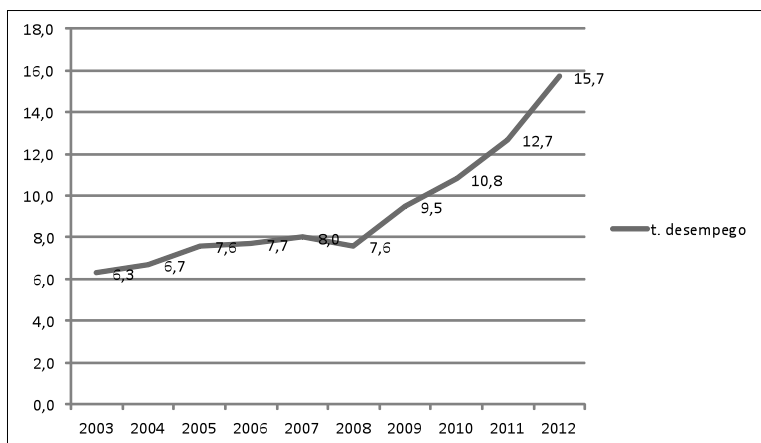
⁹ Este ponto segue de perto o que escrevemos em Diogo (2013).

Gráfico 1. Evolução da taxa de risco de pobreza em Portugal, em % da população residente (2003-2011)



Fonte: INE, dados do ICOR

Gráfico 2. Evolução da taxa de risco de pobreza em Portugal, em % da população residente (2003-2011) comparada com a taxa de desemprego (2003-2012)



Fontes: Fonte: INE, dados do ICOR e Pordata, dados do INE, inquérito ao emprego

Uma segunda fonte de cariz objetivo que contradiz a tendência de estabilização da taxa de risco da pobreza respeita aos dados do Produto Interno Bruto. O valor relativo a 2012 representa uma quebra anual de 3,2% na estimativa rápida do

INE (2013b) e os dados referentes aos últimos anos mostram um processo de quase estagnação ou de quebra do produto (o mesmo acontecendo com o PIB *per capita*, cf. Pordata, 2013).

Acrescente-se que os dados referentes ao PIB *per capita* em paridades do poder de compra para 2011 mostram uma redução de 2,9% do valor português face à média comunitária (INE, 2012b), trata-se de mais um indicador de degradação da condição económica dos portugueses, primeira condição para o aumento da pobreza. No mesmo sentido, os dados do INE sobre os custos do trabalho (INE, 2013b) mostram que estes se reduziram em 14,9%, no 4º trimestre de 2012, em relação ao mesmo período de 2011. Sendo que no 3º trimestre, esta variação tinha sido de -14,2%, também face ao trimestre homólogo de 2011. Ora, se os custos de trabalho se estão a reduzir, e em valores significativos, isso quer dizer que os portugueses têm menos rendimentos do trabalho, algo que representa 54,5% dos rendimentos totais das famílias portuguesas (INE, 2012: 46). O mesmo se tinha já verificado em 2011, por relação com 2010, em que no 4º trimestre os custos com o trabalho tinham-se reduzido em 6,5%.

Considerando que a segunda grande fonte de rendimentos dos portugueses são as transferências sociais do estado, sobretudo pensões, com 23,9% (INE, 2012: 46) e considerando que as transferências sociais têm sido alvo de cortes ao longo dos últimos anos (pensões, RSI, abono de família, subsídio de desemprego...), podemos concluir que as fontes que constituem 78,4% dos rendimentos dos portugueses têm vindo a diminuir.

Neste sentido, a estagnação da taxa de pobreza contrasta fortemente com a degradação de um elevado número de indicadores da situação socioeconómica. Discutimos as razões possíveis para esta flagrante inconsistência entre indicadores num outro texto (Diogo, 2013), mas o INE decidiu contribuir para explicar esta contradição (INE, 2013) apresentando uma simulação de como seria em 2012 a taxa de pobreza se o limiar de 2009 não se tivesse alterado¹⁰. Assim, o INE conclui:

“Com uma linha de pobreza ancorada em 2009, observa-se o aumento da proporção de pessoas em risco de pobreza: 17,9% em 2009, 19,6% em 2010 e 21,3% em 2011. Evidencia ainda um aumento do risco de pobreza para as/os menores de

¹⁰ E esta alteração deriva da forma de cálculo, definida pela União Europeia, não representando nenhuma opção nacional, não obstante as evidentes consequências políticas que provoca, designadamente mascarando os números da pobreza.

18 anos (22,4% em 2009, 23,9% em 2010 e 26,1% em 2011), e sobretudo um aumento do risco de pobreza para a população em idade ativa (15,7% em 2009, 17,7% em 2010 e 20,3% em 2011).”.

Quer dizer, a pobreza em Portugal aumenta se considerarmos um limiar absoluto e não um que derive do rendimento mediano, como o que existe na definição oficial da taxa de pobreza.

Aqui o que queremos salientar é a cautela com que devemos olhar para as estatísticas oficiais e quais as possíveis consequências da, evidente, redução de rendimentos para as questões da pobreza infantil e do bem-estar das crianças. Contudo, no que respeita à pobreza infantil como no que respeita à pobreza em geral, não existem, para Portugal, outras estatísticas e estudos representativos da situação portuguesa¹¹.

Crianças e pobreza

Para falarmos sobre a pobreza infantil em Portugal, vejamos como é que o país se situa no bem-estar das crianças (definido pela UNICEF a partir de 5 dimensões). Num estudo apresentado em 2013, a UNICEF (2013: 2) indica que, num total de 29 países desenvolvidos, Portugal ocupa a décima quinta posição, portanto sensivelmente a meio. Imediatamente acima ficam a República Checa, a França e a Eslovénia (respetivamente, 14^a, 13^a e 12^a). Imediatamente abaixo, podemos encontrar o Reino Unido, o Canadá e a Áustria (que ocupam os lugares 16^o, 17^o e 18^o).

Nos extremos encontramos, para os três primeiros lugares (e por ordem descendente), a Holanda, a Noruega e a Islândia e para os três últimos, a Lituânia, a Letónia e a Roménia. Acrescente-se que os EUA aparecem em quarto lugar a contar do fim o que significa que não basta ser-se um país rico para se ter um elevado bem-estar das crianças.

Aparentemente a situação portuguesa é relativamente confortável neste conjunto de países desenvolvidos, contudo uma análise mais detalhada permite desafiar essa assunção. Assim, analisando as dimensões que compõem este índice,

¹¹ O mesmo se verifica para outras questões sociais de grande relevo político e social, a questão da precariedade no emprego é um desses problemas (cf. Diogo, 2010).

podemos observar que Portugal está em muito melhor posição na dimensão “Comportamentos e risco” (oitavo lugar), ocupa uma posição semelhante ao seu ranking global na dimensão “Saúde e segurança”¹² (décimo quarto lugar) mas nas dimensões “Alojamento e ambiente” (décimo sétimo lugar) e “Educação”¹³ (décimo oitavo) a sua posição já é pior que no ranking global. Contudo, é na dimensão “Bem-estar material” que a posição portuguesa mais se degrada, ocupando o país o vigésimo primeiro lugar num total de vinte e nove. Se olharmos com mais atenção para os componentes desta dimensão podemos observar que as variáveis usadas para a compor estão, precisamente, relacionadas com a pobreza infantil¹⁴.

Desta forma, fica claro que a pobreza infantil é uma questão de grande relevo ao analisar-se o bem-estar infantil em Portugal. Vejamos alguns dados (possíveis) sobre a pobreza infantil no país (INE, 2013). Assim, a taxa de risco de pobreza para os mais novos (0-17 anos) foi, em 2011 de 21,7%, um valor bastante superior à da taxa global (17,9%, como vimos no gráfico 1) e também bastante acima das taxas de pobreza para os dois outros grupos de idade: 18-64 anos (onde é 16,9%) e 65 e mais anos (com um valor de 17,4%). Quais são, portanto, as categorias sociais que apresentam taxas de risco de pobreza maiores que as crianças e jovens? Na variável Condição perante o trabalho, destacam-se os Desempregados (com 38,3%) e os Outros inativos (com 29,2%). Os valores destas duas categorias demonstram bem a forte ligação entre a pobreza e o mundo do trabalho. Em relação à Composição dos agregados familiares, as categorias com taxas mais elevadas, que a taxa global e que a categoria que engloba os mais novos, correspondem a famílias com crianças: uma taxa de 20,4%, para os agregados com crianças dependentes, algo que contrasta com o valor de 15,2% para os que não as têm.

Aprofundando esta informação, podemos perceber que as categorias 2 adultos com 3 ou mais crianças (com 41,2%) e 1 adulto com pelo menos 1 criança¹⁵ (com 30,5%) representam as duas categorias com maior percentagem de indivíduos

¹² Não esquecer que Portugal é um dos cinco países do mundo que mais reduziu a mortalidade infantil (período 1975-2006) e, pelo menos por enquanto, apresenta uma das taxas de mortalidade infantil mais baixas do mundo, cf. OMS/WHO (2008: 2).

¹³ De notar que, no que à educação respeita, Portugal ocupa, globalmente, um dos últimos lugares nos rankings da OCDE (2013).

¹⁴ A privação monetária e a privação material (UNICEF, 2013: 5 e 6).

¹⁵ Ou seja, as famílias monoparentais.

em situação de pobreza nesta variável (Composição dos agregados familiares), sendo que a primeira é mesmo a categoria social mais vulnerável à pobreza de entre todas as que o INE apresenta no Inquérito ICOR EU SILC. Em contraste, apenas uma categoria referente aos agregados onde não existem crianças, 1 adulto sem crianças, com uma taxa de pobreza de 24,2%, está acima da taxa global.

Quer dizer, mesmo olhando para os dados do INE com cautela, dadas as fragilidades de definição de conceitos que encerram e as limitações de resultados que apresentam, podemos observar, incontestavelmente, a grande relevância que o problema da pobreza infantil assume em Portugal.

Ficou claro, neste texto, que a pobreza infantil se caracteriza por ser complexa, algo que dificulta a sua compreensão. Ora, a compreensão dos fenómenos e processos sociais é a pedra basilar para se construírem políticas sociais eficazes, dirigidas aos problemas concretos, por contraponto a soluções genéricas e cegas, de baixo impacto. As políticas *on target*, possíveis com a compreensão dos fenómenos e processos sociais, proporcionadas por uma boa investigação, também maximizam o uso dos recursos que, por definição, são sempre escassos.

Contudo, o que sabemos sobre a pobreza infantil em Portugal é verdadeiramente pouco, mau grado os esforços de alguns académicos, como por exemplo Amélia Bastos (Bastos *et al.*, 2008, Bastos e Nunes, 2009 ou Bastos *et al.*, 2011).

A teoria permite-nos perceber que o processo de construção social da pobreza infantil agrava a dependência que configura a infância, como fase da vida. Ora, a dependência económica implica que se o indivíduo ou indivíduos de quem se depende não tiver recursos para responder positivamente à situação, então, as condições de existência agravam-se substancialmente, e é isso que temos vindo a assistir nos últimos anos em Portugal, com o agravamento das condições de vida de toda a população. Mas podemos retirar da dependência das crianças outras conclusões: num contexto de escassez de recursos quem distribui os recursos tenderá a privilegiar-se desprivilegiando o elo mais fraco, as crianças. Muito provavelmente isso não será assim para a grande maioria das situações, antes pelo contrário! Contudo, o grau de dependência das crianças e jovens implica que os poucos casos em que isso acontece (e o número de casos tende a crescer com o aumento do número de situações de pobreza) tenham profundos impactos na vida dos indivíduos.

Neste contexto, sobressai a indispensabilidade de se ter em conta a ótica parental, sobre a instrução e amparo dos filhos, pois de entre as crianças em situação comparável de pobreza infantil, resultante de situações económicas difíceis, as mais vulneráveis aos riscos sociais são as que são negligenciadas pelas atitudes dos pais ou outros adultos responsáveis em contraste com as crianças que são alvo de alguma tentativa de proteção. Contudo, as tentativas parentais para proteger as crianças dos efeitos da pobreza têm limites, e esses limites consubstanciam-se na escassez de todo o tipo de recursos, fazendo com que, mesmo nestes casos, a possibilidade de efeitos duradouros da pobreza infantil na vida dos indivíduos seja muito grande.

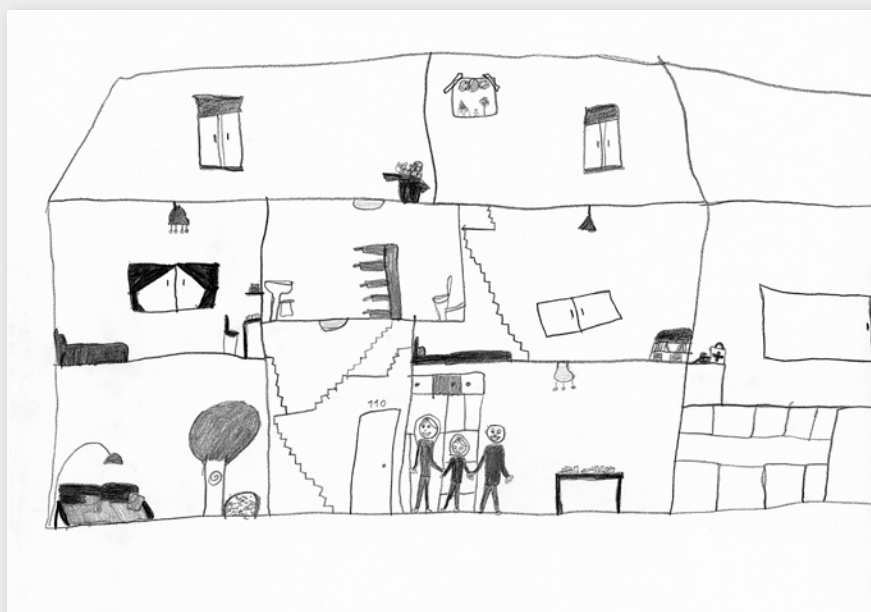
Bibliografia

- Almeida, Ana Nunes de (2009), *Para uma sociologia da Infância: jogos de olhares, pistas para a investigação*, Lisboa, ICS.
- Bastos, Amélia (Coord.), Carla Machado e José Passos (2011), *Números com Esperança. Abordagem Estatística da Pobreza Infantil em Portugal: da Análise às propostas de Actuação*, Porto, Editora Almedina.
- Bastos, Amélia e Machado, Carla (2009), "Child Poverty: A Multidimensional Measurement", *International Journal of Social Economics*, Vol. 36, nº 3 pp. 237/251.
- Bastos, Amélia e Nunes, Francisco (2009), "Child Poverty in Portugal: Dimensions and Dynamics", *Childhood*, Vol. 16, nº 1, pp. 67/87.
- Bastos, Amélia, Fernandes, Graça Leão, Passos José e Malho, Maria João (2008), *Um olhar sobre a pobreza infantil: Análise das condições de vida das crianças*, Coimbra, Almedina.
- Capucha, Luís (2005), *Desafios da Pobreza*. Oeiras, Celta.
- Diogo, Fernando (2013), "O crescimento da pobreza: limites das fontes estatísticas em Portugal e resultados possíveis" comunicação apresentada ao IV Colóquio Internacional *Ação Pública e Problemas Sociais em Cidades Intermediárias* organizado pelo CESNOVA, Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES e Université de Fribourg, de 23 a 25 de janeiro de 2013 na FCSH.UNL.
- Diogo, Fernando (2010), "Da Pobreza Infantil aos perfis de pobreza infantil, um caminho a trilhar" in Sarmento, Manuel e Veiga, Fátima (org.), *Pobreza infantil: realidades, desafios e propostas*, Ribeirão, Húmus, pp. 89-106.
- Diogo, Fernando (2012), "Estado-Providência, direitos sociais e desigualdade" in Casa Nova, Maria José, Benavente, Ana, Diogo, Fernando, Estêvão, Carlos, Lopes, João Teixeira (2012), *Cientistas Sociais e Responsabilidade Social no Mundo Actual*, Ribeirão, Húmus, pp. 121-131.
- Ferreira, Manuela e Rocha, Cristina (2009), "Olhares da sociologia sobre a infância, as crianças e a sua educação na produção académica nacional (1995-2005): balanço crítico e contributos da

- sociologia da infância”, *Actas do Encontro Contextos Educativos na Sociedade Contemporânea*, Lisboa, Secção de Sociologia da Educação da APS. <http://www.aps.pt/cms/imagens/ficheiros/FCH4b11c4088da30.pdf> acedido em 19 de Julho de 2013.
- INE (2012), *Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011*, Lisboa, INE.
- INE (2012b), *Em Portugal o Produto Interno Bruto per capita expresso em Paridades de Poder de Compra situou-se em 77,4 % da média da União Europeia em 2011*. http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=133546690&DESTAQUESmodo=2 acedido em 13 de dezembro de 2012.
- INE (2013), “17,9% em risco de pobreza em 2011”, Lisboa, INE. http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=156015568&DESTAQUESmodo=2 acedido em 22 de julho de 2013.
- INE (2013b), “O Índice de Custo do Trabalho diminuiu 14,9% face ao trimestre homólogo de 2011”. http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=132813881&DESTAQUESmodo=2 acedido em 15 de fevereiro de 2013.
- OECD (2013), *Education at a Glance 2013: OECD Indicators*, OECD Publishing. [http://www.oecd.org/edu/eag2013%20\(eng\)--FINAL%20%20June%202013.pdf](http://www.oecd.org/edu/eag2013%20(eng)--FINAL%20%20June%202013.pdf) acedido em 22 de Julho de 2013.
- OMS/WHO (2008), *World Health Report 2008: Primary Health Care now more than ever*, Geneva, OMS/WHO. http://www.who.int/whr/2008/whr08_en.pdf acedido em 22 de Julho de 2013.
- Pereira, Elvira (2010) “Observar a pobreza em Portugal: uma leitura crítica das principais abordagens à operacionalização do conceito de pobreza”, *Fórum Sociológico*, N.º 20 (II Série), pp. 57-66.
- Perista, Pedro e Baptista, Isabel (2010), “A estruturalidade da pobreza e da exclusão social na sociedade portuguesa: conceitos, dinâmicas e desafios para a acção”, *Fórum Sociológico*, nº 20 (II Série), pp. 39-46.
- Pordata (2013). “Taxa de crescimento (%) do PIB e PIB *per capita* a preços constantes (base=2006)”. <http://www.pordata.pt/Portugal/Ambiente+de+Consulta/Tabela> acedido em 15 de fevereiro de 2013.
- Sarmiento, Manuel (2005), “Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância”, *Actas dos ateliers do Vº Congresso Português de Sociologia*, in http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR4628ed11bbfe4_1.pdf acedido em 23 de Setembro de 2009.
- Sarmiento, Manuel Jacinto, Soares, Natália Fernandes e Tomás, Catarina, (2007), “Políticas Públicas e Participação Infantil”, *Educação, Sociedade e Culturas*, nº 25, 183-206.
- Soares, Natália Fernandes, Sarmiento, Manuel Jacinto e Tomás, Catarina (2005), “Investigação da infância e crianças como investigadoras: metodologias participativas dos mundos sociais das crianças”, *Nuances: Estudos sobre Educação*, Vol. 12, No 13, pp. 49-64.
- UNICEF (2005), *Pobreza Infantil nos países ricos*, UNICEF report cards in https://www.unicef.pt/18/report_card_6_port_final.pdf acedido a 14 de Novembro de 2009.
- UNICEF (2013), *Child Well-being in Rich Countries: A comparative overview*, Innocenti Report Card 11, UNICEF Office of Research, Florence. http://www.unicef-irc.org/publications/pdf/rc11_eng.zip

(Con)Viver com a violência doméstica: fatores de risco e impacto sobre as crianças

Isabel Dias*



© Alice Peixinho • Escola Cidade de Castelo Branco

* Socióloga e Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), Departamento de Sociologia. Investigadora do Instituto de Sociologia (FLUP) e do Centro de Ciências Forenses/CENCIFOR – Portugal. *E-mail:* mdias@letras.up.pt

Resumo: Este artigo analisa a problemática da exposição de crianças à violência doméstica, mais concretamente à violência conjugal ou interparental. Analisa-se as dificuldades de definição deste conceito, a prevalência estimada do fenómeno, mas principalmente as suas consequências no desenvolvimento físico, emocional, psicológico e cognitivo das crianças. Demonstra-se que a sua exposição a esta forma de violência não só tem efeitos nefastos nos domínios referidos, mas também ao nível das suas competências interpessoais e parentais futuras. Aborda-se ainda os fatores de risco que torna mais provável a sua ocorrência e a necessidade de os programas de prevenção da violência doméstica integrarem medidas de apoio e orientação específicas para as crianças que são alvo de vitimação indireta.

Introdução

O abuso de crianças faz parte da história da família praticamente de todas as partes do globo. É um fenómeno que data de tempos imemoriais, encontrando-se nas diversas épocas sócio-históricas referências ao infanticídio, à mutilação e ao abandono de crianças. Podemos mesmo afirmar que o abuso de crianças é um facto histórico. Assim, se recuarmos no tempo vimos, por exemplo, que é nos códigos Hammurabi de 2100 a.C. e Hebreu de 800 a. C. que se encontram as primeiras referências ao conceito de criança como propriedade dos pais. Esta noção é retomada nos tempos romanos através do princípio do *Patria Potestae* (Pátrio Poder) que legitimava todo o tipo de abusos infligidos pelos pais sobre os filhos (Gelles, 1993). Com a cobertura de dogmas religiosos, crenças socioculturais e da própria ideologia patriarcal, o abuso de crianças perdura até aos nossos dias, tendo sido tardia a sua denúncia e visibilidade científica.

Com efeito, foi preciso Henry Berge, fundador de uma Sociedade Protetora dos Animais (The Society for the Prevention of Cruelty to Animals), levar o caso de Mary Ellen a tribunal, em 1874, para se despoletar o problema dos abusos infligidos sobre as crianças na família. Mary Ellen era uma menina severamente maltratada pela mãe adotiva, acabando o tribunal por decretar a sua prisão dado ter sido provada a severidade dos maus-tratos infligidos sobre ela. Apesar de a denúncia deste caso ter marcado a história da intervenção no âmbito do abuso de crianças, não deixa de ser irónico que a consciência para a proteção dos animais e dos seus direitos tenha antecedido a existência de consciência

relativa à necessidade de proteção das crianças, o que é revelador, naquela data, da ausência da noção de criança como sujeito de direito(s) (Dias, 2012:383).

Foram necessários praticamente 100 anos para que o abuso de crianças fosse reconhecido quer como um problema social grave, quer como categoria com direito a proteção legal específica. Para a construção desta nova representação sociojurídica foi relevante a aprovação, em 1959, da Declaração dos Direitos da Criança (Assembleia Geral das Nações Unidas) e, mais tarde, da Convenção dos Direitos da Criança (1989), que passou a defender o lema do seu “interesse superior”. Em Portugal, esta Convenção foi ratificada em 1990, sendo que atualmente mais de 18 países europeus integraram os seus princípios na sua legislação (Dias, Magalhães e Ribeiro, 2010:16).

Em 1962, a publicação do artigo “The Battered Child Syndrome” de Henry Kempe e colaboradores desencadeou o processo de construção de visibilidade científica do fenómeno do abuso de crianças. A partir de então, os pais deixaram de poder alegar que as lesões e injúrias infligidas sobre os filhos eram acidentais. Pelo contrário, este médico radiologista conseguiu provar que os maus tratos infligidos às crianças são causa de lesões e de morte na infância (Oates, 1991). Em Portugal, o abuso de crianças começou a ser debatido a partir de 1911 (Lei da Infância e da Juventude), mas foi somente a partir de 1980 que o fenómeno começou a ser alvo de intervenção por parte da comunidade pediátrica e de outros profissionais (Canha, 2000:28).

Nos nossos dias, este fenómeno encontra-se definitivamente inscrito na agenda pública e científica, tendo-se alargado quer o campo de intervenção, quer o da investigação. Assim, para além da diversidade dos abusos e suas consequências nas crianças (vitimação direta), a pesquisa também se preocupa com a sua vitimação indireta na família. Com efeito, a exposição de crianças à violência doméstica, em particular à violência entre os pais, ou seja, à violência conjugal ou interparental (Caprichoso, 2010) é uma situação que tem vindo a merecer uma atenção crescente, havendo, nalguns casos, uma sobreposição de estatutos: a criança é simultaneamente vítima de abusos e testemunha de violência infligida, na maior parte dos casos, sobre as mães (Sani, 2006: 849). É sobretudo da vitimação indireta que trata este artigo, dando-se conta da tipologia de abusos, das suas consequências e dos fatores de risco decorrentes da exposição das crianças à violência familiar.

1. O abuso de crianças: a vitimação indireta

O facto de nos anos 1960 o abuso de crianças ter sido primeiramente designado como “Síndrome da Criança Batida” fez com que a sua definição inicial se centrasse muito na violência física. No entanto, foi progressivamente integrando diversos tipos de abuso (e.g., sexual, emocional, psicológico, negligência), de tal forma que hoje é entendido como “qualquer forma de tratamento físico e/ou emocional, não acidental e inadequado, resultante de disfunções e/ou carências nas relações interpessoais, num contexto de uma relação de dependência (física, emocional, psicológica), confiança e poder, podendo manifestar-se por comportamentos ativos (físicos, emocionais ou sexuais) ou passivos (omissão ou negligência nos cuidados ou afetos) (Dias, Ribeiro e Magalhães, 2010:7).

A identificação da problemática do abuso de crianças precedeu a da violência conjugal. Pode-se mesmo afirmar que apesar dos esforços desenvolvidos pelos movimentos feministas, o reconhecimento público da violência contra as mulheres só sucedeu após o reconhecimento do abuso de crianças, de modo que numa fase inicial os investigadores recorreram não só à sua terminologia (e.g. Síndrome da Mulher Batida), como à literatura e pesquisas entretanto produzidas (Gelles, 1995). A própria construção de visibilidade científica dos diversos tipos de abusos infligidos sobre as mulheres seguiu um padrão semelhante ao processo de identificação dos abusos sobre as crianças. Com efeito, o primeiro tipo de abuso a merecer a atenção dos profissionais de saúde e dos investigadores foi a agressão física sobre as mulheres, sendo de seguida identificados outros tipos de violência, nomeadamente o abuso sexual, psicológico, emocional, entre outros.

Ao ser reconhecida como uma síndrome, a violência conjugal foi inicialmente definida como um “conjunto de sintomas psicológicos, normalmente transitórios, que são frequentemente observados, num padrão reconhecível e específico, em mulheres que afirmam terem sido física, sexual e/ou psicologicamente maltratadas de uma forma grave pelos seus parceiros masculinos e, por vezes, femininos (Walker, 1993: 135). Mas rapidamente se assistiu a um movimento de extensão deste conceito, passando a ser definido como “uma ação direta destinada a atingir uma pessoa e, mesmo, a destruí-la quer ao nível da sua integridade física ou psíquica, quer ao nível das suas participações simbólicas” (Kaczmareck, 1990). Deste modo, a violência conjugal é entendida como “um padrão de comportamento que ocorre sob a forma física, emocional, psicológica, sexual e

económica, sendo desenvolvida com vista a perpetuar a intimidação, o poder e o controlo do agressor sobre o cônjuge maltratado” (Hampton e Coner-Edwards, 1993:113). Embora específica, esta forma de violência, faz parte integrante, tal como o abuso de crianças, do conceito de violência doméstica, definido como qualquer ato, inclusive de omissão, ou ameaça que provoque nas suas vítimas danos físicos, psicológicos ou emocionais e que é praticado por pessoas com quem as vítimas têm uma relação de parentesco consanguíneo, legal ou de facto, com uma determinada intenção ou finalidade (Dias 2004).

O que se pretende mostrar é que o facto de a pesquisa e a própria consciência pública e científica estarem inicialmente mais atentas e consolidadas face ao fenómeno do abuso de crianças despertou a atenção dos profissionais e investigadores para a violência conjugal, mas também para o impacto desta sobre as crianças que a testemunhavam e estavam expostas aos seus efeitos. Por outras palavras, a investigação e os profissionais de diversos campos passaram a ter em conta o fenómeno de dupla vitimação das crianças: ser vítima (vitimação direta) e estar exposta à violência conjugal ou interparental (vitimação indireta) (Sani, 2006:849).

Mas se é inegável que a preocupação e interesse científico pelas crianças expostas à violência interparental é concomitante à crescente visibilidade da violência conjugal como problema social, também não é menos verdade que a definição daquele conceito, inclusive do termo exposição, levanta inúmeras dificuldades. Tais dificuldades fizeram-se sentir não somente nos primeiros estudos publicados nos anos 1970 e 1980 (Fantuzzo e Lindquist, 1989), como nas décadas seguintes (Coutinho e Sani, 2008:286). Atualmente é relativamente consensual que o termo exposição se refere a “todas as formas através das quais a criança experiencia os eventos violentos (e.g. ver, ouvir, ter conhecimento dos episódios violentos, observar as consequências) (Idem:289). Ele é utilizado para descrever a experiência de inúmeras crianças que assistem, ouvem ou convivem de forma próxima com situações ou atos violentos em contexto familiar, sendo particularmente nocivos para o seu bem-estar aqueles que são infligidos pelo pai sobre a mãe ou vice-versa (Caprichoso, 2010:8).

Por seu turno, o conceito de violência interparental refere-se a “um padrão de comportamentos abusivos e coercivos que os adultos usam com os cônjuges/companheiros” (Coutinho e Sani, 2008:286). Apesar de integrar todo o tipo

de atos abusivos (violência física, simbólica, abuso sexual, verbal, emocional, psicológico, financeiro, etc.), a pertinência deste conceito reside no facto de incluir a “outra” vítima, geralmente invisível e esquecida, que é a criança que observa, testemunha e sofre com tais atos que os pais infligem um sobre o outro. Este tipo de violência adquire, muitas vezes, formas como o desprezo, o terror, gritos, rejeição, humilhação, negação de respostas emocionais, ou até ameaças à própria vida. A criança que testemunha estas situações acaba por ser ela própria vítima de violência (Martins, 2005:25) e de estar exposta a um enorme sofrimento psicológico e emocional.

É precisamente no âmbito dos conceitos de abuso psicológico e emocional que melhor se pode operacionalizar as consequências decorrentes da vitimação indireta de crianças. De acordo com O’Hagan (1994:33-34) o abuso psicológico traduz-se num comportamento prolongado, repetitivo e inapropriado que danifica ou reduz, substancialmente, o potencial criativo e de desenvolvimento de faculdades e processos mentais crucialmente importantes da criança. Estes incluem a inteligência, a memória, o reconhecimento, a percepção, a atenção, a linguagem e o desenvolvimento moral. Por seu turno, o abuso emocional consiste numa resposta emocional prolongada, repetitiva e inapropriada às emoções da criança e ao seu comportamento expressivo. É, de acordo com Dias, Ribeiro e Magalhães (2010:9), um “acto de natureza intencional caracterizado pela ausência ou pela falha, persistente ou significativa, activa ou passiva, de suporte afectivo e de reconhecimento das necessidades emocionais da criança ou jovem”. Manifesta-se, por exemplo, sob a forma de insultos, humilhação, ridicularização, desvalorização, ameaças, hostilização, rejeição, indiferença, discriminação, abandonos temporários, culpabilização, críticas e sujeição a participação em situações de violência doméstica (Idem).

Observa-se assim que, apesar de distintos, tanto o abuso psicológico, como o abuso emocional podem incluir o abuso interparental, na medida em que a criança não só observa comportamentos abusivos entre os pais, como pode ser ela própria alvo de agressões verbais, de queixas, lamentações, ameaças ou de discursos desvalorizadores de uma ou outra figura parental, levando-a frequentemente a sentir medo, insegurança e culpa pela instabilidade familiar, sobretudo quando é ela o alvo das discussões conjugais (Sani, 2006:854). Tais comportamentos têm efeitos adversos no desenvolvimento (e.g. físico, mental, emocional, moral ou

social) da criança e na estabilidade das suas competências emocionais e sociais, diminuindo a sua auto-estima (Dias, Ribeiro e Magalhães, 2010:9).

2. Prevalência da violência interparental

É muito difícil estimar a prevalência do abuso interparental, não só porque a sua proporção é seguramente maior do que os dados revelam, mas também porque se trata de um domínio em que não é consensual a definição dos atos que devem, ou não, ser incluídos neste tipo de abuso. Esta dificuldade é acrescida devido ao facto de existirem autores que põem em causa se a exposição da criança à violência interparental deve ser considerada como uma forma de violência (Edleson, 2000). A diversidade de comportamentos que este conceito inclui como, por exemplo, a criação de um clima de medo por força do contexto de violência familiar; aterrorizar a criança quando esta assiste aos episódios de violência conjugal; usá-la para chantagear o cônjuge ou obter informações sobre um dos progenitores; agredi-la verbalmente e confrontá-la com os defeitos de carácter do pai ou da mãe; culpabilizá-la pelos conflitos conjugais ou pela decisão de não se pôr termo à relação conjugal violenta, a par da ausência de consciência do sofrimento que os pais infligem aos filhos com tais práticas leva a que seja necessário uma adequada avaliação das situações para se determinar se a frequência, natureza, conteúdo, intensidade e efeitos destes atos representam um risco potencial de dano para a criança (Idem).

Outra dificuldade para se estimar a prevalência deste fenómeno está ligada ao facto de este tipo de vitimação (indireta) se encontrar dificilmente dissociado da ocorrência de violência conjugal, o que obriga, como vimos, a uma definição mais clara do próprio conceito de violência interparental. Segundo Jouriles e Outros (2001), a criança não precisa de observar a agressão para ser afetada por ela. Assim, a criança exposta à violência conjugal é aquela que viu, ouviu um incidente de agressão, viu o seu resultado ou vivenciou o seu efeito ao interagir com os pais (Holden, 1998).

Num estudo realizado por Hilton (1992) com mulheres vítimas de violência, 55% referiram que as suas crianças estiveram expostas à agressão física e psicológica por elas sofrida. Outros estudos realizados nos Estados Unidos da América estimam que, por ano, entre 3,3 a 10 milhões de crianças estão expostas à violência

conjugal (Jaff e Poisson, 2000). Ainda neste país, Moore e Outros (2007) num estudo com base numa amostra composta por 99 660 indivíduos, observaram que 10,3% das crianças viviam em lares caracterizados por desentendimentos violentos, sendo que estes eram mais prevalentes em lares de famílias negras (15,1%), hispânicas (11,3%) e, por último, em famílias caucasianas (8,6%).

Fusco e Fantuzzo (2009) estudaram a prevalência e o tipo de exposição da criança em situações de violência doméstica investigadas pelo sistema judiciário. Dos 1581 delitos de violência contra a mulher, os autores constataram que em 43% das situações existia uma criança na casa e que cerca de 95% dessas crianças experimentaram exposição sensorial à violência. Os autores também analisaram o tipo de envolvimento das crianças nos episódios violentos, chegando à identificação de três tipos principais, designadamente i) a criança fazia parte do evento precipitador; ii) a criança pediu socorro; iii) a criança esteve fisicamente envolvida. Os estudos referenciados por Sani (2006:850) vão ao encontro da prevalência acima mencionada. Com efeito, estima-se que entre 60% a 80% de crianças testemunham violência interparental, quer observando-a, quer escutando-a.

No nosso país, apesar dos esforços realizados no sentido de se quantificar a ocorrência da violência doméstica e o abuso de crianças, em particular, não existem dados sistematizados sobre a vitimação indireta de crianças o que a torna ainda mais invisível. Os dados apresentados no Relatório Anual da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV, 2013:19-25), mostram que em 2012 num universo de 8945 vítimas de crime, 887 (9,9%) são crianças e jovens entre os 0 e os 17 anos. Revelam ainda que pouco mais de 50% são do sexo feminino e 46% são do sexo masculino e que em 68,9% dos casos os agressores são os pais. Entre estes é o pai o principal perpetrador de maus-tratos (82%), surgindo a mãe apenas em 13% das situações. Apesar do contributo relevante desta Associação para a construção da visibilidade pública do abuso de crianças, não se encontra diferenciada, nos seus relatórios, a proporção das que sofrem de exposição à violência interparental, à semelhança do que acontece nos documentos dos restantes organismos e entidades públicas responsáveis pelo registo deste problema social (e.g. Forças de Segurança Pública).

Não obstante esta dificuldade, as pesquisas realizadas a partir da década de 1970 sobre esta problemática têm vindo a dar conta não só da sua tendência crescente, como das consequências nas crianças decorrentes da sua exposição à

violência interparental, o que é meio caminho andado quer para a sua inclusão no espectro geral do abuso de crianças, quer para se ajustar os procedimentos de recolha de informação e de quantificação da sua prevalência.

3. Exposição de crianças à violência interparental: consequências e fatores de risco

Apesar de o abuso de crianças ser considerado como uma problemática específica em termos de investigação e da prática clínica, é inegável que a criança exposta à violência doméstica, em geral, e à violência interparental, em particular, corre, como vimos, um risco elevado de vitimação direta e indireta.

Se existem indefinições no plano conceptual e metodológico, o mesmo não se observa no domínio da identificação dos efeitos graves que a exposição à violência interparental tem nas crianças. Com efeito, D’Affonseca e Williams (2011:245) mostram que estas crianças apresentam problemas de comportamento internos (e.g. tendências depressivas) e externos (e.g. dificuldades de atenção; atitudes agressivas). Sani (2006: 850-851) acrescenta que estas crianças exibem afeto mais negativo, respondem de forma menos adequada às situações, têm relacionamentos ambivalentes com os cuidadores, são mais agressivas com os pares (e.g. *bullying*), podem desenvolver, em adultos, psicopatologia, comportamentos de abuso de substâncias, ofensas criminais e outras adversidades sociais. Por outras palavras, as crianças expostas à violência interparental são afetadas adversamente numa ou em várias áreas de funcionamento, nomeadamente a nível comportamental, emocional, social, cognitivo e físico. Na dimensão comportamental interna podem desenvolver baixos níveis de auto-estima, ansiedade e isolamento; na externa podem ser visíveis comportamentos como desobediência, hostilidade e delinquência. A nível emocional os efeitos deste tipo de abuso podem-se manifestar através de choro, tristeza, raiva, vergonha, culpa, medo e receio em reconhecer as emoções. A dificuldade na interpretação de situações sociais e de gerar soluções para problemas interpessoais, assim como a manifestação de atitudes negativas em relação aos outros são consequências deste tipo de abuso a nível social. A nível somático estas crianças evidenciam tensão facial e corporal, distúrbios alimentares e problemas de sono, taquicardia, dores de cabeça e estômago, entre outros sintomas. A nível cognitivo podem revelar fraco rendimento escolar, dificuldades de concentração e de memória, a par de

fracas capacidades verbais e visuo-espaciais (Coutinho e Sani 2008: 286-287). Neste domínio, Brancalhone e Williams (2004:114) referem que estas crianças evidenciam altos níveis de repetência, baixas notas e necessidade dos serviços de educação especial. Faltam com muita regularidade à escola em virtude de as mães serem agredidas.

Estes efeitos nas crianças expostas à violência interpaparental também podem variar em função do género do perpetrador, ou seja, se for o pai, as crianças podem vir a desenvolver altos níveis de ansiedade, desordem de conduta e crime contra a propriedade; se for a mãe é maior o risco de mais tarde ocorrerem comportamentos de abuso ou dependência de álcool (Sani, 2006:851). Em suma, as crianças expostas à violência interpaparental apresentam um risco elevado de sofrerem danos a nível físico, psicológico, emocional e na sua saúde, em geral, assim como estão sujeitas a inúmeras adversidades nas suas vidas.

Assim, a intervenção neste domínio deve estar atenta aos fatores e processos que caracterizam o contexto sociofamiliar em que a violência interpaparental ocorre. Deve ainda ter em conta a natureza e a extensão dos conflitos entre os pais e a capacidade de as crianças lidarem com as tensões causadas por estes eventos (Sani, 2006:851). A identificação de fatores de risco surge, deste modo, como uma tarefa urgente. No contexto familiar, estes fatores aumentam a probabilidade de ocorrência ou de manutenção de situações abusivas. A sua existência potencia o risco de perigo real para a criança, ficando esta exposta a inúmeras formas de abuso (Dias, 2010:31).

Entre os fatores que tornam mais provável a ocorrência de abuso interpaparental destacam-se os seguintes: pais que revelam comportamentos psicóticos, alcoólicos e anti-sociais; que possuem uma história de infância marcada pela privação e negligência; que são incapazes de proporcionar modelos parentais adequados; que desenvolvem relações interpessoais pobres e com baixos níveis de comunicação; que são agressivos e imprevisíveis com os membros da família. Estes pais possuem, em média, baixos níveis de auto-estima; têm concepções tradicionalistas sobre o casamento e a família; são pouco expressivos; revelam uma incapacidade de afirmação; são socialmente isolados; têm dificuldades no emprego ou são alvo de desemprego; têm personalidades autoritárias e sofrem de variações súbitas de humor. Por seu turno, as mães geralmente têm mais filhos; algumas são solteiras, vivem isoladas da rede de parentesco e têm dificuldades socioeconómicas.

Algumas revelam uma forte incidência de doenças psíquicas e físicas crônicas. As famílias onde é mais provável a ocorrência destes fatores de risco são geralmente caracterizadas pela existência de relações maritais instáveis e disfuncionais; pelo isolamento geográfico e social e por situações de rutura e de recomposição familiar. São ainda muito dependentes do rendimento do abusador o que faz com que qualquer ameaça à estabilidade familiar represente uma ameaça à sobrevivência de todos os seus membros (Dias, 2004).

Portanto há que ter em consideração fatores individuais (ligados às características individuais do abusador); fatores do contexto restrito ou familiar (associados ao tipo de interações e dinâmicas que podem gerar tensões e conflitos); e fatores da estrutura sociocultural que delimita e influencia os contextos em que os abusos são praticados (Dias, 2010:35). A identificação de tais fatores de risco é fundamental para se delinear programas de prevenção primária, secundária e terciária que integrem, igualmente, este tipo de abuso com consequências tão nefastas para o desenvolvimento das crianças.

Conclusão

Os dados existentes sobre a violência interpaparental demonstram que um número significativo de crianças sente, escuta e presencia desentendimentos e conflitos violentos nos seus lares. Nos Estados Unidos da América estima-se que 8 755 000 crianças são vítimas de maus-tratos e 2 190 000 estão expostas à violência doméstica. As Estatísticas do Canadá (2009) dão conta de uma taxa corrente de violência familiar contra crianças na ordem dos 206 por 100 000 indivíduos (Jaff e Outros, 2012:71). Estes dados não só nos alertam para a incidência deste fenómeno, como nos obrigam a estar atentos ao seu impacto ao nível do desenvolvimento físico, emocional, psicológico e no bem-estar geral da criança. Estar exposto a violência interpaparental de forma reiterada e continuada gera vulnerabilidade física e emocional nas crianças e interfere de forma significativa com os padrões desenvolvimentais normativos (Coutinho e Sani 2008:286). Os seus efeitos não são somente imediatos, mas repercutem-se, de igual modo, a longo prazo. Com efeito, estas crianças apresentam uma probabilidade superior de desenvolverem em adultos psicopatologias, comportamentos delinquentes e aditivos. Por força de estarem expostas a modelos parentais e conjugais inadequados existe uma forte probabilidade de se tornarem adultos e pais abusivos.

A avaliação dos efeitos negativos decorrentes da exposição de crianças à violência interpaparental não é fácil devido à coexistência, na maioria das situações, de várias formas de abuso quer sobre a mulher, quer sobre os filhos. Por isso, a prevenção, para além do diagnóstico da situação sociofamiliar das crianças expostas à violência, tem que estar atenta à multiplicidade de comportamentos reveladores deste tipo de abuso. O que se pretende afirmar é que se uma criança evidencia, por exemplo, problemas de saúde mental, escolares e sociais os profissionais devem excluir, através de meios de avaliação adequados, a sua associação ou não à exposição à violência interpaparental (Branalhone e Williams, 2004:114).

Também importa salientar que a exposição a esta forma de violência não é automaticamente sinónimo de desajustamento psicológico ou social. As respostas das crianças e a sua capacidade de resiliência são diversas e surpreendentes. Contudo, é inegável que os programas de intervenção no domínio da violência doméstica têm que integrar igualmente programas de apoio e orientação das crianças expostas a todas as suas modalidades, em particular às que estão expostas à violência conjugal ou interpaparental.

Bibliografia

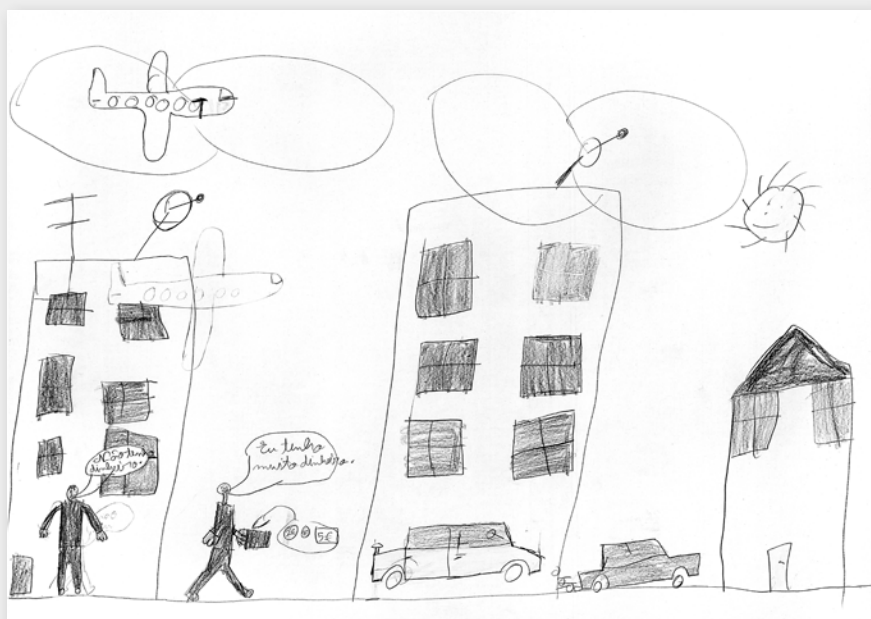
- APAV (2013), *Estatísticas APAV, Relatório Anual 2012*. Disponível em: www.APAV.pt
- BRANCALHONE, P. J.; WILLIAMS, L. C. A. (2004), "Crianças expostas à violência conjugal: Avaliação do desempenho académico", in *Psicologia: Teoria e Terapia*, 2, pp. 113-117.
- CANHA, J. (2000), *Criança Maltratada. O Papel de uma Pessoa de Referência na sua Recuperação. Estudo Prospectivo de 5 anos*, Coimbra, Quarteto Editora.
- CAPRICHOSO, Daniela (2010), *Percepção de Crianças Expostas à Violência Interpaparental*, Dissertação de Mestrado, Porto, Universidade Fernando Pessoa.
- COUTINHO, Maria José; SANI; Isabel (2008), "Evidência Empírica na Abordagem sobre as Consequências da Exposição à Violência Interpaparental", in *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa*, 5, pp. 176-186.
- D'AFFONSECA, S. M.; WILLIAMS, L. C. A. (2011), "Habilidades maternas de mulheres vítimas de violência doméstica: Uma revisão da literatura", In *Psicologia Ciência e Profissão*, 2, pp. 236-251. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=282021811004>
- DIAS, Isabel (2012), "Violência Doméstica e Justiça: Uma relação complexa", in Cândido Agra (Dir.), *A Criminologia: Um Arquipélago Interdisciplinar*, Porto, Universidade do Porto Editorial, pp. 383-407.
- DIAS, Isabel; MAGALHÃES, Teresa; RIBEIRO, Cristina (2010), "A construção social do abuso na infância", in Teresa Magalhães (coord.), *Abuso de crianças e jovens. Da suspeita ao diagnóstico*, Lisboa, Lidel – Edições técnicas, Lda., pp. 7-21.

- DIAS, Isabel (2010), "Factores de risco de abuso", in Teresa Magalhães (coord.), *Abuso de crianças e jovens. Da suspeita ao diagnóstico*, Lisboa, Lidel – Edições técnicas, Lda., pp.31-38.
- DIAS, Isabel (2004), *Violência na Família. Uma abordagem Sociológica*, Porto, Edições Afrontamento.
- EDLESON, J. L. (2000), "Should childhood exposure to adult domestic violence be defined as child maltreatment under the law?", in *Child and Youth Services Review. Minnesota Center against Violence and Abuse*. Disponível em: <http://www.mincava.umn.edu/link>.
- FANTUZZO, J. W. e LINDQUIST, C. U. (1989), "The effects of observing conjugal violence on children: a review and analysis of research methodology", in *Journal of Family Violence*, 4 (1), pp. 77-94.
- FUSCO, R. A.; FANTUZZO, J. W. (2009), "Domestic violence crimes and children: A population-based investigation of direct sensory exposure and the nature of involvement", in *Children & Family Services Review*, 31, pp. 249-256.
- GELLES, Richard (1995), *Contemporary Families – A Sociological View*, California, Sage Publications.
- GELLES, Richard (1993), "Family Violence", in Robert L. Hampton *et al.* (eds.), *Family Violence – Preventing and Treatment*, California, Sage Publications, pp. 1-24.
- HAMPTON, R. L.; CONER-EDWARDS, A.F.W. (1993), "Physical and sexual violence in marriage", in Robert L. Hampton e Outros (eds.), *Family Violence – Preventing and Treatment*, California, Sage Publications, pp. 113-141.
- HILTON, N. Z. (1992), "Battered women's concerns about their children witnessing wife assault", in *Journal of Interpersonal Violence*, 7(1), 77-86.
- HOULDEN, G. W. (1998), "Introduction: the development of research into another consequences of family violence", in G. W. Holden, R. Geffner & E. N. Jouriles (Orgs.), *Children Exposed to Marital Violence: Theory, Research and Applied Issues*, Washington: American Psychological Association, pp. 1-18.
- JAFF, P. G., CAMPBELL, M.; HAMILTON, L. H.A.; JUODIS, M. (2012), "Children in danger of domestic homicide", in *Child Abuse & Neglect*, 36, pp.71-74.
- JAFF, P.G. e POISSON, S.E. (2000), "Children exposed to domestic violence: Challenges for the next century", in P. G. Jaffe; M. Russell e M. J. G. Smith (Orgs.), *Creating a Legacy Hope: Proceedings of an International Conference on Children Exposure to Domestic Violence*, pp. 1-6, Vancouver: Yukon Society of Transitions Houses.
- JOURILES, E. N.; MCDONALD, R.; NORWOOD, W. D.; EZELL, E. (2001), "Issues and controversies in documenting the prevalence of children's exposure to domestic violence, in S. A. Graham-Bermann & J. Edleson (Orgs.), *Domestic Violence in the Lives of Children: The Future of Research, Intervention, and Social Policy*, Washington: American Psychological Association, pp.13-34.
- KACZMARECK, S. (1990), *La Violence au Foyer*, Paris, Éditions Imago.
- KEMPE, H. e Outros (1962), "The battered child syndrome", in *JAMA*, 181:17-24.
- MARTINS, Daniela (2005), *Auto-conceito de Crianças Expostas à Violência Interparental*, Monografia apresentada para a obtenção do grau de licenciatura em Psicologia Clínica, Porto, Universidade Fernando Pessoa.
- MOORE, C. G.; PROBST, J. C.; TOMPKINS, M.; CUFFE, S.; MARTIN, A. B. (2007), "The prevalence of violent disagreements in US families: Effects of residence, race/ethnicity, and parental stress", in *Pediatrics*, 119(1), S68-76.

- OATES, R. K. (1991), "Child physical abuse", in Robert T. Ammerman; Michael Hersen (eds.), *Case Studies in Family Violence*, New York, Plenum Press, pp. 113-152.
- O'HAGAN, Kieran (1994), *Emotional and Psychological Abuse of Children*, Buckingham, Open University Press.
- SANI, Ana Isabel (2006), "Vitimação indirecta de crianças em contexto familiar", *Análise Social*, 180, pp. 849-864.
- WALKER, L.E. (1993), "The battered woman syndrome is a psychological consequence of abuse" in Richard J. Gelles; Donileen R. Loseke (eds.), *Current Controversies on Family Violence, California*, Sage Publications, pp. 133-153.

O combate à pobreza deve começar pelas crianças

Madalena Marçal Grilo*



© Agrupamento Faria Vasconcelos

* Directora Executiva do Comité Português para a UNICEF

O que acontece, ou não acontece, às crianças nos primeiros anos de vida é de uma importância crucial quer para o seu bem-estar imediato quer para o seu futuro.

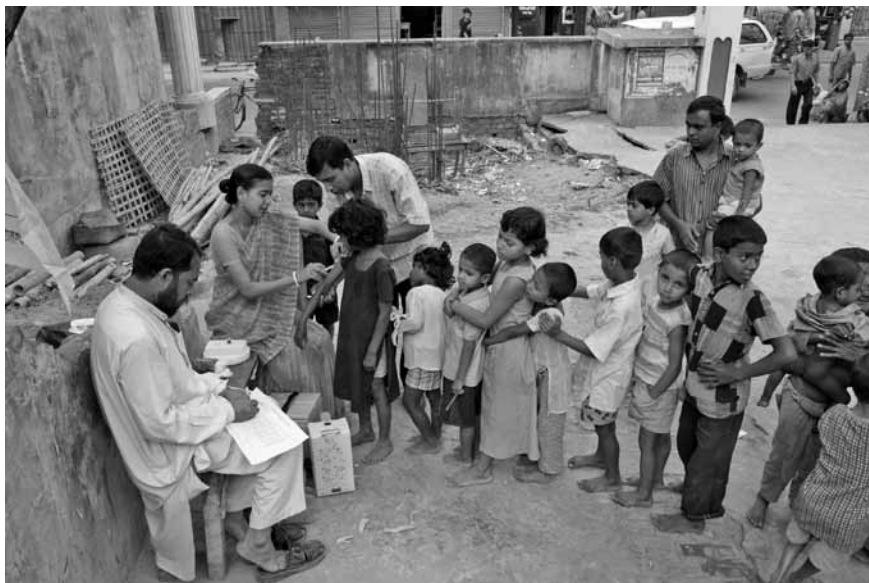
Qualquer criança que tenha um bom começo de vida tem maiores probabilidades de crescer com saúde, desenvolver as suas aptidões cognitivas e sociais, e de vir a ter uma vida autónoma e produtiva.

Porém, todos os anos, nascem no mundo dezenas de milhões de crianças cujo percurso é fortemente determinado pelas condições que enfrentam pelo caminho. Todos os anos, a realidade de um número imenso de crianças é marcada por privações em matéria de cuidados de saúde, nutrição, protecção, que, de uma maneira ou de outra e muitas vezes de forma conjugada, comprometem a sua sobrevivência e desenvolvimento.

Apesar dos progressos significativos alcançados, sobretudo nas últimas duas décadas, cerca de 6.6 milhões de crianças morrem ainda anualmente antes de completarem os cinco anos de idade, e centenas de milhões de crianças não estão a desenvolver todas as suas potencialidades apenas porque as suas famílias não dispõem das condições básicas que os seus filhos necessitam para crescer com saúde, num ambiente protector, e para terem acesso e colherem os benefícios de uma educação de qualidade.

A saúde das crianças e das mães é uma componente essencial da luta contra a pobreza e um dos elementos centrais do trabalho da UNICEF no mundo. Desde a sua criação, há mais de 60 anos, a UNICEF tem contribuído para progressos significativos nesta área, pondo em prática e promovendo intervenções eficazes como a imunização, a disseminação de terapias simples como a reidratação oral para combater a diarreia, a utilização de redes mosquiteiras para prevenção da malária, o aleitamento materno, a suplementação com micronutrientes que reforçam o sistema imunitário, o combate ao VIH/SIDA...

Dados divulgados muito recentemente sobre a evolução da mortalidade infantil mostram que é possível melhorar de forma drástica, mesmo nos países mais pobres. Globalmente, o número anual de mortes de crianças menores de cinco anos diminuiu de cerca de 12.6 milhões em 1990 para perto de 6.6 milhões em 2012. Nos últimos 22 anos, foram salvas em todo o mundo cerca de 90 milhões de vidas que, de outra forma, se teriam perdido.



© UNICEF NYHQ2006-0091 Shehzad Noorani

Muitas vidas foram salvas, de facto, e muito foi conseguido através de um trabalho conjunto, porém sabemos que é preciso fazer muito mais, e actuar com sentido de urgência para chegar à “última” criança, pois os progressos têm sido desiguais não apenas entre regiões, entre países, mas também no seio dos próprios países.

Em muitos destes países a descida das taxas médias de mortalidade infantil esconde desigualdades acentuadas. Pobreza, género e localização geográfica têm ainda uma enorme influência nas hipóteses de sobrevivência e desenvolvimento de uma criança. E determinam muitas vezes se ela é registada à nascença, se sobrevive nos primeiros anos de vida, se tem acesso a cuidados de saúde primários que são cruciais, ou se frequenta a escola.

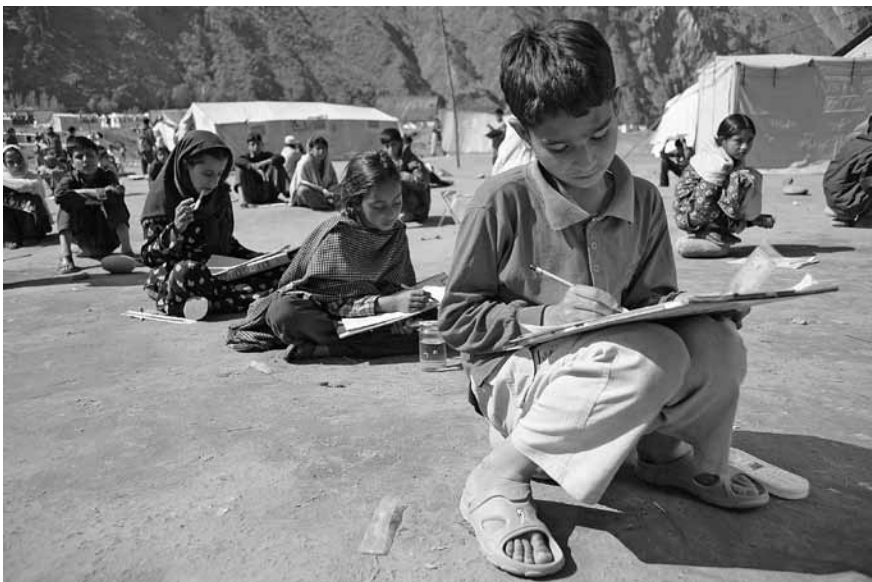
Regendo-se pela Convenção sobre os Direitos da Criança, a UNICEF está empenhada em garantir uma protecção especial às crianças mais desfavorecidas. As crianças mais vulneráveis e marginalizadas são, na maior parte dos casos, as menos visíveis. As que são órfãs ou deficientes, as crianças que vivem em bairros de lata ou que pertencem a minorias étnicas, as que são forçadas ao trabalho infantil, ao tráfico e outras formas de exploração enfrentam riscos acrescidos por falta de protecção, liberdade e perda de identidade.

As garantias dos direitos consagrados na Convenção sobre os Direitos da Criança não dependem do estatuto ou género da criança. São compromissos devidos a todas as crianças sem distinção. A UNICEF defende que uma abordagem centrada na equidade não é apenas correcta no plano dos princípios mas também na prática.

As doenças contagiosas, por exemplo, nunca serão eliminadas enquanto algumas crianças ficarem de fora das redes de protecção. A maior parte das mortes infantis ocorrem nas comunidades mais carenciadas, por isso a redução significativa da mortalidade infantil depende dos investimentos nessas comunidades.

O ensino primário universal não pode ser atingido sem que a escolaridade seja alargada a todos os que actualmente são excluídos, independentemente do género, etnia, condições sociais e económicas, pois proporciona conhecimentos e aptidões necessários para o desenvolvimento individual e das sociedades, e abre caminho para uma vida produtiva no futuro.

A discriminação, a violência e as desvantagens, que marcam a realidade diária de milhões de crianças, só acabarão com medidas e investimentos que respondam às desigualdades que enfrentam. É indispensável prevenir e responder a situações de violência, incluindo a exploração sexual, o tráfico, o trabalho infantil ou práticas



© UNICEF NYHQ2006-0311 Giacomo Pirozzi

discriminatórias e nefastas como a mutilação genital feminina e o casamento precoce mediante a criação de um ambiente protector onde a criança se sinta respeitada e segura.

Quer se trate do desenvolvimento físico ou mental, dos índices de saúde e sobrevivência, das perspectivas educacionais e de trabalho, ou da esperança de vida, a verdade é que aqueles que passam a sua infância numa situação de pobreza se encontram em desvantagem durante toda a vida. Assim, as crianças que vivem em condições de pobreza irão, muito provavelmente, passar a pobreza aos seus filhos, perpetuando um ciclo vicioso que passa de geração em geração.

Embora muitos dos problemas que afectam a vida das crianças nos países mais pobres não se coloquem ou tenham uma dimensão diferente nos países industrializados como o nosso, a verdade é que a pobreza, as disparidades e a exclusão têm vindo a agravar-se de forma muito preocupante.

Tanto em tempo de crise económica, como o que vivemos actualmente, como em períodos mais favoráveis em termos financeiros, a UNICEF apela aos governos e parceiros sociais para que coloquem as crianças e os jovens no centro dos seus processos de decisão. Cada vez que consideram ou adoptam uma nova medida política, os governos devem analisar as suas consequências para as crianças, para as famílias com filhos, para os jovens. As crianças não participam nos processos políticos e a sua voz raramente é escutada.

Por isso, mais do que nunca, é essencial advogar a adopção de medidas que tenham em conta os direitos da criança, de **todas** as crianças a fim de garantir que ocupem um lugar central nas políticas públicas nacionais, internacionais, legislativas e orçamentais.

Não proteger as crianças da pobreza é um dos erros mais caros que uma sociedade pode cometer. O fardo mais pesado recai sobre as próprias crianças, mas a médio e longo prazo o seu país paga também um preço elevado que se traduz em fracos índices de competências e produtividade, baixos níveis de saúde e sucesso escolar, aumento do desemprego e dependência do sistema social, custos elevados dos sistemas judicial e de protecção e na perda de coesão social.

O combate e a redução da pobreza devem ser assumidas como prioridades políticas e a vontade política é o factor principal que permitirá pôr-lhe termo.

Acolhimento institucional para crianças e jovens em perigo

Há um lugar onde tu podes sonhar

Maria do Céu Brandão*



© Lara Pires • Agrupamento Afonso Paiva

* Directora de Serviços Sociais. Associação de Solidariedade e Acção Social de Santo Tirso.

Cá na ASAS eu gosto mais de viver como família.

Ana, 9 anos

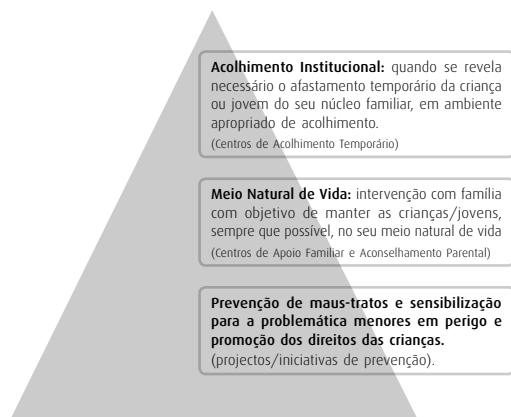
A ASAS, associação de Solidariedade e Acção Social de Santo Tirso, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de utilidade pública e sem fins lucrativos, constituída em 1992, sediada na cidade de Santo Tirso, com âmbito de intervenção nacional.

A sua primeira resposta social foi o Centro de Acolhimento Temporário para crianças em perigo *Renascer*, que entrou em funcionamento em 1994, seguindo-se outras respostas sociais, quer no domínio da Infância e Juventude quer no domínio da Família e Comunidade: os Centros de Acolhimento Temporário para crianças e jovens em perigo *Raízes e Casa do Sol*, os Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental *Saber para Crescer e Crescer em Família*, o Gabinete de Acção Social, o Centro Comunitário da Trofa e, recentemente, juntou-se a esta rede de equipamentos um Apartamento de Autonomia – *Apartamento de Autonomia da Trofa*.

Desde o primeiro momento que a problemática da criança em perigo assume-se como centro da missão da ASAS, pois apesar da evolução do quadro legislativo e das políticas sociais, a par da redimensionação das respostas sociais, as crianças e jovens do nosso país não estão a salvo das situações de risco.

E uma experiência de cerca de 20 anos não esmoreceu a determinação da ASAS em proporcionar contextos protectores e securizantes aos seus utilizadores, em promover competências nas crianças e jovens com quem trabalha, bem como nas suas famílias e nos profissionais que constituem a sua equipa. E este percurso de duas décadas sedimentou a convicção de que *a vida de uma criança é um tesouro que temos de cuidar no presente, para se ganhar o futuro.*

A área da Infância e Juventude da ASAS, fortemente enraizada na cultura institucional, desenvolve a sua intervenção em três níveis distintos:



Estes três níveis de intervenção são norteados por princípios comuns:

- O superior interesse da criança, objectivo central de toda a intervenção;
- Todas as crianças têm direito a crescer e a desenvolver-se numa FAMILIA;
- Todas as crianças têm os mesmos direitos e deveriam ter as mesmas oportunidades;
- Cada criança é um ser único e individual e, como tal, a intervenção para si desenhada tem de ser individualizada e realizada a partir das suas necessidades, vulnerabilidades e potencialidades, sustentada na sua história pessoal e familiar, no seu contexto desenvolvimental, de forma a sustentar um projecto de vida digno e edificante.

No presente artigo vamos focalizar-nos no último nível de intervenção – **Acoplimento Institucional** – e apresentar uma das dimensões mais emblemáticas da ASAS.

Na fase de implementação do projecto de acolhimento institucional colocaram-se-nos, à partida, várias questões, que ainda hoje constituem espaço de debate e reflexão: que princípios iriam sustentar o nosso projecto? Como se iriam educar as crianças a quem nos confiaram a sua guarda? Qual o sentido e objectivo da sua institucionalização? Como fazer da institucionalização uma medida positiva para cada uma das crianças que se viu obrigada a sair do seu seio familiar, para que ficasse salvaguardada a sua segurança e bem-estar? Qual o papel da ASAS na

vida, presente e futura, de cada uma destas crianças? Como é que queríamos que eles nos recordem quando olharem para trás, para esta fase das suas vidas? Que modelo educativo e metodologias deveríamos adoptar? Que estratégia prosseguir?

Há 20 anos a comunidade científica abordava, em particular, as consequências nefastas da institucionalização e as sequelas, muitas vezes irreversíveis, que poderiam deixar na população institucionalizada: logo na fase de retirada, o afastamento das crianças e jovens das suas famílias, provoca-lhes sentimentos de angústia e culpabilidade, possibilidade de atribuições depreciativas e auto-desvalorização, para além de outros impactos ainda por determinar, pois esta não é uma matéria muito estudada.

A literatura é particularmente profícua quando aborda o impacto no desenvolvimento cognitivo e social resultante da falta de relações de qualidade com um adulto significativo e, conseqüentemente, no estabelecimento de figuras de referência e relações de vinculação segura.

Também o facto de nas instituições existirem discrepância de idades, e por isso não existirem em muitos casos diferenciação ao nível das competências cognitivas, pessoais e psíquicas é outro dos pontos destacados como menos positivos. Se por um lado a convivência entre diferentes idades pode beneficiar a socialização, responsabilização, partilha e amizade, por outro pode facilitar o desenvolvimento de um tratamento inadequado para as diferentes idades, já que os mais velhos podem ser tratados como mais novos e vice-versa.

A institucionalização pode, ainda, exceder-se na regulamentação da vida quotidiana das crianças, invadindo o seu espaço próprio, além de que a vivência constante em grupo pode interferir na organização da intimidade.

Há, ainda, referência ao impacto na falta de preparação das crianças e jovens para a vida autónoma e ao défice de participação e de poder na tomada de decisão relativa a aspectos da sua própria vida. O que pode dificultar a construção da autonomia pessoal dos menores, se a sua permanência for prolongada.

Mas, na ASAS, acreditávamos que o acolhimento institucional, desde que incorporasse os resultados da investigação e redefinissem o modelo educativo, poderia ser encarado como um recurso positivo e uma oportunidade de ganhos efectivos para a criança e para a família. Um recurso que poderia contribuir para que situações passadas, que contém em si um elevado potencial de risco para

o desenvolvimento das crianças, não se traduzissem em problemas psicossociais no futuro, proporcionando oportunidades de desenvolvimentos às crianças que deles beneficiem.

Desde logo, a institucionalização promove o afastamento da criança do perigo em que se encontra. E possibilita à criança a oportunidade de viver sem estar sujeita a tantas rupturas e adaptações mal sucedidas, pois no caso de pais disfuncionais a sua vida poderia nunca ser estável, do ponto de vista ambiental e do ponto de vista de pessoas a entrar e sair da sua vida. Também as relações com a família biológica podem sair beneficiadas, se a família se predispuer ao acompanhamento.

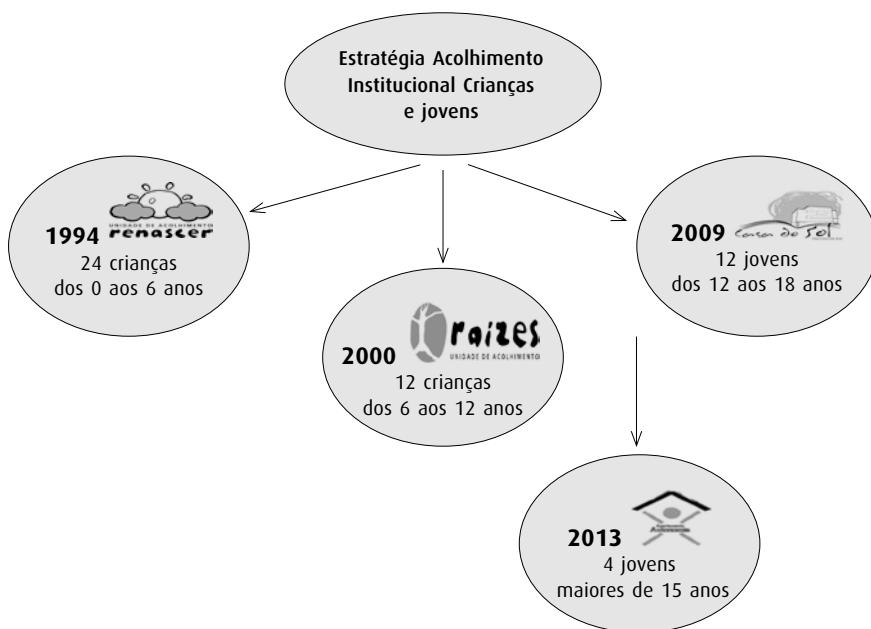
Ao nível da saúde física e psicológica, as crianças têm na instituição serviços especializados para as necessárias intervenções terapêuticas.

Assim, o projecto de acolhimento institucional da ASAS sedimentou-se nos seguintes pressupostos:

- O projecto educativo deveria aproximar-se o máximo possível da vida familiar e social da comunidade onde estamos inseridos, tendo como principal finalidade a preparação da criança para a vida com autonomia, liberdade e responsabilidade;
- O contexto interno deveria ser estruturado de forma a suportar figuras de identificação válidas, gratificantes e consistentes, que funcionassem como modelos de referência para o desenvolvimento e construção da personalidade das crianças acolhidas;
- Não descuraria as necessidades afectivas das crianças e promoveria o estabelecimento de relações privilegiadas;
- Colocaria a criança e o jovem no centro da intervenção técnica, acreditaria no seu potencial evolutivo e no seu lado saudável, reconheceria e compreenderia as suas dificuldades intra-psíquicas e restabeleceria o seu eu individual, a sua confiança no mundo e procuraria o seu superior interesse;
- Promoveria a participação da criança e do jovem em todos os assuntos que lhe dissessem respeito, particularmente no que se referisse ao seu projecto de vida.

Ao mesmo tempo, foi definido como estratégia para este nível de intervenção a criação de uma rede de equipamentos que proporcionasse o acolhimento de crianças e jovens até à sua autonomia de vida. Num espaço de duas décadas esta estratégia foi conseguida e hoje a ASAS tem em funcionamento três Centros

de Acolhimento Temporário para crianças e jovens em risco (CAT) e o primeiro Apartamento de Autonomia do país (se o considerarmos na verdadeira acepção do conceito).



A estratégia também foi conseguida no modelo de acolhimento institucional implementado, como podemos avaliar pelas palavras de um jovem residente de 16 anos:

Viver na ASAS não é fácil, temos que aprender a lidar com o facto de que não temos uma família que nos apoie.

Mas aqui somos amados, acarinhados, temos muita coisa que se calhar muitos nas suas casas não têm, criamos uma família pois os auxiliares, doutoras, etc. tratam-nos como se fossemos família. Muitos deles quase que "Habitam aqui", em nossa casa.

Para se trabalhar aqui é preciso gostar do que se faz. Nós, jovens, gostamos de todo o trabalho que é aqui feito, embora muitas das vezes não demos o valor suficiente ao que fazem por nós. Mas no fundo amamos toda esta família pois se agora nos fossemos a separar iria ser muito difícil.

Já estive noutra instituição e não me consegui integrar pois lá dentro não havia trabalho de equipa, os jovens não se davam uns com os outros. As nossas condições não eram as mesmas que na ASAS. Não havia Televisão, tinha computador quem o levava de casa, eu tinha mas não o levei para lá pois existiam roubos, coisa que na ASAS não existe pois somos unidos e estamos “Um por todos e todos por um”.

Aqui todos os dias, em conjunto com as pessoas que nos apoiam, lutamos para que o dia-a-dia seja melhor. Temos a nossa autonomia. Aprendemos a desempenhar tarefas que um dia mais tarde nos vão servir para a nossa casa, como fazer o comer, fazer a limpeza da casa, cultivar uma horta, passar a ferro, etc.. Trabalhamos nas férias, o que é uma parte boa para desenvolver a nossa autonomia e as nossas aprendizagens.

E assim somos felizes. Existem dias bons e outros menos bons.

Mas acredito, e as pessoas que aqui trabalham também acreditam, que iremos conseguir ser pessoas com carácter e bem-educadas no nosso futuro, que seremos aquilo que não pudemos ser na casa da nossa família.

Viver numa instituição como a ASAS não é muito complicado, apenas um pouco pela parte de não termos o apoio da nossa família, pois de resto temos o apoio dos nossos amigos e colaboradores da instituição.

Como o nosso hino diz:

*Há um lugar onde tu podes sonhar
Onde encontras alegria
Para viver mais um dia
Porque em cada um de nós
Existe o que é preciso
A Força da nossa amizade*

Paulo, 16 anos

Modelo Acolhimento Institucional

Na definição do modelo de acolhimento institucional para crianças e jovens em perigo nenhum pormenor foi deixado ao acaso.

A rede de equipamentos onde funcionam os CAT's da ASAS são casas de habitação adaptadas, integradas no tecido urbano, sem identificação, e que acolhem um número reduzido de crianças.

Procuramos uma casa em tudo igual a todas as casas de habitação, com os mesmos espaços e áreas funcionais, que permitem a adopção de um modelo familiar contendor, securizante e promotor de sentimentos de privacidade, controle e segurança.

A organização e manutenção destes espaços são muito reflectidos pela equipa, pois sabe-se que o espaço físico onde as pessoas estão inseridas afecta a forma como estas pensam, sentem e se comportam. O ambiente físico foi enriquecido com imagens e objectos adequados à idade das crianças e jovens, que se afiguravam como susceptíveis de contribuir para a criação de um ambiente informal, confortável, alegre e propiciador de bem-estar.

O processo de trabalho a desenvolver deveria situar-se em torno das necessidades biopsicossociais, afectivas e emocionais, da criança e do jovem e não deveria descurar-se o nível terapêutico da intervenção, de forma a garantir a recuperação física e psicológica das crianças. Para além da vertente terapêutica, os projectos sócio-educativos individuais deveriam promover competências pessoais, sociais e profissionais que garantissem a autonomia e o exercício de uma cidadania activa.

O Projeto de Vida deveria ser definido tendo em consideração os superiores interesses de cada criança, em tempo útil e sempre com a sua participação.

A promoção da estabilidade e qualificação das equipas foi outro dos pormenores pensados à partida. Os profissionais, para além da sua formação inicial, teriam de ser pessoas com boas qualidades relacionais e humanas, pois são, muitas vezes, os modelos de referência para as crianças acolhidas.

O desafio foi o de constituir uma equipa devidamente dimensionada e pluridisciplinar, estável, de forma a possibilitar às crianças construir ou reconstruir referências positivas e representações internas sólidas, o que pressupõe o desenvolvimento de relações espontâneas de afecto, empatia e cumplicidade, tradutoras de sentimentos de segurança.

Para isso o ratio criança/ adulto deveria ser reduzido de forma a possibilitar o estabelecimento destas ligações e as relações privilegiadas deveriam ser encorajadas.

O apoio às famílias foi outro dos pressupostos em discussão porque sem a reabilitação das famílias, ou pelo menos sem a sua tentativa, não era possível definir Projectos de Vida securizantes e definitivos. A reabilitação, ou não, da família é uma demonstração que tem de ser feita para que nenhuma criança fique sem a sua família por um facto ou circunstância ultrapassável. Mas por outro lado, era preciso não desperdiçar o tempo útil da criança, já de si tão escasso, em tentativas cuja razoabilidade é contrariada por indicadores objectivos de capacidade para a mudança.

Entendemos que este apoio às famílias tem de ser especializado e independente e por isso criamos o projecto Saber para Crescer, candidatura ao Programa Ser Criança, que mais tarde se transformou num Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental.

As diferentes fases do Modelo Acolhimento Institucional

Preparação para o Acolhimento

Ainda a criança ou jovem não foi admitido nos CAT's da ASAS quando o seu acolhimento começa a ser, cuidadosamente, preparado pela equipa.

Procura-se conhecer o perfil do novo residente, os seus gostos, hábito e rotinas, para que na posse desta informação se programe um acolhimento personalizado que vai desde o momento da recepção até ao final do primeiro mês de acolhimento. Este programa contempla o acolhimento realizado pela equipa e pelos pares, a visita à casa, o acompanhamento e vigilância do sono e pequenos gestos de carinho e atenção como preparar o prato favorito para o jantar ou realizar a actividade de lazer da sua preferência, entre outros.

A criança ou jovem é recebido numa das salas da casa, num ambiente calmo e descontraído, pelo técnico gestor do seu processo. É chamado a este momento um dos seus pares que em conjunto com o técnico, fazem a visita à casa, apresentam colegas e colaboradores e se abordam as questões das rotinas do dia-a-dia. A abordagem ao Regulamento, nas suas diferentes dimensões, são deixados para o dia seguinte, num momento em que também está presente a coordenadora do estabelecimento.

Toda a tramitação formal relativa ao momento de acolhimento é feita pela coordenadora num outro espaço.

Apesar de toda a preparação este é um momento marcante em que a criança ou jovem vai integrar um novo ambiente, com regras e normas de conduta que não conhece e pessoas estranhas. Geralmente sentem-se culpados, inseguros e perdidos e recordam assim o dia de acolhimento: *“era tudo confuso, via tudo a andar à roda (...) e à noite chorei sozinho”* Paulo, 9 anos.

O acolhimento às famílias também é preparado com cuidado e no primeiro contacto é agendado um Plano de Contactos Pessoais, bem como são abordados os aspectos relativos ao funcionamento e ao regulamento do CAT. A equipa deve ser empática e disponível para responder a qualquer dúvida.

Os contactos pessoais entre crianças e jovens e as suas famílias constituem-se, por norma, em visitas realizadas no espaço do CAT. As casas dispõem de espaços próprios, devidamente dimensionados e equipados, de forma a proporcionarem conforto e privacidade. As visitas são acompanhadas por um dos elementos da equipa técnica de forma a salvaguardar o bem-estar da criança ou jovem e possibilitar a observação das dinâmicas e relações que se estabelecem.

Projeto Sócio-Educativo e Familiar Individual

A casa constitui-se como um espaço vivencial onde se realizam aprendizagens aos mais diferentes níveis, um lugar onde as crianças e jovens podem treinar as suas competências. O dia-a-dia é em tudo idêntico ao dos seus pares: colaboram na realização das actividades domésticas, vão à escola, ao médico, ao parque, aos equipamentos desportivos e de lazer, bem como participam das actividades da comunidade.

As crianças e jovens têm acesso aos meios de comunicação como telefone/ telemóvel, televisão, jornal e computador, em que a sua disponibilidade e acesso é gerido, como em qualquer família.

Na companhia da equipa e voluntários participam em actividades de compras, idas ao shopping, aos correios, em festas de casamentos e baptizados.

Realizam-se reuniões de grupo onde se discutem assuntos importantes ao funcionamento da casa, onde se dão sugestões de melhoria e se discutem e programam as próximas actividades.

O projecto educativo da casa é orientado para a potenciação e optimização de todo o processo de crescimento e autonomia das crianças e jovens residentes, para desenvolver a sua capacidade de tomada de decisões e de resolução de problemas, com o objectivo de formar cidadãos integrados, conscientes dos seus direitos e deveres.

Para além do projecto da casa, que promove a educação integral das crianças, considerando a sua privacidade e o respeito por si e pelos outros, a intervenção junto das crianças e jovens é orientada pelo Plano Sócio-Educativo e Familiar Individual (PSEFI).

Este PSEFI é realizado pela equipa, após a conclusão do diagnóstico de necessidades, e vai constituir-se como o fio condutor de toda a intervenção a realizar durante a estadia da criança ou jovem nos CAT's da ASAS. Neste documento, que é dinâmico e evolutivo, constam os objectivos e estratégias da intervenção, são definidas as responsabilidades pela execução e cumprimento do mesmo, bem como são definidos os parâmetros da avaliação.

Este PSEFI incorpora projectos como:

- Promoção da saúde física e mental
- Conhecimento de si próprio
- Carreira escolar
- Carreira profissional
- Gestão doméstica
- Educação económica e financeira
- Autonomia
- Rede social de apoio
- Projecto de Vida.

As crianças e jovens também participam na avaliação destes projectos, na medida das suas idades e capacidades e o Pedro, de 17 anos, avalia assim o seu PSEFI *"(...) a educação que me oferecem, em todos aspectos, fizeram-me acreditar que poderia chegar muito longe valorizando as minhas capacidades, algo que nem imaginava anteriormente, aprendi a preparar-me para uma vida autónoma e muitas outras coisas."*

Projecto de Vida

Outra dimensão que assume primordial importância na dinâmica dos CAT's da ASAS é a definição e execução, em tempo útil, dos Projectos de Vida das crianças e jovens que tem à sua guarda. Configura-se numa estratégia de intervenção que implica fortemente as crianças e jovens acolhidos, bem como as respectivas famílias, e que tem como principal objectivo a desinstitucionalização segura, na esteira da concretização de projectos de vida definitivos.

Os CAT's trabalham sob a máxima: *o dia de acolhimento é o dia em que se começa a preparar a saída da criança*. Assim, é dada prioridade máxima à realização de um diagnóstico interdisciplinar, do ponto de vista médico, psicológico, social e jurídico, para que se fique a conhecer a situação pessoal, educacional e familiar do menor acolhido.

O pano de fundo da intervenção a este nível é sistémico, jurídico e técnico. Nesta área é determinante o domínio jurídico e o hábil manejo técnico. É um sistema que comporta um número significativo de intervenientes, requerendo uma articulação eficiente e uma intercomunicação célere.

Desde o início da sua actividade que a ASAS percebeu a importância da articulação entre as diferentes entidades e instituiu reuniões periódicas com entidades que acompanham a execução das medidas aplicadas às crianças e jovens. É importante que se crie um clima de confiança entre todas as entidades que intervêm na definição dos projectos de vida, pois desenvolvendo um relacionamento próximo e articulado, sustentado pelo cumprimento das comunicações previstas na lei, nos pareceres técnicos devidamente fundamentados, nas respostas e informações oportunas, a situação da criança caminha para uma resolução mais célere.

Um desafio que ainda persiste é o do relacionamento com as instâncias judiciais. Foi difícil ganhar credibilidade junto dos Tribunais e respeito e junto dos magistrados: exigiu, e continua a exigir, conhecimento, rigor, isenção e profissionalismo. Cada processo onde se propõe uma Confiança Judicial com vista à Adopção, ainda hoje, constitui uma batalha pois ainda estão profundamente arraigados valores arcaicos de família e propriedade no quadro jurídico Português e na mentalidade dos seus agentes. A criança sujeita de direitos ainda não chegou aos Tribunais Portugueses.

As crianças que entram no sistema de acolhimento institucional têm três projectos de Vida possíveis: reintegração na família biológica, adopção ou autonomia de vida.

Na ASAS consideramos que o Direito da criança a viver em família é uma exigência incontornável. Quando falamos de família consideramos a família biológica e a adoptiva. O pressuposto que orienta a proposta é que tem de ser um projecto que salvguarde os superiores interesses da criança e um projecto para toda a vida.

Nestes 20 anos de existência a ASAS acolheu cerca de 300 crianças e jovens e já promoveu 89 integrações em famílias biológicas e 100 adopções, projectos de vida em que a segurança, bem-estar e felicidade das crianças nortearam as propostas efectuadas e, que acreditamos, que foram conseguidas: *“(...) Apesar de me sentir bem na instituição, no meu coração havia ainda uma esperança de que um dia iria chegar a minha vez de ir embora para uma família e ser muito feliz. (...) No dia 20 de julho os meus pais assinaram finalmente os papéis da adopção e eu passei a ter um pai e uma mãe. Nunca esquecerei esta data porque por um lado foi o dia em que entrei na instituição e por outro lado foi o dia em que, passados seis anos, saí desta para ter uma vida nova. Posso afirmar que sou muito feliz e que ser adoptado foi a melhor coisa que me aconteceu até agora na Vida.*

Hoje recordo com saudade e carinho os dias felizes de criança que lá (ASAS) passei”.

Testemunho do João no livro Encontro de Vidas

Bibliografia

- Calheiros, M^a Manuela e Garrido, Margarida Vaz (2013). Criança em Risco e Perigo – Contextos, Investigação e Intervenção. Edições Sílabo.
- Gomes, Isabel (2010). Acreditar no Futuro. Textos Editores.
- Manual de Gestão da Qualidade – Centros de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens (2009). Instituto da Segurança Social.
- Silva, M^a Helena Damião (2004). Crianças e Jovens em Risco, da Investigação à intervenção. Almedina.

Outras infâncias: a aprendizagem social da delinquência em contextos desfavorecidos

Maria João Leote de Carvalho*



© Inês Bastos Simões • Escola Cidade de Castelo Branco

* Investigadora do CESNOVA – Centro de Estudos de Sociologia, Universidade Nova de Lisboa. Doutorada em Sociologia (FCSH-UNL) e tem desenvolvido atividade de investigação e docência nas áreas da sociologia do desvio, do crime e da violência. É professora de educação especial em Agrupamento de Escolas abrangido pelo Programa TEIP, Ministério da Educação, no concelho de Oeiras. Durante 16 anos exerceu funções em instituição da Direção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores/Instituto de Reinserção Social, do Ministério da Justiça. Desempenha funções de consultora no Programa “Crianças e Jovens em Risco”, da Fundação Calouste Gulbenkian, e é membro do European Council for Juvenile Justice – Academic Section, do European Juvenile Justice Observatory.

Resumo: Tendo por pano de fundo as mudanças registadas, nas últimas décadas, no tecido urbano em Portugal, neste artigo promove-se uma breve reflexão sobre a concentração territorial de desvantagens sociais e a delinquência de crianças, com idades compreendidas entre os seis e os 12 anos, residentes em seis bairros sociais de realojamento na Área Metropolitana de Lisboa. Com base numa investigação qualitativa que combinou diferentes técnicas, centra-se o olhar nas formas como as crianças percebem e representam o seu envolvimento em delinquência. A espacialização da diferenciação social na origem destes bairros traduz-se em fragilidades de controlo social, identificando-se um quadro de desorganização social e baixa eficácia coletiva que favorece a aprendizagem social da delinquência. Parte significativa deste tipo de práticas pelas crianças residentes resulta de processos estruturais de exclusão social, emergindo frequentemente o ato delinvente como norma particular aceite neste contexto. Para várias crianças, a delinquência acaba por assumir um carácter funcional e instrumental, nela encontrando formas atrativas e gratificantes de socialização em espaços socialmente estigmatizados.

Palavras-chave: crianças, desvantagens sociais, território, habitação social, delinquência,

Introdução

Tendo por pano de fundo as profundas mudanças sociais ocorridas nos últimos anos no tecido urbano em Portugal, entre 2005 e 2009 realizou-se um estudo de caso, de base etnográfica, que teve por objetivo estudar as relações emergentes entre a delinquência de crianças, com idades compreendidas entre os seis e os 12 anos, e os modelos de urbanização em que se integra a construção de seis bairros de realojamento no concelho de Oeiras,¹ na Área Metropolitana de Lisboa. Assente numa linha orientadora que cruzou três vetores – infância, delinquência e território –, partiu-se da hipótese que os modelos e os processos de urbanização concretizados nesses bairros se articulam com o desenvolvimento de formas de socialização e modos de vida que facilitam o acesso das crianças a janelas de oportunidades para a prática de delinquência (ver Carvalho, 2010).²

¹ Apesar de localizados num dos concelhos mais ricos do país, apresentam taxas muito elevadas de pobreza, desemprego, baixas qualificações escolares e profissionais, violência e crime. Construídos entre os anos 1980 e a década de 2000, à data do estudo abrangiam um total de 1.700 fogos, mais de 5.000 residentes, segundo dados oficiais, dos quais 32,2% entre 0-18 anos.

² Este texto tem origem num projeto de investigação financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (SFRH/BD/43563/2008), realizado no âmbito de dissertação de Doutoramento em Sociologia, sob a orientação do

A opção pelo uso da expressão bairro de realojamento nesta pesquisa remete primordialmente para uma medida de política pública de habitação social que assentou em processos de realocização de populações que conduziram, ou podem ter mantido, uma concentração de determinados problemas e desvantagens sociais em alguns territórios quando se poderia, eventualmente, ter defendido outras soluções que obstassem a esta concentração. Se é certo que estes são espaços onde está identificada a existência de um leque de problemas sociais, também está provado que esses problemas não se encontram ou se produzem só no seu interior, bem como não podem ser analisados sem se ter em consideração os contornos do funcionamento de sistemas sociais (ensino, saúde, proteção e ação social, segurança e justiça), tanto a montante como a jusante (Machado e Silva, 2009).

O modelo teórico de análise, com origem nos campos do interacionismo simbólico, da ecologia social e da sociologia da infância, pensa a delinquência na infância como expressão de problemas sociais que, não sendo novos, estão associados a um amplo espetro de fatores e circunstâncias de natureza diversa. Estes fatores e circunstâncias colocam-se em jogo num determinado território cujo ambiente físico influi e simultaneamente sofre as influências da ação e do controlo social exercido pelos indivíduos que nele se situam, ou o atravessam, e em relação aos quais as crianças, na qualidade de atores sociais, atribuem um sentido particular que apropriam, integram, reconstituem e (re)produzem.

Dada a dimensão do estudo em causa, este texto fica reduzido a uma breve discussão sobre a concentração territorial de desvantagens sociais e a delinquência de crianças nos bairros em estudo. Em função da observação de uma realidade social complexa a nível de conteúdo e da acessibilidade aos atores sociais nela envolvidos, esta foi uma investigação marcada por intensos desafios metodológicos e éticos relativamente aos quais não se tem oportunidade de aprofundar nestas páginas (ver Carvalho, 2010).³ A informação apresentada foi recolhida na inserção etnográfica no terreno, na realização de entrevistas a crianças, seus familiares e outros intervenientes, na aplicação de técnicas visuais (desenhos e fotografias do bairro pelas crianças) e na análise documental (ocorrências policiais e processos de

Prof. Doutor Nelson Lourenço, apresentada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, em julho de 2011. Disponível em: <http://run.unl.pt/handle/10362/6132>

³ De forma a preservar a sua identidade, neste texto os nomes das crianças e adultos foram substituídos por códigos alfanuméricos e, no caso dos bairros, por nomes fictícios em torno do uso de cores.

promoção e proteção), numa perspetiva de complementaridade entre as diversas técnicas. O seu tratamento foi sustentado numa lógica analítica compreensiva que teve como ponto de partida a “voz” das crianças expressa nas diferentes produções. Ter em consideração o olhar das crianças sobre os problemas sociais que as afetam abre horizontes que remetem para a sua compreensão como entidades participativas na construção da realidade e da mudança social nas mais variadas dimensões. As formas como percebem e representam o seu envolvimento em delinquência nos locais onde residem não podem ser dissociadas dos processos de socialização e modos de vida que aí desenvolvem e sobre os quais também intervêm.

Pelo caráter exploratório desta investigação, os resultados apresentados restringem-se à população e contexto à data estudados, não podendo ser generalizados a outros territórios.

Concentração territorial de desvantagens sociais, controlo social e eficácia coletiva

Nas sociedades ocidentais, desde os anos 1990 que se revelam ruturas sociais no espaço urbano fortemente associadas a uma delinquência crónica, persistente, com origem em segmentos da população e em territórios duramente atingidos por fatores de exclusão social. Trata-se de uma delinquência complexa, associada à acumulação de riscos que a concentração territorial de desvantagens sociais representa. Em estudos desenvolvidos sobre estas matérias, Kingston et al. (2009: 54) levantam a hipótese de alguns destes processos sociais apenas se concretizarem em *“particular economically depressed areas”*. A desorganização social e a baixa eficácia coletiva, resultante da ineficácia do controlo social e da desconfiança constante em relação ao ‘outro’ por parte da maioria dos residentes em muitos desses territórios, impedem a partilha de valores, estratégias e ações em direção à conformidade social, acabando por promover a existência de janelas de oportunidades para a prática de delinquência por parte das crianças (Sampson e Groves, 1989). Neste processo, é fulcral a exposição dos mais novos a grupos e atividades delinquentes e criminais, bem como a facilidade de acesso a formas de economia subterrânea e ilegal (Morenoff et al., 2001).

“Acho e não acho [que é diferente ser criança no bairro]. Acho que é bom porque de vez em quando há convívio com as outras pessoas e aprendem coisas boas. Mas outras vezes acho que não porque vejo os outros meninos a fumar, a fazer porcarias e depois vão experimentar e depois vão ficar como os outros. Acho que as raparigas são menos ‘coiso’ [risos], os rapazes gostam mais de sair à noite e de fazer outras porcarias. As raparigas, só algumas, são mais tímidas. (...) Algumas raparigas são mal-educadas e também vão no caminho dos rapazes... eu não ‘tou a dizer que os rapazes são malcriados, nem todos, né? Mas alguns são maus, fazem muito mal.” [rapariga F01, 9 anos, Bairro Branco]

Como sugerem Vorrasi e Garbarino (2000), não é por coincidência que pobreza e violência e delinquência de crianças tendem a associar-se frequentemente em trajetórias desviantes, apesar de não se poder considerar a existência de uma relação direta entre estes fenómenos. Só por si a pobreza não é uma causa direta mas sim um fator relevante pelos múltiplos riscos sociais que potencialmente representa. Praticamente todas as crianças conseguem lidar com determinados níveis de risco, não o conseguindo fazer mais a partir do momento em que a sua acumulação excede um certo nível que interfere no seu normal desenvolvimento. Confrontando este modelo assente nos riscos acumulados, outros autores salientam que esta orientação deve integrar simultaneamente a consideração da existência de janelas de oportunidades que potenciam a passagem ao ato delinquente, pois sem as mesmas os riscos só por si não suscitarão a sua realização (Vorrasi e Garbarino, 2000; Moignard, 2008; Carvalho, 2013).

Estudos recentes (Kingston et al., 2009) apontam que a desvantagem social de determinados bairros influencia indiretamente a delinquência pela exposição das crianças e jovens à influência criminógena da rua, nomeadamente pelas oportunidades para envolvimento com pares e grupos delinquentes, embora importe reter que este tipo de oportunidades não se encontra exclusivamente localizado nestes territórios existindo além deles. O fator determinante tem a ver com o isolamento social (Wilson, 1987) e com a elevada concentração de problemas sociais num mesmo território. São fatores que influenciam a fraca capacidade de mobilização dos residentes pela escassez de recursos sociais e que podem traduzir-se na dificuldade de formação de redes sociais fortes em direção à conformidade.

Zonas residenciais onde são fracos os recursos para uma efetiva monitorização e supervisão e onde sanções e reações ao desvio e delitos são menos frequentes tendem a ter maior número de grupos delinquentes disponíveis para crianças e jovens (Sampson e Groves, 1989; Elliot et al., 1996; Kingston et al., 2009). O estigma de ‘bairros problemáticos’ vê-se reforçado e tende a atrair, precisamente através da economia paralela aí prevalente, aqueles que se identificam com modos de vida desviantes por causa da baixa eficácia coletiva em debelar os problemas, acabando deste modo por se ver reforçada a desorganização social num processo que Stark (1987, cit. em Elliot et al., 1996: 395) designou por “*deviance amplification process*”. Paralelamente, a condição estrutural do trabalho, no caso dos pais que trabalham, liga-se à natureza da supervisão parental, nem sempre passível de ser concretizada em moldes adequados devido aos horários desfasados entre pais e filhos e à ausência de oportunidades para acesso das crianças a estruturas de oportunidades diferenciadas. Também as redes sociais dos pais e dos pais dos amigos dos filhos, que sustentam a possibilidade de se monitorizarem uns aos outros, bem como as da família alargada, tendem a ser mais deficitárias e diminutas em zonas de desvantagens estruturais do que noutras.

“O que faz falta no meu bairro é casas e mais casas para as pessoas e um parque. Aqui o que há mais é pessoas pobres, só há pobres, pessoas pobres, só pobres...”
[rapaz M08, 8 anos, Bairro Amarelo]

As crianças podem estar claramente identificadas aos territórios onde residem, aceitando e incorporando a sua condição social desfavorecida ao representá-los como espaços de concentração de desvantagem social que potencialmente pode excluí-las da participação na vida social próxima, da cidade ou do país. Diversos autores destacam a necessidade de atender a três vertentes que costumam conjugar-se entre pobreza infantil e violência e delinquência sendo a primeira a interiorização da perceção de que se é pobre. As outras duas são a maior exposição a violência na família e a maior participação em formas de economia ilegal. Não se trata do estabelecimento de uma relação de causalidade direta entre pobreza e delinquência; mas sim realçar a importância de alguns fatores potenciadores de risco social acrescido. Na consciência de que se é pobre acentua-se a noção subjetiva sobre essa condição intensificando-a (Silva e Costa, 1989). Nesta ordem de ideias, a pobreza “*is likely to be detrimental to the formation of social networks due to negative feelings and experiences it fosters in individuals* (Williams e

Collins, 1995, cit. em Elliot et al., 1996: 57). Os resultados de diferentes pesquisas sugerem que a pobreza se associa mais ao desvio entre pares num plano de socialização em que emergem, fundamentalmente, a limitação de recursos sociais e as dificuldades de acesso a oportunidades e redes sociais convencionais de maior sucesso (Elliot et al., 1996; Kingston et al., 2009), situação várias vezes identificada nesta investigação.

Outras infâncias: territorialidade, violência e delinquência

Na pesquisa no terreno, observou-se que os seis bairros selecionados tendem a não beneficiar de maior proximidade e trocas de sentido positivo com outras zonas residenciais socialmente diferenciadas, onde as expectativas relativamente ao controlo social das crianças são mais elevadas, acentuando-se desigualdades em termos de recursos a nível espacial (Morenoff et al., 2001). É uma situação que era agravada pelo facto de cinco terem como zona residencial mais próxima outro bairro da mesma natureza, acabando por constituírem uma vasta mancha territorial correspondente a cerca de 40% do total dos programas de habitação social do concelho de Oeiras. Esta separação espacial relativamente a outras zonas residenciais é reforçada pela degradação dos espaços e equipamentos públicos, constituindo uma forma de violência para as crianças; por um lado, física, pelas limitações que impõe, por outro de natureza simbólica, pelos efeitos que acarreta nas relações sociais entre os residentes e não residentes. A delinquência identificada assenta em processos espaciais, que caracterizam todo o sistema metropolitano, anulando-se a ideia inicial das teorias ecológicas tradicionais de ficar apenas pelas características internas dos bairros (Sampson e Groves, 1989). Inversamente ao que tende a marcar o olhar exterior, individual ou institucional, estes bairros não são espaços sociais anónimos; pelo contrário, assentam em lógicas de funcionamento estruturadas e em torno de determinadas linguagens a que nem todos de fora conseguem aceder (Moignard, 2008).

Na quase totalidade dos atos delinquentes descritos pelas crianças, registou-se que este processo se faz de modo precoce pela sua inserção em redes sociais que se constituem perante modelos de referência familiares e sociais afastados da conformidade à norma social e em que a perceção da ilegalidade do ato e da consequente violação da norma se encontra distorcida. A construção discursiva das crianças sobre as suas vítimas, faz emergir diversas polarizações: pobres vs ricos;

homens (masculino) vs mulheres (feminino); novos vs velhos ('cotas'); familiares vs não familiares; 'preto' vs 'brancos' vs 'ciganos'; do bairro vs fora do bairro.

"Vou pedir uma roupa, uma moeda, quando não têm dinheiro roubo a mala. Quando vejo uma cota, fico a ver, vejo a cota, vejo a mala, vejo logo e depois roubo a mala, passo, passo, e levo a correr. Não é aqui, é lá mais para... lá em cima... [fora dos bairros] levo-lhes a mal, depois fico com a carteira. Se tem dinheiro tiro (...) se tem só documentos deito fora, deito para o mato... lá em baixo, deito para o lixo, já não tem nada. (...) Só as cotas, as mulheres, os homens não, há uns baixinhos que correm muito e dão para ir atrás... já um me apanhou, não quero mais, é mais fácil as cotas. Há uns que correm bué, bué... depois dá esquadra não é?" [rapaz M02, 9 anos, Bairro Azul, entrevista]

Os preconceitos de classe social são notórios e o campo dos que consideram como excluídos alarga-se aos de outras origens étnicas e aqueles cujos comportamentos se repudia, como é o caso dos designados "carochos".⁴ A aparente ausência de entender e pensar os efeitos sobre a vítima são patentes em muitas situações, não transparecendo uma ideia de julgamento moral, e nem o facto de algumas crianças terem sofrido uma situação de vitimação da mesma natureza parece ter algum efeito de dissuasão. O 'outro' representado pela vítima é essencialmente visto num quadro funcional de utilitarismo e, por vezes, de alguma futilidade, numa via estabelecida para a obtenção de determinados bens e objetos. Tudo se estrutura em função de oposições entre "nós" e os "outros", orientação que o ordenamento do território que presidiu à construção dos bairros promove pela lógica de segregação territorial em que assentam.

O exercício da violência e delinquência, sob as mais diversas formas, é parte integrante da cultura da rua onde muitas destas crianças vêm a crescer (Moignard, 2008). A violência é socialmente construída e o seu uso aparece normalizado aos olhos dos mais novos, muitos dos quais dela participam e a ela não hesitam em recorrer desde idades bem precoces, inclusivamente perspetivando-a em relações pessoais futuras. O ato violento enquanto meio de recurso legitimado neste contexto, constantemente reafirmado, seja na própria família no exercício de violência doméstica, como no seu exterior, aponta para uma valorização do

⁴ Consumidores de droga.

uso da força, da ameaça verbal e física e da intimidação, que não é exclusiva do universo masculino.

Um traço comum à maioria das situações identificadas diz respeito aos modos de atuação das crianças na delinquência, em ações na quase totalidade perpetradas em grupo, de dimensões variáveis, mas onde o papel de orientação, por vezes até de evidente manipulação, de outros mais velhos, incluindo familiares, é significativo, bem como o da assunção de papéis específicos atribuídos a uns e a outros. Nestes casos, é a criança que se torna um 'outro', facilmente descartável e apenas valorizado pela sua função comercial e utilitária.

“É mais encomenda, não é para uso delas, é mais encomendas. Uma peça ou outra pode ser para uso dela, outras vezes não. (...) Noto porque vejo no bairro, porque sei a roupa que vendo na loja e sei quando danificam roupa para tirar duma gaveta, para tirar o alarme... nem se dão ao trabalho de coser a roupa, acabo por ver a roupa e sei que não comprada. Às vezes são os próprios pais a fazerem isso e é triste.” [responsável de loja em Centro Comercial, entrevista]

Mais do que a associação de crianças a gangues juvenis, ressalta um possível envolvimento de algumas em grupos ou redes organizadas que incluem, ou até mesmo dependem, de uma participação e orientação de adultos, muitas das vezes assegurando uma poderosa retaguarda para a ação dos mais novos. Consta-se que a integração em grupos e redes criminais mais estruturadas e organizadas, onde muitas das vezes se situa também a própria família, se vê concretizada através da distribuição de papéis específicos na atuação coletiva, depois reproduzidos nos atos cometidos somente entre pares (os mais novos que carregam os bens furtados, os utensílios usados, os mais novos que ficam sempre que ficam para trás para ser intercetados permitindo a fuga dos mais velhos, os mais novos que participam da venda de droga aos 'carochos', etc.).

De igual modo, a frequência de certas atividades ilegais, como as corridas de automóveis e a condução perigosa, a par da regularidade como que se veem abandonados nas ruas dos bairros, leva à consideração de uma facilidade de acesso à delinquência “*rodoviária*”.

“Aprendi a conduzir com 7 anos. O [jovem], ele dantes tinha um carro de 2 lugares e foi ele que me ensinou a conduzir... sabia conduzir mais ou menos bem mas depois esqueci há uns tempos e agora já sei outra vez, se eu quero ando. Há aqui

muitos carros roubados e abandonados, dá para conduzir. (...) Eu não gosto de andar a roubar carros mas o [rapaz M14, 11 anos, Bairro Verde] anda sempre a roubar carros, bués, desde “piquenote”, ele sabe conduzir bem.” [entrevista]

Os furtos de uso de veículo, os furtos do seu interior, os danos e as tentativas de condução de veículos na via pública são atividades atraentes e desafiantes para várias crianças. A presença de automóveis abandonados na via pública, ou “roubados” segundo as suas palavras, constitui um motivo para a iniciação e aprendizagem social da delinquência que se adquire entre pares, com outros menores de 16 anos ou com familiares. A par da falta de parques infantis, alguns desses automóveis são frequentemente vistos como brinquedos grandes, funcionando como espaços de recreio e equipamentos lúdicos e de recreação. Fica claro o peso do espaço físico e social na aprendizagem social da delinquência, fator determinante tanto pela concentração elevada de problemas sociais e de diluição dos mecanismos de controlo social, como por aspetos urbanísticos e arquitetónicos que se constituem, por assim, dizer, como pontos ‘negros’ dos bairros que facilitam este tipo de práticas.⁵

Nesta territorialidade da delinquência, paralelamente aos carros surgem as armas brancas e de fogo, que ocupam um lugar fulcral na socialização das crianças. O fácil acesso e uso a armas nas festividades e no dia-a-dia, nas famílias, na rua, entre grupo de pares estão evidentes nos seus discursos, começando algumas, logo em idades baixas, a incorporar a ideia de necessidade do seu uso para proteção e segurança. Desvalorizam-se os potenciais efeitos negativos desta utilização, apesar da consciência e conhecimento que se tem sobre os mesmos.

– Às vezes quando vou sair do bairro, sim trago a faca comigo, às vezes tenho de esconder a faca. [rapaz M50, 11 anos, Bairro Branco]

– Porquê?

– Não, porque quando eu ia procurar a polícia não tinha a faca. Era só para defender. Era só para ferir se me batessem, dava nas costas... eu fingia que ia embora, depois eu corria e dava com a faca

– Já alguma vez fizeste isso?

⁵ De entre destaca-se, a título de exemplo, o elevado número de becos e ruas sem saída, o que dificulta a intervenção dos mecanismos de controlo social formal, e os problemas permanente com a iluminação pública, frequentemente vandalizada por alguns residentes, incluindo crianças, muitas vezes, associados a fins criminais ou de facilitação de desordens sociais.

- Não.

- Mas já viste fazer?

- Sim, aqui no bairro, umas e muitas vezes, ao vivo na televisão também já vi muito." [entrevista]

"Cada um dispara, não... quem tiver arma dispara, sempre, sempre, desde pequeninos... é pum, pum pum... Houve um ano que um pai disparou mal e acertou no miúdo... Ele ia a disparar e... vira assim... vira assim e pum! Disparou, ele ia a disparar, o miúdo agarra assim no cano..."deixa-me disparar, deixar-me disparar, o pai fazer pum... ele diz que foi ele com um preto mas foi ele. " [rapaz M03, 13 anos, Bairro Azul, notas de campo]

É digno de registo que, na análise das ocorrências registadas na esquadra de polícia que abrange os territórios em estudo, não se tenha encontrado alguma sobre o envolvimento de crianças no tráfico de droga, o que deixa transparecer o desfasamento entre o registado a nível oficial e algumas das ações referidas pelas próprias. Isto pode decorrer do facto de o mesmo ser feito, como as próprias referiram, integrando os seus percursos e rotinas diárias num modo que será difícil de detetar, pois não levantam suspeitas por se tratar dos espaços de brincadeiras e socialização primária.

"- [Arranjo as ganzas para vender] Na casa do [nome], ele orienta - [rapaz, 11 anos, Bairro Verde].

- Depois vais à "casa dos drogados"... - [rapaz M58, 10 anos, Bairro Rosa]

- Olha, na casa do [nome] levas uma ganza e vens com o bolso cheio... de dinheiro é, cheíiiiiinho!" [rapaz M14, 11 anos, Bairro Verde] [notas de campo].

"- Estavas a dizer que vender droga é difícil e é fácil?

- Sim... eu vejo os 'carochos'... nada...eles querem sempre... [rapaz M23, 11 anos, Bairro Verde].

- Eu acho que é muito grave as pessoas viver assim, ser apanhado, ser preso e arriscar a vida. Eu acho que é bom e não bom. [rapaz M50, 11 anos, Bairro Branco].

- Como assim?

- Ganha dinheiro, bué, primeiro, mas depois não vai trabalhar num sítio por ter cadastro, é mais difícil arranjar emprego. [rapaz M50, 11 anos, Bairro Branco].

- Não, só se roubar e for dentro não arranja, se vender só não." [rapaz M23, 11 anos, Bairro Verde] [notas de campo].

Acresce que as crianças têm consciência dos riscos envolvidos, mostrando-se atentas a qualquer indício que possa surgir e revelam-se aparentemente dotadas de estratégias e de conhecimento de expedientes capazes de contornar a situação.

Perspetivando o futuro na criminalidade

A pobreza em que a maioria destas crianças se encontra tende a limitar, a diferentes níveis, as oportunidades de que dispõem, bem como as suas aspirações e expectativas de futuro. Para várias delas, identificou-se a ausência de uma ideia de futuro, assente numa passividade em termos de ação social que deve merecer maior atenção pelos potenciais riscos que esta situação pode vir a suscitar. Diversamente, para outras, sobretudo do género masculino, a esperança no futuro passa pela sua inserção ou continuidade nos mundos da delinquência e criminalidade, que surgem a competir diretamente com o mercado de trabalho e a educação formal.

“– Ah! Eu quero ser ladrão, quero ser ladrão! Conheço mais ou menos muitos ladrões. (...) É bom ser ladrão porque é divertido e mais nada. (...) É andar a brincar com os polícias, ir atrás dos polícias e eles não apanham, às vezes sim mas não apanham mesmo nós. (...) Queria ser um ladrão... um ladrão de roubar carros, roubar um carro só, depois vem a polícia atrás, eu corria e depois fujo e a polícia não encontra. (...) Fujo para casa, é divertido deixar a polícia no poste, eu fujo, a polícia vai e bate no poste e eu fujo para casa, a polícia não vai lá.” [rapaz M33, 6 anos, Bairro Rosa]

Se este rapaz se fica por querer ser “*ladrão*”, já outros dos seus pares expressaram a aspiração de vir a ser “*bandido*” ou até mesmo “*chefe dos bandidos*”, diferenciando de modo específico os seus desejos em função do entendimento sobre hierarquias e papéis sociais que percecionam e identificam em determinados grupos criminais e culturas delinquentes. Não se trata da mera concretização de brincadeiras de ‘polícias e ladrões’ que atravessa o imaginário da infância em qualquer ponto do mundo; pelo contrário, neste contexto, pelo conhecimento que muitas crianças têm, no presente, sobre quem segue uma vida no crime, mesmo envolvendo o cumprimento de penas de prisão, esse modo de vida pode ser entendido como uma via legítima e aceitável, por vezes até desejável, mais ainda se esse for já um dos modelos de referência na família.

A prática de atos delinquentes encerra oportunidades que promovem ocupação, desafios e excitação, bens materiais diversos e rendimento a quem delas participa, a par da obtenção de um certo estatuto e acesso a relações de poder determinantes nos territórios em estudo. Deste modo, e num paralelismo ao que passa em famílias estáveis relativamente à conformidade social, no processo de autoafirmação através da prática de delitos acaba por se ver satisfeitas necessidades individuais e sociais pelos modelos de referência reconhecidos no meio próximo (Elliot et al., 1996). Realce ainda para a valorização dos jovens destes e de outros territórios que morrem na prática de delitos, uma realidade que quando acontece encontra um enorme eco, permitindo a perpetuação do reconhecimento de trajetórias desviantes através da criação de mitos e pela difusão de objetos de culto com os quais as crianças se vão identificando.⁶

A interiorização da ineficácia dos mecanismos de controlo social, que se integra na apropriação do território, é um facto manifestado por muitas crianças neste contexto, que não apenas as que praticam delinquência, e que se vê traduzida na ideia largamente difundida de que, no bairro, manda quem lá está.

“Por que é que a professora não vem morar para aqui? Aqui na (...) ninguém manda em nós, só nós é que mandamos na (...), é bairro fixe!... [rapaz, M13, 12 anos, Bairro Verde]

Não se trata de uma ideia apenas enunciada a nível interno pois frequentemente os olhares vindos do exterior refletem-se no seu seio, reforçando o estigma de se viver num bairro social. Esta perspetiva influi nas ações e representações dos residentes, levando-os a adotar um posicionamento que reforça e reproduz os condicionamentos estruturais a que se encontram sujeitos, como se os bairros fossem realidades homogéneas. Mais do que isso, o estigma de se viver num espaço degradado é acentuado pelas marcas exteriores de pobreza (Barbio, 2006). Os designados efeitos do bairro (“*neighborhood effects*”) associam-se a uma precocidade na delinquência revelada nos discursos apresentados que pode ser entendida como manifestação da desorganização social a que as crianças se encontram sujeitas.

⁶ Nomeadamente pela distribuição e venda de camisolas com a fotografia dos jovens mortos nessas práticas e/ou em confronto com as autoridades policiais. Por vezes, a venda destes artefactos ajuda a suportar as despesas do próprio funeral além de constituírem peças fundamentais no processo de luto por parte da família e amigos.

“Ah! Os pequenos é que são bons para roubar! Se tu és pequeno é que é bom para ir roubar, vais e ficas logo a ver como é. É o que é melhor ser pequeno e ir roubar. Chega ali, apanhas umas coisas, outra e ninguém dá do que estás a fazer. Noutros é só ir a correr e já está, roubas tudo. É o que está a dar, mais pequenos roubam ‘bués’ de coisas aqui, é todos os dias, nem a gente sabe se foi roubada ou não porque é roubar, é só andar na confusão.” [rapaz M02, 9 anos, Bairro Azul]

Neste quadro funcional marcado pela falta de acesso a recursos sociais diferenciados, os residentes estarão mais dependentes do ambiente físico e social para o estabelecimento de redes de suporte do que famílias que vivam noutros locais onde esse suporte pode fundamentalmente não passar pelo espaço físico local (Sampson e Laub, 1994). Deste modo, a organização social dos bairros, que devia mediar os efeitos da desvantagem ecológica no desenvolvimento de crianças, acaba por se constituir, de modo inverso, como elemento catalisador do conhecimento sobre delinquência e crime que (re)produzem sem inibições.

Em conclusão

Muito fica por dizer nesta discussão. Na origem da delinquência de crianças estão processos e dinâmicas sociais cujos contornos exigem mais reflexão e um maior conhecimento. A delinquência é um fenómeno transversal a todos os grupos sociais, no entanto, as estatísticas oficiais das autoridades policiais e judiciais sobre estas matérias, a nível nacional e internacional, apontam para uma sobre-representação de crianças e jovens de territórios marcados pela concentração de desvantagens sociais (Carvalho, 2010). No presente, os novos mosaicos urbanos na sociedade portuguesa tendem a fazer emergir os resultados de políticas de habitação social na produção da delinquência. Tendências registadas na sua execução, designadamente pela construção de bairros sociais de realojamento, conduziram, nas últimas décadas, à criação de zonas bem delimitadas no interior das cidades ou nas suas periferias para onde populações foram deslocadas e artificialmente fixadas. Estes processos de realojamento que visaram a melhoria das condições de vida de segmentos da população estão na base de áreas residenciais, de dimensão e natureza variada, que de comum têm o fato de abranger residentes que já eram objeto de diversas formas de exclusão social e de situações acentuadamente desfavoráveis do ponto de vista socioeconómico. A

elevada concentração de problemas sociais num espaço limitado constitui o maior desafio que se coloca aos técnicos e cuja resolução requer tempo prolongado. As consequências mais visíveis de algumas destas formas de urbanização são, num primeiro momento, a conflitualidade entre os residentes, entre os residentes e os não residentes e a rápida degradação dessas áreas.

Neste sentido, destaca-se a importância do conhecimento sobre a aprendizagem social da delinquência pelas crianças nestes espaços. Numa sociedade que faz da segregação e do individualismo um modo de gestão social, expresso no ordenamento e gestão do território, especialmente em meio urbano, os laços de sociabilidades e as relações de poder são construídos tendo por pano de fundo uma lógica desenfreada de consumo e uma mercantilização dos mais variados aspetos da vida social. Neste sentido, o exercício da delinquência, que varia entre o lúdico e o mais ofensivo e violento, é, na maioria das vezes, parte integrante de uma cultura de desregulamento social, fortemente mediatizada e amplificada pelos media, onde muitas crianças crescem. Grande parte dos delitos tem essencialmente uma finalidade: o consumo de bens, na maioria os que conferem prestígio e aceitação social e que promovem a afirmação de um poder e estatuto social.

A desorganização social e o clima de permanente desordem nos bairros em análise parece 'descapacitar' os residentes e, muito em especial as crianças. Assente numa baixa eficácia coletiva, a delinquência torna-se fonte de atração e as estratégias delinquentes assentam num sentido que emana e se reforça pela prática, assente na desconfiança e rejeição pelo 'outro' que frequentemente se desafia. Não basta uma criança estar na presença de modelos de não conformidade social; acresce a necessidade de considerar a existência de janelas de oportunidades a nível territorial que favoreçam a prática de delinquência, a que se associa o papel que os mecanismos de reforço ou de punição têm neste processo. Trata-se de um processo que se pode ver favorecido pela fraca partilha de confiança, vontades, expectativas e interesses comuns dos residentes relativamente ao controlo social e à conformidade social que se reflete diretamente na educação das crianças (Sampson e Groves, 1989). Desta conjugação, resulta inclusivamente a vivência do ato delinvente como uma forma gratificante e desafiante de socialização para a criança, associada a um estatuto social que lhe confere um determinado reconhecimento e importância no contexto em que vive.

As não-conformidades retratadas nestas páginas exigem mais investigação e têm de ser pensadas a partir da sua articulação com as lógicas de exclusão e de segregação em relação com os espaços onde tomam corpo. Se a segregação é uma qualidade intrínseca e percebida no que diz respeito estes bairros, e por arrastamento aos residentes, ela reenvia o olhar para as formas e modos como estes vivem na relação interna e com o exterior, numa linha muitas vezes marcada por sentimentos de dependência, de frustração e até de revolta.

Referências bibliográficas

- Carvalho, Maria João Leote de (2013), Childhood, Urban Violence and Territory: Children's Perceptions of Place and Violence in Public Housing Neighborhoods in Portugal, *Children, Youth and Environments* 23(1), University of Colorado, 124-154, on-line version available at: <http://www.jstor.org/stable/10.7721/chilyoutenvi.23.1.0124>
- Carvalho, Maria João Leote de (2010), *Do Outro Lado da Cidade. Crianças, Socialização e Delinquência em Bairros de Realojamento*, Dissertação de Doutoramento em Sociologia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, disponível em <http://run.unl.pt/handle/10362/6132>.
- Barbio, Leda (2006). Representações sociais e estratégias de vida em espaços urbanos degradados, *Fórum Sociológico*, nº15/16, II Série, 227-241.
- Elliot, Delbert S.; Wilson, William J.; Huizinga, David; Sampson, Robert J.; Elliot, Amanda e Bruce Rankin (1996). The effects of neighborhood disadvantage on adolescent development, *Journal of Research in Crime and Delinquency*, Vol. 33, nº 4, November, 389-426.
- Kingston, Beverly; Huizinga, David e Delbert S. Elliot (2009). A Test of Social Disorganization in High-Risk Urban Neighborhoods, *Youth and Society*, 41, 53-79.
- Machado, Fernando Luís, e Alexandre Silva (2009), *Quantos Caminhos há no Mundo? Transições para a Vida Adulta num Bairro Social*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa: Edições Principia.
- Moignard, Benjamin (2008). *L'École et la Rue: Fabriques de Délinquance, Recherches Comparatives en France et au Brésil*, Paris: PUF.
- Morenoff, Jeffrey D.; Sampson, Robert J. e Stephen W. Raudenbush (2001). Neighborhood inequality, collective efficacy, and the spatial dynamics of urban violence, *Criminology*, Volume 39, nº3, 517-558.
- Sampson, Robert J. e John H. Laub (1994). Urban poverty and the family context of delinquency: a new look at structure and process in a classic study, *Child Development*. 65 (special refereed issue on "Children and Poverty"), 523-540.
- Sampson, Robert J. e W. Byron Groves (1989). Community structure and crime: testing social-disorganization theory, *The American Journal of Sociology*, Vol. 94, nº4, January, 774-802.
- Silva; Manuela e Alfredo Bruto da Costa (orgs.) (1989). *A Pobreza Urbana em Portugal*, Lisboa: Edições Cáritas.

- Vorrasi, Joseph A. e James Garbarino (2000). "Poverty and youth violence: not all risk factors are created equal", em Polakow, Valerie (org.), *The Public Assault on America's Children. Poverty, Violence and Juvenile Injustice*, New York: Teachers College, Columbia University, pp. 59-77.
- Wilson, William J. (1987). *The Truly Disadvantaged: the Inner City, the Underclass, and Public Policy*, Chicago: University of Chicago Press.

As crianças ciganas no contexto atual: principais desafios de inclusão

Maria José Vicente*



© Manuela • Agrupamento Faria Vasconcelos

* Licenciada em Sociologia e a desenvolver atividade na EAPN Portugal enquanto técnica do Departamento de Desenvolvimento e Formação. Uma das áreas de trabalho é o acompanhamento da temática das Comunidades Ciganas a nível nacional e europeu. Organização e dinamização (enquanto moderadora e oradora) de Seminários e Workshops realizados no âmbito interno e externo da Organização sobre estas temáticas. Organização e formadora de ações direcionadas às comunidades ciganas e aos profissionais de diversas áreas de intervenção.

Resumo: O contexto de exclusão, de pobreza e de discriminação que a maioria das comunidades ciganas vivencia atualmente influencia o bem-estar das suas crianças pois estes processos, numa primeira instância, significam a negação do acesso às principais “ferramentas” necessárias à inclusão e ao exercício de uma cidadania plena. Paralelamente, a existência de preconceitos e de estereótipos contribuem igualmente para aumentar a vulnerabilidade que estas crianças estão sujeitas. Assim, acreditamos que é através de pequenos passos e da co-responsabilização de vários atores que as crianças ciganas poderão ver alterada a sua situação e tornarem-se verdadeiros agentes de mudança, mudança que importa efetuar com a máxima urgência ao nível dos preconceitos e estereótipos que existem e que influenciam a situação social destas crianças.

Introdução

As Comunidades Ciganas representam para a EAPN Portugal uma prioridade que se prende com a constatação de que tais Comunidades (quer em Portugal, quer na Europa) continuam, na generalidade, a ser um grupo social muito exposto a fenómenos de pobreza e exclusão social. De uma forma geral, vivem em condições precárias de habitação, com baixas qualificações escolares e profissionais e com dificuldade de acesso à maioria dos bens e serviços. Desta forma, as Comunidades Ciganas enfrentam processos nos quais se desenvolvem estereótipos, preconceitos e práticas discriminatórias que constituem importantes barreiras à inclusão nas mais diversas áreas da sociedade, incluindo a educação, a habitação, a saúde, o trabalho, o acesso à justiça, entre outros. Estes elementos impedem estes cidadãos de saírem das situações de vulnerabilidade e exclusão social em que se encontram sendo um entrave à sua inclusão. Esta situação constitui um ciclo vicioso que se auto-perpetua e que reforça a exclusão nas suas mais diversas formas.

Assim, é necessário criar as condições necessárias para que a participação destas comunidades na sociedade se realize em igualdade face à restante população, pois viver numa situação de exclusão social significa estar ausente/distante de todos os princípios inerentes ao exercício da cidadania e este requer, por sua vez, um conjunto alargado de direitos e deveres. Neste sentido, a inclusão destas comunidades têm vindo a adquirir uma grande visibilidade na agenda política nacional e europeia. Existe assim a preocupação e a necessidade de estabelecer ações específicas, integradas e eficientes para combater as desigualdades e as

desvantagens estruturais que as comunidades ciganas enfrentam em toda a Europa. Este atual compromisso político reflete-se no Marco Europeu de Estratégias Nacionais para a Inclusão Social da População Cigana e na Estratégia Europeia 2020, que constituem orientações importantes para as estratégias nacionais e para os planos de ação neste domínio no sentido de promover a inclusão e a luta contra a discriminação.

A Estratégia Europeia 2020, por sua vez, destaca a necessidade de reduzir as taxas de abandono escolar e aumentar os níveis educativos da população europeia, assim como a pobreza infantil, nomeadamente junto das comunidades ciganas. Paralelamente, o Marco Europeu salienta a necessidade de abordar as desvantagens no domínio educativo entre as comunidades ciganas e o resto da população, promovendo o sucesso das crianças ciganas e a conclusão da educação primária, assim como a redução do abandono escolar.

Desta forma, constata-se que as crianças ciganas constituem uma preocupação central nas orientações da Comissão Europeia, que devem estar contempladas nas medidas e estratégias nacionais de forma a obter um impacto efectivo na melhoria dos níveis educativos e no bem-estar das crianças ciganas.

As crianças ciganas no contexto atual

O ciclo de pobreza caracteriza-se pela falta de acesso a determinados recursos que as famílias têm nos diversos domínios do social (habitação, educação, saúde, entre outros) e, conseqüentemente, pelo afastamento das práticas e redes de socialização e de participação. Assim, a pobreza e a exclusão social reduzem as oportunidades ao longo da vida, condicionando igualmente os seus projetos de vida e os seus próprios percursos. Neste sentido, a situação económica e social que as comunidades ciganas têm vivenciado ao longo dos tempos tem repercussões no bem-estar das suas crianças: carência económica, instabilidade emocional e psicológica, situações de discriminação e de segregação, entre outros. Paralelamente, a existência de preconceitos e de estereótipos contribuem igualmente para aumentar a vulnerabilidade que estas crianças estão sujeitas. Todos estes fatores têm uma influência direta na vida das próprias crianças (problemas de aprendizagem, inserção no meio escolar, discriminação entre pares, abandono e absentismo escolar, etc.) e nos seus direitos enquanto crianças. Desta forma, as



© Sérgio Aires

crianças ciganas que vivenciam fenômenos de pobreza e de exclusão social vêm os seus direitos ameaçados diariamente. Esta ameaça reflete-se nas condições de vida, no risco de uma reduzida participação na escola e na sociedade, no acesso limitado aos cuidados de saúde e a determinadas oportunidades, entre outros.

A responsabilidade pela garantia dos direitos das crianças é dos pais, dos professores e da própria sociedade pois estes são os principais agentes que devem estar atentos aos principais sinais de alarme que constituem verdadeiras ameaças aos seus direitos. No entanto, é importante destacar o importante papel que a família tem, como um dos principais agentes de socialização, nos processos educativos e no próprio desenvolvimento das crianças. Por isso é pertinente fomentar a participação ativa dos pais, assim como consciencializar as famílias ciganas para as consequências que o abandono escolar acarreta, quer no desenvolvimento pessoal, quer na participação social e económica das suas crianças. Promover a educação das crianças ciganas é premente para combater a imagem que a sociedade em geral possui sobre estas comunidades e, conseqüentemente, diminuir a sua marginalização social. É na infância e na juventude que os traços de vulnerabilidade são mais marcantes, por isso é necessário investir na promoção de oportunidades de acesso à educação das crianças ciganas e apostar

na implementação de medidas que possam contrariar este ciclo, promovendo percursos inclusivos.

A educação: pontes para a inclusão

A educação desempenha um papel fundamental visto ser uma das vias mais significativas para conseguir um maior desenvolvimento, uma maior integração e capacitação destas crianças e, conseqüentemente uma melhor qualidade de vida. De uma forma geral, a escola assume-se como um trampolim para a inclusão visto que promove o desenvolvimento pessoal e social das crianças através da transmissão de competências sociais e saberes pertinentes para uma efetiva inclusão na sociedade.

No entanto, a escolarização das crianças ciganas sempre se deparou com algumas dificuldades/barreiras. Até há pouco tempo a escola não era, para algumas famílias ciganas, um elemento importante para a vida das suas crianças. As crianças ciganas aprendiam com os familiares os saberes necessários (fazer contas, vender, entre outros) para desenvolver as suas atividades profissionais e resolver os problemas que iam surgindo no dia-a-dia. Desta forma, o tempo passado na escola era, às vezes, visto como tempo perdido pois para o trabalho que estas comunidades desempenhavam não era necessário frequentar a escola durante tantos anos. Muitas famílias consideravam que as aprendizagens efetuadas na escola não eram importantes e necessárias para as atividades que iam desenvolver, verificando-se uma desvalorização da escola por parte dos pais. Esta desvalorização reflete-se no acompanhamento e no percurso escolar das suas crianças. Por outro lado, e apesar da definição de algumas medidas de apoio à escolarização das crianças ciganas, estas não foram implementadas de forma adequada, verificando-se situações de segregação e de maior dificuldade no acesso à escola e na garantia dos seus direitos. A existência de situações de segregação com crianças de etnia cigana apresenta diversas formas que vão desde a segregação manifesta e evidente (como a inclusão de crianças ciganas em escolas de educação especial) até à segregação mais encoberta através de medidas educativas destinadas a remediar as situações de desvantagem ou de necessidades específicas destas crianças, como por exemplo turmas só para crianças ciganas.

Atualmente, as comunidades ciganas atravessam grandes dificuldades no acesso ao mercado de trabalho: as atividades ditas tradicionais (vendas e feiras) quase não existem e os rendimentos das suas atividades são insuficientes para garantir a sobrevivência das suas famílias. O próprio Rendimento Social de Inserção teve um impacto neste domínio. Apesar de muitos dos pais não valorizarem a escola, verificou-se o aumento de crianças a frequentar os centros educativos (creches, jardins-de-infância, escolas) resultado da contratualização inerente a esta medida. Assim, a escola tem vindo a adquirir pouco a pouco uma maior importância junto das famílias ciganas, constituindo para estas comunidades uma esperança e a possibilidade das suas crianças terem um futuro que não se paute por situações de pobreza, exclusão e discriminação. Paralelamente, é necessário que a família e a própria sociedade sejam parceiras na construção de um futuro melhor para estas crianças. No entanto, para que este relacionamento resulte é necessário que, por um lado, não se perca a identidade da cultura cigana e se promova a sua inclusão e, por outro, se combata preconceitos e representações dos pais ciganos em relação à escola e desta em relação à população cigana. Neste sentido, alguns agentes têm desenvolvido um esforço para criar dinâmicas que demonstrem a estas crianças e aos pais, que a escola é um espaço importante para os seus filhos.

A EAPN Portugal tem apostado na dinamização de sessões informativas e de sensibilização com os pais e as crianças/jovens de etnia cigana de forma a averiguar as percepções que estas comunidades têm sobre a escola e sensibilizá-los para a importância desta no desenvolvimento social e pessoal. São abordadas igualmente as questões do abandono e do absentismo escolar, alertando para as suas consequências no sucesso escolar destas crianças. Paralelamente, é abordada a importância da educação não apenas na preparação da criança para o desenvolvimento de uma atividade profissional mas também na formação da criança como um todo, preparando para o exercício da cidadania e para a participação na sociedade da qual faz parte. A escolarização é fundamental e como tal têm que ser procuradas e desenvolvidas estratégias que transformem a escola neste efetivo instrumento de desenvolvimento e inclusão: i) integrar conteúdos que contemplem as diferentes culturas, com abordagens dinâmicas de forma a facilitar a compreensão de alguns conceitos sobre diferentes perspectivas étnicas e culturais; ii) capacidade de efetuar adaptações curriculares de acordo

com as diferenças culturais; iii) mediadores culturais ciganos que trabalhem em cooperação com a escola e com as famílias; iv) entre outras.

Acreditamos que é através de pequenos passos e da co-responsabilização de vários actores que a situação das crianças ciganas poderá ser alterada e tornarem-se verdadeiros agentes de mudança. Mudança que importa efectuar com a máxima urgência ao nível dos preconceitos e estereótipos que existem e que influenciam a situação social destas crianças.

O que podemos fazer para melhorar a situação das crianças ciganas e garantir o seu bem-estar?

Algumas dificuldades de inclusão e de bem-estar das crianças ciganas são culturais, sociais e económicas, consequência do mútuo desconhecimento, das situações de pobreza e exclusão social em que se encontram. Desta forma, não nos parece que haja fórmulas mágicas para conseguir alterar as situações que a maior parte das crianças ciganas vivencia, mas poderemos ter em conta algumas linhas de intervenção que poderão promover a inclusão destas comunidades:

- 1. O combate de situações de pobreza e de exclusão social das comunidades ciganas exige um processo global e multidimensional, incidindo em áreas prioritárias:**
 - a) Promover o acesso aos principais bens e serviços através de medidas que promovam o** acesso à educação (combatendo praticas directa e indirectas de segregação), à habitação (melhorando as condições de habitabilidade e promovendo o desmantelamento de bairros segregados e desfavorecidos com grande concentração de ciganos), à saúde, entre outros;
 - b) Promover uma maior autonomia económica destas comunidades** através do desenvolvimento de estratégias que promovam o acesso ao mercado de trabalho, tais como a formação profissional, a sensibilização das entidades empregadoras para a contratação de pessoas das comunidades ciganas, entre outros;
 - c) Necessidade de medidas que fomentem e promovam a igualdade.** Os processos de discriminação são resultado de dinâmicas complexas, com múltiplas causas sociais, e com longas e profundas “tradições”. Promover a igualdade é um processo de longo prazo, e deve ser compreendido como tal. As estratégias para combater o preconceito e a discriminação devem ocorrer em todas as áreas, a vários níveis, e numa perspectiva multidimensional.

2. **Medidas articuladas e integradas** – É pertinente definir políticas e medidas mais ativas de inclusão social, não se restringindo a políticas e a projetos avulso e pontuais que não têm continuidade ou sustentabilidade. Por isso, são necessárias políticas integradas e articuladas entre as diferentes áreas de intervenção (educação, saúde, habitação, justiça, emprego e formação profissional, entre outras).
3. **Fomentar a participação efetiva das Comunidades Ciganas** – É importante fomentar a presença e a participação dos membros das comunidades ciganas na conceção, implementação, execução e avaliação das intervenções. As próprias comunidades ciganas devem ser parte ativa nos seus processos de inclusão. Assim, é pertinente envolver igualmente as crianças ciganas pois estas têm também um contributo importante a dar para os seus próprios processos de inclusão. Neste sentido, importa referir o estudo publicado pela Direcção Geral da Justiça da Comissão Europeia em 2011 – “O Direito das Crianças vistas por elas próprias¹”, no qual crianças ciganas de 4 Estados-membros apresentaram



© Sérgio Aires

1 Em fevereiro de 2010, a TNS Qual* realizou um estudo Eurobarómetro Qualitativo, em nome da Direcção-Geral da Justiça da Comissão Europeia, junto de jovens dos 27 estados-membros da União Europeia. O estudo teve por base os 170 grupos de reflexão e centrou-se no tema dos Direitos das Crianças.

um conjunto de factores e elementos que consideram importantes para melhorar a sua situação e os direitos das crianças nestas comunidades: a) difundir mais informação e mensagens positivas sobre a cultura cigana; b) ser-lhes permitido integrar-se; c) beneficiarem das mesmas oportunidades educativas que as restantes crianças; d) ser-lhes dada informação sobre os lugares onde procurar ajuda; e) maior contacto entre os jovens ciganos e não ciganos de forma a promover uma mudança de atitudes; f) promover a reciprocidade e a compreensão para reduzir os problemas de isolamento, desconfiança e desconhecimento; g) maior divulgação dos conhecimentos sobre a sua cultura e as suas comunidades; h) acesso a uma melhor educação de forma a contribuir para a redução da discriminação, pobreza e exclusão social. Neste estudo, é igualmente visível que o direito à educação e o direito a ser criança (estar isento de responsabilidades e ter a possibilidade de brincar, crescer e desenvolver-se) constituem os principais direitos para os jovens.

4. **Trabalho em rede/trabalho intersectorial e acompanhamento sistemático e contínuo das iniciativas desenvolvidas** – é necessário concentrar esforços e apostar num forte trabalho em rede, envolvendo vários atores e instituições com ampla experiência neste domínio, de forma a promover a inclusão das crianças ciganas.
5. **Promover a mediação intercultural e o associativismo cigano** – A mediação e as associações ciganas são recursos pertinentes que atuam como ponte entre as comunidades ciganas e a sociedade maioritária no sentido em que promovem o intercâmbio entre estes intervenientes e a sua inclusão.
6. **Formação dos profissionais sobre a diversidade cultural** – Para se obter uma intervenção eficaz junto das comunidades ciganas, deve-se promover a proximidade entre os profissionais e estas comunidades, tentando criar uma relação de confiança e de empatia no sentido de desmistificar estereótipos e preconceitos existentes. Para tal, é importante o desenvolvimento de um trabalho contínuo de sensibilização de todos os profissionais através de formação multicultural.
7. **Apresentação e divulgação de “casos de referência” ou de “sucesso”** no sentido de mostrar, à sociedade em geral e às comunidades ciganas, que existem outras realidades nas comunidades ciganas, nomeadamente no acesso ao emprego e à educação.

8. **Aumentar os níveis de escolarização das crianças ciganas**, pois estaremos a promover a igualdade de oportunidades para estas comunidades. A escola e todos os agentes envolvidos terão de enveredar por caminhos onde a diversidade, a interculturalidade e o respeito mútuo pelas diferenças predominem.
9. **Desenvolver junto das comunidades ciganas a consciência de que são cidadãos com iguais direitos relativamente à restante população.** Por isso, é necessário e fundamental que as suas crianças vão adquirindo esse princípio e que desenvolvam o exercício pleno de cidadania.
10. **Implementar as medidas que as Estratégias Nacionais para a Integração das Comunidades Ciganas** contemplam, especificamente as medidas de combate à discriminação e de melhoria da situação escolar e social das crianças ciganas.

A inclusão das comunidades ciganas exige a necessidade de um acompanhamento mais sistemático e contínuo, um processo de mudança nas mentalidades existentes, contando com o apoio e o envolvimento direto das comunidades ciganas, das entidades responsáveis por esta temática e da própria sociedade civil. A inserção das comunidades ciganas deve ser vista como uma responsabilidade de todos e abordada numa perspectiva sistémica, colocando em interação todos os agentes (políticos, profissionais, comunidades e associações ciganas).

Síntese

As crianças ciganas encontram-se inseridas numa sociedade mais ampla da qual fazem parte. São cidadãos nacionais e europeus com todos os direitos e deveres que lhes são dados. E como tal devemos apostar e garantir que esses direitos não sejam ameaçados por situações de pobreza, exclusão social, discriminação e racismo.

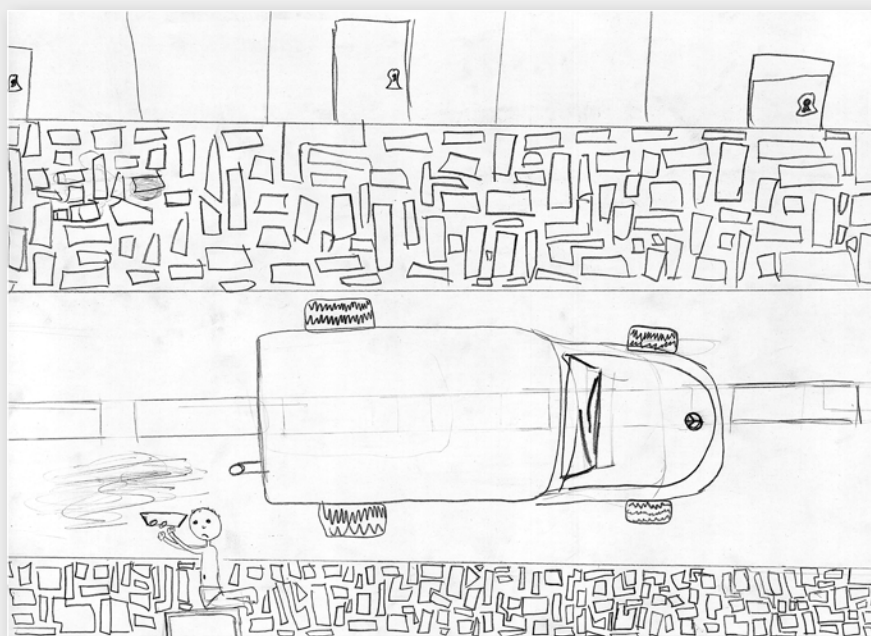
Assim, no Ano Europeu dos Cidadãos, devemos contribuir para aumentar os níveis de bem-estar das crianças ciganas e para a formação de cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, mas também cidadãos capazes de se assumirem como verdadeiros agentes transformadores de uma sociedade mais justa e igualitária, uma sociedade que respeite e que promova os direitos de todas as crianças, particularmente das crianças ciganas.

É nossa expectativa que possamos diariamente contribuir com a nossa intervenção para a difícil missão que se nos coloca todos os dias: promover a inclusão social de todos os cidadãos e, em particular, daqueles que maiores situações de pobreza e exclusão social enfrentam, entre os quais figuram sem quaisquer dúvidas as crianças ciganas. Estamos perante um sentimento de esperança e, neste sentido, apelamos para a necessidade de atuar a este nível pois poderemos colocar em causa as gerações futuras destas comunidades. Pequenas iniciativas, experiências locais têm demonstrado que esse sonho é possível.

A educação, a saúde e a habitação são batalhas importantes a ganhar, mas de nada servem se as crianças ciganas não tiverem um lugar efectivo na sociedade. É neste sentido que consideramos que se deve agir de forma a promover a inclusão e o bem-estar destas crianças na sociedade da qual todos nós fazemos parte, reforçando para isso os valores da igualdade, da cidadania e sobretudo da dignidade humana. Melhorar as condições de vida destas crianças é promover uma vida livre de preconceitos e de barreiras à inclusão. Não podemos cruzar os braços, pois o preço a pagar é alto quando existem vidas escolares marginalizadas e crianças estigmatizadas e excluídas.

Os Filhos da Rua... ❄

Matilde Sirgado** e Isabel Porto***



© Agrupamento Faria Vasconcelos

-
- * Projecto Rua do Instituto de Apoio À Criança – Um contributo para a reflexão sobre o bem-estar infantil.
 - ** Licenciada em política social, com especialização em proteção e segurança social, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa. Coordenadora geral do Instituto de Apoio à Criança – Projecto Rua. Representante do IAC no Programa de Apoio e Qualificação da Medida PIEF. Desempenha funções de coordenação e supervisão de projetos com crianças de rua nos PALOP e representa a instituição junto de outros organismos de âmbito europeu, nomeadamente na European Federation for Street Children.
 - *** Licenciada em política social, com especialização em proteção e segurança social, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa. A exercer funções no Instituto de Apoio à Criança – Projecto Rua, na equipa das Redes Sociais ao nível da cooperação nacional e internacional. É representante do Instituto de Apoio à Criança – Projecto Rua em instituições e projetos de âmbito europeu.

Resumo: Existem crianças que crescem na rua, longe da vigilância parental, expostas a uma imensidão de perigos, muitas vezes invisíveis e a sofrer silenciosamente. Porque a intervenção do Instituto de Apoio à Criança não se esgota nas fronteiras do nosso país, a nossa reflexão vai mais longe e faz uma abordagem ao panorama mundial, disseminando verdades e ajudando a tornar visível a realidade. Partilhamos metodologias e convicções.

“Sem qualidade na infância, não há qualidade humana e sem qualidade humana não há qualidade social”.

Juiz Conselheiro Armando Leandro

Em pleno século XXI seria de esperar que a civilização mundial conseguisse assegurar o bem-estar das suas crianças e que reconhecesse a importância vital do seu legado, insubstituível, na continuidade e qualidade do próprio futuro da Humanidade.

Paradoxalmente, continuamos a assistir a nível mundial, ao fracasso da garantia e efectivação dos Direitos da Criança e de proporcionarmos a todas as crianças uma vida de oportunidades com dignidade, enquanto futuros adultos aptos para uma participação consciente e responsável, constituindo uma mais-valia social, cultural e económica para a sociedade presente e futura.

Precisamos urgentemente de priorizar um futuro com humanismo, responsabilidade e sabedoria se queremos uma civilização onde possamos viver com dignidade e mestria enquanto Seres Humanos.

Segundo os dados recentes do Gabinete Europeu, 1/3 da população mundial são crianças e 19% das crianças da União Europeia está em risco de pobreza.

Em Portugal, de acordo com a Eurostat, cerca de 30% das crianças estavam em risco de pobreza no final de 2012, o que significa que 1 em cada 3 crianças se encontra numa situação em que os seus direitos fundamentais não estão garantidos.

Também os dados apresentados pelo Relatório Anual de Segurança Interna, são arrasadores e indicam que no total dos inquéritos abertos em 2012, por crimes sexuais, o “abuso sexual de crianças” representa 46%, a “violação” 20% e a “pornografia de menores” 14% do total. Ainda neste mesmo relatório, é destacado o aumento de 24,5% dos crimes de “maus tratos ou sobrecarga de menores”.

Em relação ao crime de violência doméstica, os dados apresentados pelo mesmo relatório, referem que em 42% das ocorrências participadas foi assinalada a presença de crianças e que 10% dos crimes foram cometidos contra crianças com idade inferior a 16 anos e mais 9% contra jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 24 anos de idade.

Estes são dados da sociedade portuguesa e fazem-nos reflectir sobre o bem estar infantil em Portugal....

São dados que não dignificam ninguém e se pensarmos que somos nós, os adultos do presente, que temos o dever de proteger e de garantir às crianças a sua integridade física e emocional, o seu desenvolvimento saudável e equilibrado para que possam assumir com dignidade os desafios do futuro, ficamos perplexos perante a realidade que estamos a construir.

Em Portugal, ao longo dos últimos anos, temos assistido a uma preocupação crescente e progressiva na efetivação da defesa dos direitos fundamentais das crianças. Esta preocupação em tornar eficaz a protecção das crianças e em promover os seus direitos, está espelhada na legislação portuguesa e em todas as Convenções Internacionais e todos os Protocolos adicionais entretanto aprovados, designadamente os Protocolos facultativos à Convenção sobre os Direitos das Crianças e a Convenção de Lanzarote, do Conselho da Europa, o que revela um esforço do Estado Português na área da Protecção das Crianças.

Apesar de todos os esforços que temos feito, ainda nos faltam realizar muitas batalhas para conseguirmos garantir às nossas crianças uma vida com dignidade.

As Crianças Invisíveis

Apenas conseguimos proteger uma criança em perigo, quando temos conhecimento de que a criança se encontra nessa situação. Esta é uma premissa que nos faz reforçar a ideia de que a grande aposta é sem dúvida a prevenção, a remoção dos fatores de risco, a potencialização dos fatores



protetores, a intervenção junto das famílias, o trabalho em parceria, uma política de intervenção integrada interinstitucional e pluridisciplinar, a formação contínua de todos os que trabalham com crianças e o envolvimento de toda a sociedade.

São princípios de intervenção que reconhecemos como válidos mas continuam a existir infâncias cheias de sofrimento.... Um sofrimento silencioso que por vezes se expressa apenas uns anos mais tarde, tantas vezes em revolta e em comportamentos disruptivos. A entrada na adolescência traz muitas vezes a marca deste sofrimento que não fomos capazes de ver, de escutar, de prevenir ou de remover e que apenas se torna visível quando o comportamento perturba, incomoda e passa os limites do aceitável e do adequado. Mas inaceitável é não conseguirmos proteger as nossas crianças de forma eficaz, apesar de podermos afirmar que hoje, existe uma maior consciencialização de toda a sociedade, para a condenação de qualquer comportamento que cause lesões no desenvolvimento de uma criança. Também é verdade que ninguém nega que a proteção de uma criança não só é um valor como um direito fundamental e que são utilizados todos os mecanismos legais para garantir os seus direitos e o seu bem estar.

No entanto, quando esta criança, atinge determinada idade... normalmente quando entra na fase da adolescência e expressa o seu sofrimento, a sociedade é menos tolerante e olha-a como se ela deixasse de ser criança... encara-a normalmente como "persona non grata", mas a única verdade é que a proteção falhou.

Depois, falamos de inclusão... um objetivo nobre e bastante presente na nossa legislação mas nem sempre possível de alcançar, em determinadas áreas da infância e juventude.

As falhas surgem especialmente ao nível das desvantagens socioeconómicas, que não sendo ultrapassadas, perpetuam-se no tempo e perduram num ciclo vicioso de exclusão intergeracional.

O enquadramento socioeconómico, a falta de apoios financeiros e de recursos humanos, a fragilidade da rede social, a extinção de alguns projetos e medidas, nomeadamente na área da família, saúde, emprego, educação e formação, são fatores que bloqueiam a efetivação dos direitos das crianças e tornam difícil a inclusão.

Uma das falhas mais visíveis é ao nível de programas alternativos ao ensino regular, especialmente quando temos crianças para as quais o sistema de proteção falhou

e que apresentam um défice elevado na socialização escolar, onde acumulam insucessos e processos disciplinares acabando por abandonar a escola, muitas vezes sem saber ler e escrever, restando a rua como local de aprendizagens.

Seria necessário coragem para inserir nas escolas programas de ensino que colmatassem as lacunas existentes, que fossem adequados à população de alunos que têm. Devia priorizar-se o Ser e o Estar e só depois o Saber, não é esperado que alguém consiga fazer uma caminhada antes de aprender a andar.

É nossa convicção de que uma verdadeira política da educação só será eficaz se tiver a capacidade de (re)educar quando a educação falhou.

Por outro lado, é importante investir em políticas dirigidas às famílias, o que permite combater a desvantagem social e económica e promover um maior equilíbrio nas oportunidades de sucesso para as crianças em meio familiar adverso e uma maior capacitação dos progenitores para o exercício das responsabilidades parentais.

É indispensável que as famílias consigam ter as condições necessárias para proporcionarem um desenvolvimento saudável e harmonioso às suas crianças, não só a nível económico mas também a nível emocional e afetivo para que as crianças possam efetivamente crescer em família.

Esta premissa levanta algumas questões relacionadas com a efetivação dos direitos da criança e em especial em relação à sua proteção. Sabemos que os maus-tratos e o abuso sexual contra crianças, são na sua esmagadora maioria praticados por familiares ou por indivíduos de relação próxima da criança e família, também sabemos que quase metade dos crimes de violência doméstica sinalizados em 2012, foram praticados na presença de crianças.

Estas são as crianças invisíveis... as crianças que sofrem em silêncio até ser descoberta a situação em que se encontram.

Do ponto de vista legal, estamos no bom caminho, Portugal já ratificou a Convenção de Istambul que propõe que a lei tenha em conta a questão da violência doméstica na atribuição da guarda, falta agora proceder a uma alteração do Código Civil, introduzindo uma cláusula de salvaguarda no regime legal sobre as responsabilidades parentais.

No que respeita às situações de perigo que resultam da prática de crimes violentos, como os maus-tratos e o abuso sexual, acreditamos que deveriam manter-se da exclusiva competência dos Tribunais.

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, têm como pressuposto de intervenção o consentimento dos pais, são vocacionadas para obter consensos e aplicar a medida adequada que implica o estabelecimento de um Acordo de Promoção e Proteção. Não devem, em nosso entender, ter competência em matérias onde, pela sua natureza, não pode nem deve haver procura de consensos.

Reconhecemos o mérito e os resultados relevantes das Comissões de Proteção das Crianças e Jovens, de âmbito territorial e do esforço de abrangência de todo o território nacional. A fórmula da sua composição define o nosso sistema de proteção, baseado na cooperação interinstitucional, onde se verifica uma intencionalidade interdisciplinar mas também plurinstitucional, pretendendo-se uma representação de instituições da sociedade civil a par de representantes dos diversos serviços do Estado com responsabilidades na matéria. O princípio da proximidade geográfica reveste-se de especial importância pois acreditamos que para tornar visível o invisível, é necessário estar próximo, atento, vigilante, e ter capacidade para interpretar os sinais.

Defendemos que é indispensável a formação contínua dos técnicos e de todos os que trabalham com crianças não só ao nível da prevenção, como também ao nível da interpretação dos sinais, na gestão dessas situações e na remoção do perigo.

Por outro lado, ainda temos que fazer um percurso no que respeita a um maior envolvimento da sociedade nestas questões, apesar de a proteção da criança ser assumida como um valor fundamental, ainda existem alguns assuntos tabu em relação aos quais, muitos cidadãos preferem não estar atentos e optam por não se envolverem. Como diz o ditado popular “olhos que não vêem, coração que não sente” e na nossa sociedade ainda existe um significativo grau de indiferença para com o que se passa à nossa volta, na casa do vizinho, no anonimato das cidades... O sofrimento alheio é sentido como algo que perturba mas ainda assim, existe a mentalidade de que “o que se passa na casa dos outros não me diz respeito” ou “não me vou meter em problemas”, mesmo quando pode estar em causa o bem estar de uma criança.

É importante sensibilizar para a necessidade de toda a sociedade estar vigilante sobre o que se passa com as nossas crianças para podermos quebrar o silêncio. É importante informar os cidadãos sobre os sinais de alerta que podem denunciar uma situação de maus-tratos e de abuso sexual ou de uma situação de violência doméstica, informando como poderá sinalizar ou denunciar essa situação.

Como dizia João dos Santos, “para educar uma criança é necessária toda a comunidade” e nós acrescentamos que para proteger uma criança é igualmente necessário o envolvimento e o contributo de toda a sociedade, sem esse contributo, continuaremos a ter situações de crianças que sofrem sem o nosso conhecimento e que são invisíveis aos olhos de todo o sistema de protecção.

Há 30 Anos em Defesa dos Direitos da Criança

O Instituto de Apoio à Criança foi criado em 1983 por um conjunto de personalidades de diferentes áreas profissionais com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento integral da Criança, defendendo e promovendo os seus Direitos, numa época em que era urgente olhar a Criança numa perspectiva nova, multidisciplinar, como Sujeito de Direitos e garantir uma política para a infância e juventude que fosse capaz de dar resposta aos problemas que iam surgindo.

Foi com esta preocupação que o IAC criou os seus Projetos inovadores, desde o SOS Criança Desaparecida, Actividade Lúdica, Serviço Jurídico, Humanização dos Serviços de Saúde, Fórum Construir Juntos, Centro de Estudos, Documentação e Informação sobre a Criança até ao Projecto Rua – Em família para Crescer.



O **Projecto Rua** surgiu em 1989 para dar resposta a um vasto número de crianças e jovens que se encontravam a vaguear na rua. Na década de 80 era usual encontrarmos crianças a dormir em cima das grelhas do metropolitano, em plena cidade de Lisboa.

Não podíamos ficar indiferentes perante esta realidade e saímos para a rua ao seu encontro. Algumas destas crianças estavam em fuga da família ou de instituições de acolhimento....

Hoje, passados 24 anos podemos observar que já não existem crianças a dormir nas grelhas do metropolitano e acreditamos que, se hipoteticamente, nos deparássemos com uma situação dessas a resposta da nossa sociedade seria imediata, desde o comum cidadão, ao agente de autoridade, às instituições com competência em matéria de infância e juventude e todo o sistema de protecção da criança reagia de imediato.



Nos dias de hoje, assistimos a uma realidade com contornos diferentes... apesar de continuarem a existir crianças em contexto de rua, algumas destas crianças estão em situação de fuga da família ou da instituição de acolhimento, outras, fazem da rua a sua escola, o seu local de trabalho ou o ambiente privilegiado para atividades ilícitas como meio de sobrevivência e/ou como meio de rendimento.

As situações podem não ser muito diferentes daquelas em que se encontravam as crianças na década de 80 mas este fenómeno ganhou outros contornos e hoje as crianças e jovens que se encontram nestas situações são menos visíveis e dificilmente se conseguem distinguir no meio da população infanto-juvenil que circula nas ruas.

Também os perigos a que as crianças e jovens estão expostos quando estão em contexto de rua, ganharam novas expressões... mais organizados, mais longe do olhar e muitas vezes de acesso difícil, em locais de diversão nocturna e com uma mobilidade constante e muitas vezes imprevisível.

Intervenção pela Positiva

Acreditamos que toda a intervenção deve focar-se nas potencialidades e nas competências das crianças, dos jovens e dos adultos, dando-lhes voz e apoiando-os no desenvolvimento da sua capacitação e na construção dos seus projetos de vida.

A equipa do Projecto Rua desenvolve a sua intervenção tendo por base algumas metodologias que remontam ao início do Projecto e que se têm revelado como boas práticas na intervenção com crianças e jovens em situação de risco/perigo.

“Ir ao encontro e estar com” – este é o 1º passo para quebrar a barreira do invisível, vamos ao encontro da criança, onde quer que ela esteja (na rua, em casa, na comunidade, na escola ou em fuga de qualquer lugar) não esperamos que ela venha até nós, vamos nós procurá-la, em qualquer fase do processo de intervenção.

Sabemos que é muito difícil para a maior parte das crianças e dos jovens pedir ajuda, especialmente quando algum adulto os desiludiu anteriormente e quebrou toda a sua confiança.

Aqui a disponibilidade para estar realmente com a criança é de extrema importância, não nos estamos só a referir às atitudes facilitadoras de uma relação

pedagógica onde devem ter lugar a escuta ativa, a empatia, o respeito... falamos sim da disponibilidade para aceitar a opinião, as ideias, os sentimentos e as emoções de quem, na maior parte das vezes, não se quer expressar e que só depois de estabelecer uma relação de confiança, consegue dar um passo nesse sentido.

Foi com base nesta metodologia e com o objectivo de estancar o fenómeno das crianças de rua, que fomos para as comunidades de residência dessas crianças no início dos anos 90.

Da mesma forma, continuamos a ir onde as crianças se encontram e perceber “in loco” (em giros diurnos e nocturnos e em animações de rua) se existe perigosidade ou não e quais os riscos existentes a que a criança ou o jovem está sujeito.



© João Cortesão/Correio da Manhã

O recurso ao **“lúdico como ferramenta pedagógica”** – é outra metodologia sempre presente na nossa intervenção. Esta ferramenta permite uma abordagem agradável, divertida e realça competências e saberes, conferindo um estímulo bastante positivo à autoconfiança e auto-estima o que permite avançar, de forma gradual, para outros desafios.

A utilização desta ferramenta tem-se reflectido em várias ações desenvolvidas ao longo da existência do Projecto, de onde são exemplos a “Visita da Alegria” uma acção desenvolvida (por 2 elementos da equipa de terreno que assumiam o papel de palhaços) em comunidades (bairro de lata), onde era necessário levar alegria às famílias, despertando-as para questões como a importância da higiene, vacinação, a prevenção de acidentes domésticos, entre outras temáticas.

Também a ação “Aprender na Rua”, que desenvolvemos na actualidade, conjuga as duas metodologias anteriores.

Esta é uma ação que desenvolvemos junto de alguns bairros de risco, utilizamos uma unidade móvel lúdico pedagógica como suporte para a realização das animações de rua e temos por objectivo identificar crianças que eventualmente se encontrem numa situação de perigo. Esta acção facilita o envolvimento das famílias e da comunidade e permite uma intervenção dirigida à otimização dos



fatores protetores e à eventual remoção de fatores de risco/perigo identificados nas famílias e na própria comunidade, contribuindo assim para uma maior proteção das crianças.

Por outro lado, a adoção de metodologias participativas e de dinâmicas de grupo, tornam-se mais fáceis de aplicar quando já é esperada alguma ludicidade.

Esta é também uma ferramenta preciosa no desenvolvimento da criatividade e da imaginação, competências fundamentais para a resolução de problemas e para o planeamento, tanto em crianças como em jovens ou adultos.

Outra mais valia prende-se com a sua utilidade em situações em que é importante vivenciar possíveis reações a um estímulo, respostas emocionais, gestão da raiva e comportamentos alternativos aos habitualmente usados como a fuga e a dificuldade em dizer “não”.

O **Treino de Competências** – é uma das ferramentas mais utilizada e que tem por base as metodologias anteriores. A sua expressão ganha maior relevo no Programa concebido pela equipa do Projecto, para o treino de competências pessoais, sociais, emocionais e profissionais, com vista à adoção de comportamentos mais assertivos, à gestão emocional e à preparação para a integração profissional e/ou formativa.

Posteriormente (em 2010) no âmbito de um projeto internacional – “European Street Children Anti-Violence Programme and Exchange” (ESCAPE) promovido pela Federação Europeia de Crianças de Rua (EFSC), da qual somos membros ativos, construímos em conjunto com parceiros de 7 países europeus, um Programa de Treino de Competências com base na partilha de experiências e saberes de todos os envolvidos e de onde resultou um produto final que se constitui como um Manual Técnico para quem trabalha com crianças e jovens, vítimas e/ou agressores. (este Manual está disponível no Site do IAC).

Esta metodologia permite-nos adotar o foco de intervenção mais adequado e eficaz a cada grupo de crianças, jovens ou adultos e trabalhar as competências que se apresentam mais vulneráveis, como é o exemplo de várias ações de Treino de Competências Parentais, normalmente dirigido para as famílias com que trabalhamos.

A **Ação Educar e Formar para Inserir** foi criada em 2005 seguindo a mesma lógica metodológica e com a preocupação de criar respostas mais eficazes para a

inclusão de adolescentes, com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos de idade e que, por motivos inerentes à sua própria história de vida, entraram em rutura com a sociedade, abandonaram a escola, muitos deles sem saberem ler nem escrever e para os quais foram esgotadas todas as respostas de integração na área da educação e formação. A entrada no sistema judicial (por proteção ou por necessidade de educação para o direito) impunha a existência de um projeto inclusivo, com necessidade de completar a escolaridade obrigatória e de uma consequente continuidade dos estudos, da formação ou de integração no mercado de trabalho.

A realidade é que estes jovens já eram, pelo seu comportamento, considerados “persona non grata”, repelidos e empurrados de todos os lados, a rua tornou-se no ambiente da sua eleição, pois este era o único local onde se sentiam acolhidos.

Foi para estes jovens, a descoberto de toda a intervenção e que representam crianças que não fomos capazes de proteger na sua infância, que concebemos a ação Educar e Formar para Inserir e acreditámos desde o início que a inclusão social destes jovens era um caminho a percorrer em conjunto com eles, envolvendo as suas famílias e parceiros.

Esta metodologia está estruturada em 3 frentes de intervenção, designadas por componentes, distintas mas complementares entre si e em constante interação.

A Componente Pessoal, assente no princípio “*Ser para Socializar*”, onde a partir da relação personalizada com o jovem, lhe é dada a oportunidade de (re)construir o seu percurso e de (re)aprender a interagir com os outros e com a própria vida, a Componente Teórica, assente no princípio “*Adquirir para Validar*”, substituindo a rutura com a escola, pelo gosto de aprender (com certificação do 6º e 9º ano)



e a Componente Prática, assente no princípio *“Inserir para Formar”*, vivenciando a realidade do mundo do trabalho e reforçando as competências trabalhadas.

Um dos princípios metodológicos que destacamos foi a efetivação de reais parcerias entre o económico, o social e a existência de uma intervenção integrada onde eram elaborados, executados e avaliados, planos individuais para cada formando, com base no contributo do próprio, da família, da equipa e dos parceiros.

Uma metodologia que pode ser replicada (através do Guia Metodológico *“Interromper Percursos Marginais”*, disponível no IAC) mas que, neste momento a certificação dos formandos não é garantida pelo Ministério da Educação, por se constituir como uma resposta alternativa e apesar de contemplar conteúdos programados verdadeiramente adaptados à realidade destes jovens, é convicção do referido Ministério de que as medidas existentes complementares ao ensino regular, legisladas, são suficientes pelo que, qualquer iniciativa deve encaixar-se nos programas que já existem....

Dar voz a quem de direito – Este princípio metodológico reveste-se da maior importância para toda a equipa do Projecto Rua. Para nós é inconcebível não desenvolvermos ações que promovam a participação ativa das crianças e dos jovens e de criar espaços onde possam ser ouvidos e expressar as suas opiniões e apresentar as suas propostas e sugestões.

É que a nossa metodologia de intervenção, assenta na capacitação do grupo alvo (empowerment) tendo em vista a sua autonomização, co responsabilizando-os para que se tornem sujeitos ativos no seu próprio processo de mudança.

Ao longo dos anos foram várias as iniciativas que desenvolvemos tendo por base este objectivo e foram vários os produtos finais produzidos pelos jovens, entre os quais destacamos a Carta de Propostas das Crianças e Jovens, resultante do Projeto *“De Viva Voz pela Inclusão”* realizado durante 2010, no âmbito do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social, onde estiveram envolvidas crianças e jovens de norte a sul de Portugal.

Outra iniciativa mais recente é a que decorre no momento e que resulta de um convite da ESAN ao



IAC, designada por “CAHIERS 2013 – Das palavras aos atos”, esta é uma réplica da iniciativa desenvolvida no ano 2000 e na qual as crianças, os jovens e os adultos acompanhados pelo Projecto Rua também tiveram oportunidade de participar. Esta iniciativa tem por base a consciência de que as políticas de inclusão só conseguirão produzir os efeitos para as quais são criadas, se forem elaboradas e definidas conjuntamente com a população a quem se dirigem.

À semelhança do que aconteceu no ano 2000, os testemunhos recolhidos serão compilados e editados sob a forma de livro, que será apresentado em Estrasburgo, por ocasião do Dia Mundial da Erradicação da Pobreza e Exclusão Social a 17 de Outubro de 2013.

Este tipo de ações, permitem não só conhecer as percepções, preocupações e propostas dos participantes relativamente às temáticas debatidas, mas sobretudo, permitem que as crianças e jovens vivenciem a participação e se tornem os agentes do seu próprio destino.

A Rede Construir Juntos, é a expressão viva da nossa convicção de que sozinhos, não conseguimos fazer frente às situações de risco/perigo em que as crianças e jovens se encontram.

Esta Rede foi criada em 1997, conta com membros em todo o território nacional, conjugando esforços locais, nacionais, internacionais, assim como sociais, económicos e políticos. No que concerne aos seus objectivos, estes foram definidos tendo como principal prerrogativa a área da Infância e Juventude, ou seja; a Rede como uma resposta e congregação de sinergias em prol da promoção e defesa da integridade da Criança.

Defendemos que o trabalho em rede proporciona um valor adicional ao desempenho dos diferentes interventores sociais e que a troca de experiências e a partilha de boas práticas enriquecem e inovam as metodologias de intervenção promovendo uma maior eficácia da mesma.

Enquanto membros desta Rede e entidade dinamizadora do Pólo de Lisboa, destacamos a partilha de boas práticas, a otimização de recursos, especialmente na área da formação contínua das equipas, e a Rede Juvenil “Crescer Juntos” que, desde 2010, tem desenvolvido projetos anuais de participação ativa das crianças e dos jovens abrangidos pela intervenção das instituições membro da Rede, de norte a sul de Portugal. A temática trabalhada ao longo do ano está,

normalmente, associada ao tema do Ano Europeu, resultante da decisão destas crianças e jovens que têm ainda, um importante papel participativo no Seminário Anual da Rede, enquanto oradores.

A parceria tem a particularidade e a vantagem de ir mais longe do que cada uma das instituições que a compõe e o seu impacto na realidade social é muito maior do que a ação de cada uma das organizações per si.

Herdar o Futuro

É urgente que as nossas crianças possam herdar um futuro risonho, onde tenham o direito a serem felizes, onde vejam todos os seus direitos salvaguardados, conforme a Convenção dos Direitos da Criança, aprovada pelas Nações Unidas em 1989. Para conseguirmos alcançar esta meta temos que preservar valores e princípios fundamentais e a nossa civilização deverá ser regida por um respeito inquestionável pelos Direitos Humanos e não por motivações económicas cegas.

Independentemente das designações utilizadas ao longo do tempo, relativamente às situações em que as crianças se vêm privadas dos seus direitos, a verdade é que só em 1874 é que foi ditada a 1ª sentença condenatória a pais por maus



tratos a uma criança de 8 anos – Mary Ellen Wilson, ao abrigo da Lei de Prevenção da Crueldade Contra Animais e só em 1962, quase 1 século depois, é que surge a 1ª designação referente à violência exercida sobre crianças – “Síndrome da Criança Batida”.

Ficamos chocados com estes dados históricos mas a história que estamos a escrever também não nos pode deixar orgulhosos, enquanto Comunidade Mundial, continuamos a “permitir” a existência de actos de violência contra as crianças.

No futuro, alguém irá olhar para o século XXI e ficará horrorizado com a realidade das “crianças soldado”, das “crianças do Gana”, da escravidão infantil no mundo que abrange cerca de 400 milhões, com os milhares de crianças que morrem à fome diariamente, com a taxa de pobreza infantil nos vários países, com os 275 milhões de crianças no mundo que são vítimas de violência, com os 100 milhões de raparigas vítimas de mutilação genital... um quadro que retrata o bem estar infantil da criança no mundo atual e sobre o qual é nosso dever agir pois para que as crianças possam herdar o futuro, é necessário que o deixemos como herança.

A nossa ação pode ser um grão de areia no deserto mas como disse Confúcio “Transportai um bocado de terra todos os dias e construireis uma montanha”, esperemos é que seja em tempo útil!

Por uma abordagem positiva da inclusão social dos jovens: A experiência do Programa Escolhas

Pedro Calado*



© Margarida Antunes Silvestre • Escola Cidade de Castelo Branco

* Mestre em Geografia Social, com especialização em “Exclusão, Sociedade e Território” pela Universidade de Lisboa/Universidade de Sheffield. Foi professor do ensino secundário durante 4 anos, assessorou a direção de um Centro de Formação e, desde 2001, trabalha no programa Escolhas onde é, desde 2007, o diretor. Representa o Programa em diversas estruturas nacionais e internacionais ligadas à inclusão social, combate à violência urbana, interculturalidade e participação. É membro do *Editorial Board* do *International Journal on Children and Adolescents Resiliency* e é membro da *International Network on Youth Integration* (sedeada no Canadá). É membro fundador de diversas organizações do 3º setor, sendo voluntário em diversos movimentos associativos. pedroc@programaescolhas.pt

Resumo: O Programa Escolhas é um programa público de âmbito nacional vocacionado para a promoção da inclusão social de crianças e jovens oriundos dos contextos socioeconómicos mais vulneráveis, nomeadamente descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social (www.programaescolhas.pt).

Metodologia

O presente artigo resulta da sistematização da aprendizagem coletiva dos últimos 12 anos do Programa Escolhas, tendo sido produzido no âmbito da reflexão geral que deu origem à renovação do Programa Escolhas para o triénio de 2013 a 2015, sistematizada no manual “Fazer Escola com o Escolhas”¹, coordenado e publicado pelo Programa Escolhas em 2012. A análise qualitativa dos discursos acerca da perceção das mudanças induzidas pela frequência de atividades que recorrem a métodos de Educação Não-Formal, resulta da informação relatada através de testemunhos escritos e recolhidos no estudo “Ser capaz de adquirir competências: o Programa Escolhas na perspetiva das crianças e dos jovens”², igualmente publicado pelo Programa Escolhas.

1. O Programa Escolhas e o *benchlearning* internacional

Foi no seguimento dos muito mediatizados incidentes na CREL com a atriz Lídia Franco que o Programa Escolhas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de janeiro) se estabeleceu em janeiro de 2001. Tratava-se de um programa experimental nos territórios mais vulneráveis que, enquanto política pública, buscava responder a uma desafiante pergunta de partida: Seria, efetivamente, possível trabalhar nestas comunidades com os públicos juvenis mais vulneráveis?

Ainda que à altura todos os países da União Europeia tivessem já estratégias e programas nacionais de prevenção da delinquência juvenil, em Portugal essa resposta estruturante e integrada não existia, pese embora o esforço de muitas pequenas organizações locais que aportavam já um forte potencial de experimentação e de conhecimento das comunidades, ainda que, no geral, de forma desarticulada e com pouco suporte financeiro, metodológico e técnico.

¹ Calado, P. (coord.) *et al* (2012) – *Fazer Escola com o Escolhas*, Programa Escolhas, Lisboa.

² Pinto, L. & Teles, F. (2009) – *Ser Capaz de Adquirir Competências* – o Programa Escolhas na perspetiva das crianças e jovens, Programa Escolhas, Lisboa.

Tradicionalmente, as abordagens às situações de comportamentos desviantes com menores tinham passado, até então, pela repressão (modelo intimidatório) centrando a recuperação na recriminação física e psicológica de quaisquer atos violentos. Esta era a lógica securitária que havia dado origem aos reformatórios, sobre os quais a investigação produzida evidenciava o carácter pouco eficaz e eficiente deste tipo de respostas.

Outra abordagem (modelo de reabilitação) considerava qualquer comportamento antissocial enquanto sintoma de uma patologia mais profunda. Este modelo centrava-se exclusivamente no indivíduo, esquecendo frequentemente o contexto, o território, bem como os próprios atos. Recorria-se frequentemente à terapia como forma de “tratamento” (Negreiros, 2001³). Também aqui havia pouca evidência de resultados sustentáveis e transformadores.

Contudo, à data da conceção do Programa Escolhas, medidas de promoção da resiliência⁴ vinham sendo testadas enquanto novos paradigmas de intervenção. Foi neste modelo preventivo, social, integrado e baseado no exercício do comportamento pró-social, que o Programa Escolhas começou por apostar. A experiência decorrida do modelo desenvolvido no Canadá foi aqui uma fonte de inspiração muito forte, nomeadamente nas experiências do *Canada's National Crime Prevention Centre* e do *Canadian Council on Social Development*. Para estas organizações, à data da criação do Programa Escolhas, “quando as crianças se desenvolvem, o crime não”.

Este novo olhar para estes jovens e comunidades, simultaneamente crítico e construtivo, focado nos problemas mas igualmente nas oportunidades, apostando no seu desenvolvimento integral e na concretização de experiências e interações positivas, foi a solução delineada pelo Escolhas. Tratava-se, no fundo, de apoiar o desenvolvimento de crianças e jovens resilientes, capazes de interagir na sua comunidade, compreendendo o mundo que as rodeia. Crianças e jovens felizes, com elevada autoestima, tolerantes e capazes de compreender o “outro”. Mas, igualmente, com níveis mais elevados de qualificação, de capital social e relacional, solidárias e preparadas para os desafios permanentes da transição para a vida ativa. Tratava-se, igualmente, de mobilizar as organizações locais, em rede,

³ Negreiros, J. (2001) – *Delinquências Juvenis*, Lisboa, Editorial Notícias.

⁴ De acordo com Khanlou e Barankin, a resiliência é a capacidade de nos adaptarmos e lidarmos com a adversidade e com os desafios que a vida nos coloca, in Khanlou, N. e Barankin, T (2007) – *Growing Up Resilient*, CAMH, Ontário (Canadá).

tornando-as capazes de não perder ninguém, intervindo de forma precoce, eficaz e eficiente. Esta era a visão prospetiva em 2001.

Numa excelente revisão das práticas com jovens em situação de risco, efetuada pela equipa da avaliação externa do CET-Dinâmia (ISCTE)⁵, que acompanhou o Programa Escolhas de 2001 a 2012, evidenciava-se que muitos autores vinham salientando a relativa ineficiência dos programas existentes de inclusão juvenil dispondo-se de inúmeros estudos que tentavam identificar as causas dessa fragilidade dos impactos dos programas e dos projetos.

Uma primeira constatação é de que as razões da desadaptação, bem como de menor êxito dos programas, dificilmente podem ser atribuídos exclusivamente aos jovens, por mais dificuldades que estes apresentem. Por isso, e sem negligenciar abordagens de ordem mais individual, importaria aprofundar as relações que os jovens estabelecem com as iniciativas que lhes são dirigidas.

Tomando-se como referência, um estudo realizado no Québec, por Vultur (1995) que analisa as representações e perceções dos(as) jovens face aos projetos de intervenção que visam apoiar os fatores de inclusão, quatro hipóteses explicativas da ineficácia relativa dos programas de apoio à inclusão são evidenciadas no estudo do CET para o Programa Escolhas, constituindo pistas de reflexão muito interessantes sobre esta problemática.

1. Hipótese da incompatibilidade

- Expectativas e representações fortemente divergentes e quiçá contraditórias conforme se é interventor ou beneficiário dos projetos, compreendendo dimensões normativas, impessoais e estereotipadas pouco agradáveis para os jovens;
- Autoridade institucional apercebida como pouco legítima – a análise das entrevistas com os jovens revelava que a representação que os jovens faziam do processo de inserção e da prática de intervenção é diferente da que é acionada pelos agentes das estruturas que visam a inclusão.

Estes últimos centram a sua abordagem na ideia de uma integração “na sociedade” com base numa representação específica dos processos sociais que são descoincidentes com as perspetivas dos(as) jovens. Estes(as) jovens têm

⁵ Centro de Estudos Territoriais (2010) – Relatório Final da Avaliação Externa da 3ª Geração do Programa Escolhas, Lisboa.

dificuldades em conformar-se com as orientações dos programas de ajuda porque “o dever fazer” aparece como uma mensagem prioritária destes programas. Como resultado, o sentimento de liberdade e de escolha está ausente. Os(as) jovens recusam “uma escolha” imposta, e conservam uma percepção negativa dos projetos que lhes são impostos.

2. Hipótese da falta de confiança

- Precariedade de inclusão sentida como um insucesso pessoal;
- Erosão da autoestima que se repercute na confiança dos(as) jovens face às instituições que são supostas ajudá-los(as).

Alguns dos(as) jovens que recorreram a um ou a vários projetos de apoio à inclusão viram que os seus esforços não deram praticamente nenhum resultado. Estes(as) jovens que participaram em programas que lhes aumentaram as expectativas, mas que não tiveram os resultados esperados, apreciam-nos negativamente. Esta má experiência com os dispositivos de ajuda à inserção pode reduzir a expectativa e refletir-se negativamente na confiança dos(as) jovens.

3. Hipótese habitus profissional

- Perceções negativas face às práticas profissionais dos interventores criticando a sua atitude “terapêutica” na relação;
- Sentimento de que há uma desconexão entre as necessidades da sociedade e o que é pretendido pelas instituições.

Certos jovens consideram que os interventores passam demasiado tempo a diagnosticar em lugar de os colocar em contacto com o mundo real.

4. Hipótese do efeito de categorização

- Estigmatização do grupo de jovens, o que é impeditivo da formação de expectativas e do tomar iniciativas;
- A imagem negativa que lhes é transmitida impede-os(as) de se colocarem à prova quando aliciados(as) para processos de inclusão.

As representações do estatuto dos jovens “em risco” são diferentes conforme são projetadas pelos interventores ou pelos(as) jovens. O efeito da rotulagem (jovem em risco, assistido social, marginal, pré-delinquente, etc) e a tónica colocada no discurso institucional sobre as dificuldades que estes jovens têm, tendem a dar-lhes uma imagem falseada deles(as) mesmos(as). Em muitos casos, os

interventores têm uma imagem mais negativa dos seus “clientes” do que os “os clientes” têm de si mesmos.

2. Teoria de Mudança no Programa Escolhas

“A forma de obter a liberdade passa por eliminar as restrições que limitam a capacidade de fazermos escolhas livres.”

Sen, A. – *Development as Freedom* (1999)⁶

Esta revisão produzida pelo CET serviu para discutirmos e percecionarmos no Programa Escolhas o que queríamos mas, igualmente, o que não pretendíamos fazer. Sabíamos que algumas soluções pareciam não funcionar. E, muitas vezes, sabermos o que não queremos é fundamental para definirmos o que, efetivamente, queremos.

Desde a primeira hora, o Programa Escolhas procurou criar uma cultura institucional própria. Mais do que copiar soluções a régua e esquadro, mais do que procurar as *all encompassing theories*, o Programa Escolhas assumiu-se enquanto um *evidence-based programme*.

Doze anos depois da sua criação, e com um inestimável apoio da equipa de avaliação externa do CET, podemos, então, explicitar alguns dos princípios que resultam dessa experiência coletiva e que subjazem ao legado de doze anos de trabalho. Assim, no Escolhas, os pressupostos operacionais de desenvolvimento das crianças e jovens, estruturam-se numa abordagem positiva da inclusão social dos jovens, que se desagrega em cinco dimensões:

- 1) Promover a interação humana e a resiliência;
- 2) Promover as competências sociais, emocionais e cognitivas;
- 3) Promover competências morais;
- 4) Promover claramente a autodeterminação, identidade positiva e opinião face ao futuro;
- 5) Fornecer oportunidades para a participação e exercício de normas sociais.

⁶ Sen, A. (1999) – *Development as Freedom*, Oxford University Press, Oxford (tradução do autor).

É aprender-fazendo, com o apoio de modelos de referência positiva, que a fórmula melhor tem funcionado. A definição local de respostas simultaneamente punitivas (quando as regras são quebradas) e recompensatórias (quando as metas são cumpridas), com um forte cariz psicossocial (no mitigar dos problemas e na potenciação dos fatores de sucesso), multidimensional (envolvendo diferentes contextos, agentes e perspetivas) e multinível (congregando diferentes níveis da administração, do central ao local) tem-se mostrado eficaz. Evita-se, numa primeira barreira de proteção, que muitos se percam a jusante. Com maior eficácia e eficiência.

Esta capacidade de interação positiva é um elemento emocional indispensável que torna possível à criança e jovem o relacionamento com as instâncias de socialização sejam elas a família, o grupo de pares, a escola, a comunidade ou a cultura.

Os estudos sobre o desenvolvimento da criança descrevem frequentemente como as interações positivas são essenciais na construção de modelos de ação internos que incorporam comportamentos positivos. A ligação positiva com um adulto é crucial no desenvolvimento de uma capacidade para respostas adaptáveis à mudança, e ao crescimento de um adulto saudável e funcional.

Também a resiliência tem vindo a ser definida como a capacidade de um indivíduo se adaptar à mudança e a eventos exigentes do ponto de vista emocional, de forma saudável e flexível. A resiliência foi identificada como uma característica da juventude que, quando exposta aos fatores de risco múltiplos, mostra ter respostas bem-sucedidas ao desafio, e usa-o para aprender a conseguir resultados bem-sucedidos. A esta qualidade estão associados os fatores de redução dos impactos do risco, de manifestação de comportamentos negativos, e manutenção de alta capacidade de auto-estima e de eficiência nas ações e comportamentos.

O Programa Escolhas pretende um desenvolvimento integrado da criança e do jovem, através da construção positiva do seu desenvolvimento, incluindo competências sociais, emocionais e cognitivas. Muitos esforços dos projetos centram-se em desenvolver capacidades para integrar sentimentos (competências emocionais), pensar (competências cognitivas) e ações (competências comportamentais), a fim de ajudar a criança a conseguir concretizar objetivos específicos que ela própria define e prossegue.

As competências sociais referem-se sobretudo a capacidades interpessoais de relacionamento que ajudam os jovens a partilhar sentimentos, a pensar, a conseguir objetivos sociais e interpessoais, gerando soluções eficazes e realistas para os problemas antecipando consequências e obstáculos potenciais.

As competências emocionais residem na capacidade para identificar e responder aos sentimentos e a reações emocionais, seja qual for o seu sentido de forma a identificar sentimentos em si e no outro, controlar reações ou impulsos emocionais, e capacidade para reagir com tolerância.

As competências cognitivas estão relacionadas com a capacidade para entender situações de forma lógica e objetiva interpretando as situações sociais e posicionando-se com clareza face a elas. Inclui ainda a capacidade de resolução de problemas e de tomada de decisões de forma racional e controlada. As competências comportamentais apelam a comunicações não-verbais, sobretudo no reforço de escolhas de comportamentos socialmente saudáveis.

A competência moral é a habilidade de avaliar e responder às dimensões éticas, afetivas, ou sociais da justiça de uma situação. Piaget (1952, 1965) descreveu a maturidade moral como o respeito para com as regras e o sentido da justiça social. Kohlberg (1963, 1969, 1981) definiu o desenvolvimento moral como um processo em que as crianças adquirem padrões da sociedade acerca do certo e do errado. A competência moral reside, em larga medida na capacidade de agir em conformidade com as regras e padrões cultural ou social.

A autodeterminação é uma dimensão que situa o sujeito num contexto societal e de agir em função desse reconhecimento e exige autonomia, capacidade de descentramento, mas também visão do futuro e capacidade de projeto.

Os projetos Escolhas, no domínio da promoção da autodeterminação, procuram aumentar a capacidade dos jovens para o *empowerment*, a autonomia, o pensar independente, ou a sua habilidade de viver e crescer por padrões e por valores internos autodeterminados (pode ou não pode incluir valores de grupo).

Esta autodeterminação reside, em larga medida, na capacidade de ter identidade própria reconhecendo-se como ser humano com valor, capaz de concretizar planos e projectos e reside essencialmente num sentido coerente do eu.

A construção é associada com a teoria do desenvolvimento da identidade que emerge dos estudos de como as crianças estabelecem as suas identidades através dos contextos sociais diferentes, do grupo cultural. Uma percepção do futuro, assente na interiorização da esperança e do otimismo está ligada à capacidade de pensar a médio prazo.

Pesquisas recentes demonstram que expectativas futuras positivas são condição indispensável para um comportamento social e emocional melhor na escola, e um locus interno mais forte de controlo, ao agir como um fator protetor e ao reduzir os efeitos negativos do *stress* elevado. Os programas que procuraram influenciar a opinião das crianças no seu potencial futuro, os objetivos, as opções, as escolhas, ou as esperanças permitiram promover a opinião no futuro.

A oportunidade para a participação social é a organização de atividades através de ambientes sociais diferentes que incentivam as crianças e jovens a participar em ações de carácter coletivo onde o comportamento social saudável é estimulado. Essas oportunidades são da maior importância em contextos de maior precarização onde as oportunidades de atividades diferentes, intelectual e socialmente estimulantes não são frequentes.

As atividades ligadas às novas tecnologias são assim atividades estratégicas pois integram e exigem um conjunto muito variável de competências em contextos positivos, baseando-se em potencialidades desta geração. Os programas que promovem comportamentos sociais positivos procuram incentivar os jovens a adotar padrões elevados de comportamento através da aprendizagem lúdica de novas formas de se comportarem incentivando compromissos explícitos com pares e a identificação de objetivos e padrões pessoais sobre si e os outros.

Estes desafios ao nível individual, complementam-se – a outras escalas – com a interação (*bonding*) desses mesmos indivíduos na sua comunidade. A interação humana por via da participação, do reconhecimento da rede de proximidade, do serviço à comunidade e no reforço da pertença e da afiliação são desideratos decisivos para uma inclusão que passa, também, por sentirmos que fazemos parte de algo maior do que nós.

Neste modelo, e no limite, trata-se de, gradualmente, reforçarmos a capacidade de compreendermos o mundo que os rodeia (*bridging*). Neste nível macro, trata-se afinal de reforçarmos as redes de contactos e o capital social dos jovens,

a sua capacidade de serem mundividentes e tolerantes pela proximidade com a diversidade e, no limite, na capacidade de construirmos coesão social, pelo reforço de competências pessoais e sociais em indivíduos que, devidamente integrados no local, conseguem compreender e agir no global. Esta Teoria de Mudança pode ser sintetizada no seguinte modelo teórico-prático.

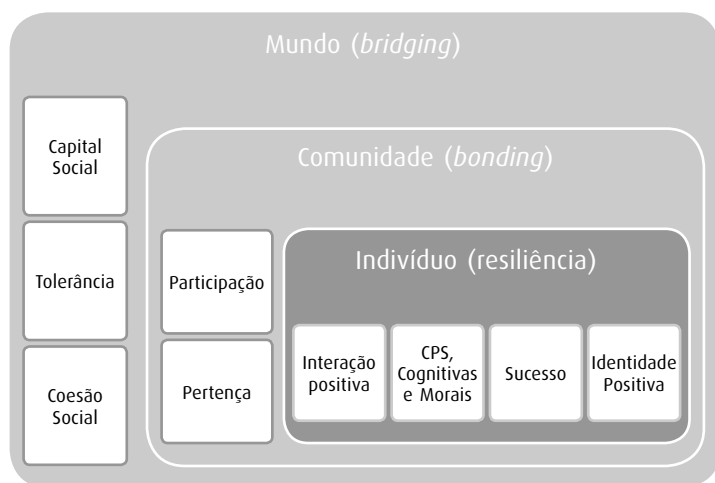


Figura 1 – Teoria da Mudança no Programa Escolhas

Ao permitir que os jovens testem e definam os seus limites, reconheçam a existência de sistemas de recompensa e de mobilidade, mas igualmente de punição (a eficácia, no limite, do “se não cumpreres, não podes ir ao Escolhas”), tem-se demonstrado ser possível o equilíbrio entre modelos de gestão dos comportamentos de risco, aparentemente, inconciliáveis. Ao possibilitar o exercício do socialmente ajustado, garante-se igualmente um equilíbrio ténue, mas necessário, entre punição e recompensa, entre direitos e deveres e entre mérito e suporte à coesão social.

3. A Educação Não Formal na criação de oportunidades de escolha

“No âmbito do Programa Escolhas, a Educação Não-Formal é não apenas um contexto ou uma opção educativa privilegiada pelos projetos locais, como é também, ela própria, deliberadamente, uma área estratégica de intervenção proposta institucionalmente. ”

Pinto, L e Teles, F. (2009)

A promoção da Educação Não-Formal com vista ao reforço da coesão social e igualdade de oportunidades é, na realidade, um dos objetivos centrais do Programa Escolhas. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2012, de 9 de agosto, que dá início à implementação da 5ª Geração do Programa Escolhas (2013-2015), estabelece claramente entre as ações a desenvolver a promoção da inclusão escolar e educação não formal, nomeadamente como um dos 5 eixos prioritários do Programa Escolhas (cf. a alínea a), n.º 3 da RCM 68/2012).

De acordo com o estudo de Pinto, L e Teles, F. (2009) elaborado para o Programa Escolhas, “Por outras palavras, é no plano educativo, e em particular no âmbito da educação não-formal, que o Programa Escolhas procura centrar ações com vista à capacitação das crianças e jovens envolvidos. É manifesta uma aposta declarada pela aprendizagem e pelo desenvolvimento de novas competências de participação.”

O estudo de Pinto, L e Teles, F. (2009) neste ponto vertido de forma aprofundada, procurou estudar a pertinência na ENF no contexto de intervenção social dos projectos Escolhas. Para os autores, em muitos casos, os projetos assumidos enquanto âmbito educativo com vista à transformação pessoal e coletiva, confundem-se eles próprios com o conceito de Educação Não-Formal, de tal forma ela é a referência identitária deste modelo de intervenção. Efetivamente, “A ENF representa, para os projetos Escolhas, um âmbito e uma ferramenta educativos indispensáveis à estratégia de inclusão social, de cidadania democrática e de participação plena que se quer promover junto das crianças e jovens na sua maioria provenientes de contextos sociais, culturais e económicos mais desfavorecidos.”

Para os autores, no contexto específico dos projetos Escolhas, a ENF articula-se complementarmente com a educação formal e informal. Esta articulação tem em vista, sobretudo, procurar propostas educativas complementares e alternativas, que contribuam no seu todo para o desenvolvimento de novas competências pessoais e sociais nas crianças e jovens participantes nos projetos. Procura-se, por um lado, colmatar as deficiências e as dificuldades do sistema formal de ensino e, por outro, fazer apelo aos contextos singulares de vivência dos jovens para estimular experiências significativas de aprendizagem. Neste sentido, mais do que um âmbito ou um contexto educativo, para os projetos Escolhas, o conceito de ENF designa frequentemente um prática pedagógica, uma abordagem metodológica com características específicas, tida muitas das vezes como

alternativa – essencialmente, alternativa aos sistema formal de ensino. Dessas características específicas os autores destacam:

- 1) A intencionalidade, sistematicidade e a especificidade da proposta educativa;
- 2) A sua estrutura e orientação predefinidas;
- 3) A centralidade do aprendente na abordagem pedagógica;
- 4) A valorização da experiência como fator de aprendizagem;
- 5) A importância das relações de afetividade e proximidade;
- 6) O papel incontornável das atividades ludico-pedagógicas;
- 7) A promoção da participação ativa e voluntária em ambientes não-hierárquicos;
- 8) A predominância da avaliação qualitativa, contínua e participada por todos;
- 9) A proposta educativa assente em valores sociais e humanos;
- 10) Conducente a processos de transformação pessoal e coletiva;
- 11) A articulação com a educação formal e informal.

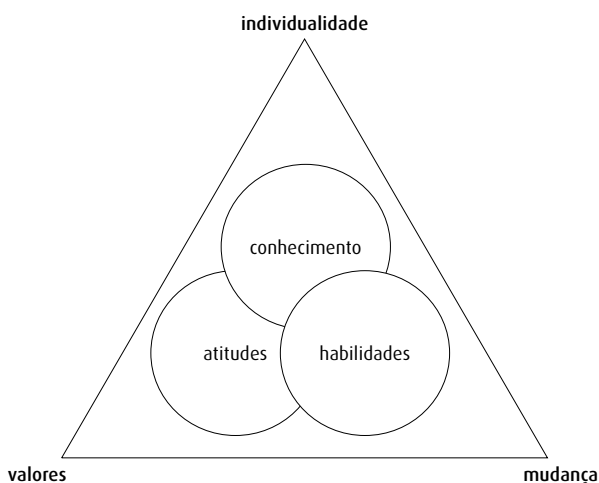


Figura 2. Modelo de desenvolvimento de competências através da ENF
(Pinto, L. e Teles, F, 2009)

Fazendo uso das características atrás descritas e, sobretudo, de uma combinação de propostas e abordagens metodológicas, a ENF possibilita o desenvolvimento

integrado de competências, na intersecção destas três dimensões. Fá-lo ainda, balizando o desenvolvimento dessas mesmas competências entre o respeito da individualidade de cada, os valores que se quer promover ou proteger, e ainda as mudanças ou transformações que pretende operar.

Aquilo que o estudo de Teles. F e Pinto, L. (2009) evidencia é que o desenvolvimento de determinadas competências não pode ser feito apenas por via cognitiva ou de treino prático, isoladamente. A competência para fazer escolhas conscientes em contextos complexos e adversos, ou a competência planejar, implementar e avaliar, são dois exemplos típicos. Mostram como apenas podemos desenvolver estas competências na intersecção entre o desenvolvimento cognitivo, técnico e comportamental.

A virtude apontada à Educação Não-Formal, é justamente permitir fazer a síntese destas funções, desenvolvendo competências de forma integrada. São as suas características intrínsecas – atrás enunciadas – que tornam possível o combinado educativo e pedagógico que produz estes resultados. O conjunto de testemunhos que transcrevemos revela, claramente estas novas competências adquiridas de forma integrada.

Competências de participação cívica:

“Fiquei mais madura; quando comecei não ligava, não pensava como penso agora. Eu tenho um objetivo e quero ter um fruto. Agora quero mais, quero muito mais – vou trabalhar para isso, para mudar a imagem do meu bairro. Agora tenho ideia de que, se quero isto, posso trabalhar por isso, e vou conseguir.

“(…) Sou mais responsável; sou capaz de assumir responsabilidades na associação. Temos um objetivo e vamos lutar por ele.

“(…) Mudou a minha maneira de ver as coisas; antes não ligava a estas coisas, queria apenas vadiar; agora posso chegar-me à frente e falar com a vereadora da Câmara.”

“Nessa altura tínhamos conhecimentos daquilo que eram as competências da Câmara Municipal.”

“Aprendemos sobre os diferentes “poderes locais” e as suas competências.”

“Agora sei coisas novas que não aprendi na escola. Por exemplo: sobre o que é ser voluntário, o que se pode e não se pode fazer.”

“Consigo perceber melhor o que as pessoas mais velhas me dizem quando falam de coisas que se passam no mundo.”

“Escrever uma carta e apresentar uma proposta à Câmara Municipal.”

“Estou mais envolvido nas coisas do bairro. Estou mais interessado no que se passa e gosto de propor alterações.”

De organização e trabalho em equipa:

“Antes entrávamos nas festas como pessoas, íamos observando; agora organizamos nós.”

“Qualquer pessoa aqui nesta sala seria capaz de falar de um projeto, com objetivos, com o que é preciso, com o que já foi feito...”

“Tornámo-nos mais responsáveis; estávamos a falar à frente de um conjunto de pessoas, mas estávamos também a falar por eles, decidíamos por eles! Em nome dos cidadãos; não é uma questão de sentir – isso aconteceu mesmo! – tomámos decisões em nome de outras pessoas!”

“Aprendemos o espírito de equipa. E isso não é só aqui [no projeto]. É também lá fora.”

De argumentação:

“Tornou-nos mais abertos; não somos como aqueles jovens que ficam com as suas opiniões, mas essas opiniões não passavam de um sonho; nós não, nós fomos capazes de falar às pessoas, apresentar as nossas propostas e tentar fazer delas realidade.”

“Acho que ganhei bastante; sou capaz de expressar as minhas opiniões, expressar os meus sentimentos, falar com as pessoas influentes; antes não conseguia expressar as minhas opiniões de uma forma lógica.”

“Consigo «vender» uma [atividade] nossa a outras pessoas. Explico o que fazemos e convenco-a de que é importante.”

“Aprendemos a intervir.”

“Aprendemos a falar em público.”

De autorregulação:

“Aprendi a discutir com os outros sem me zangar. Não sou diferente do que era, mas sei as regras e a melhor forma de tomar decisões quando somos muitos.”

“(…)como conviver com os outros”.

“(…)ser observador e atento.”

“(…) Hoje sou capaz de dar um conselho a um miúdo.”

“Soubemos assumir os erros, aprender e da vez seguinte corrigir”.

“Tivemos que aprender a ouvir-nos uns aos outros.”

“(…)saber comportar-se e agir em conformidade.”

De autoestima e projeção a longo prazo:

“Isto funciona com base na confiança nos jovens; as pessoas dão confiança aos jovens, dão-lhes responsabilidade e os jovens sentem que estão a ser acreditados, que lhes estão a dar responsabilidade.”

“(…) já pensamos que somos realmente bons!”

“Sei que agora posso ser o que quiser!”

“Tenho muitas limitações, mas aprendi outras coisas que sei fazer muito bem!”

“Aprendi muito aqui e agora tenho que retribuir a outros.”

“Fiquei mais madura – quando comecei não ligava, não pensava como penso agora: eu tenho um objetivo e quero ter um fruto; agora quero mais, quero muito mais; vou trabalhar para isso, para mudar a imagem do meu bairro. Agora tenho ideia de que, se quero isto, posso trabalhar por isso, e vou conseguir.”

“Dar continuidade ao Escolhas – agora já não dão apoio às pessoas da nossa idade e nós temos que dar continuidade a esses projetos.”

“Pode acabar o projeto, mas mesmo sem apoios nós continuaremos.”

A perceção de que é possível atingir metas desejadas e alcançar sucesso no seu desempenho é, por si só, fator de *empowerment*. As várias respostas, permitem avaliar de forma objetiva a perceção dos(as) jovens face ao seu próprio percurso no âmbito do Programa Escolhas. Destaca-se uma das respostas dadas: “Sinto-me mais capaz de ter capacidades.”

De acordo com o estudo de Pinto, L e Teles, F. (2009) elaborado para o Programa Escolhas, é desta forma extremamente simples que se pode resumir o esforço de capacitação das crianças e dos(as) jovens assumido pelo Programa Escolhas: ser capaz de adquirir competências.

Referências Bibliográficas

Arnstein, S. (1969) – “A Ladder of Participation”, *Journal of the American Institute of Planners*, 35 (4), pp. 216-224.

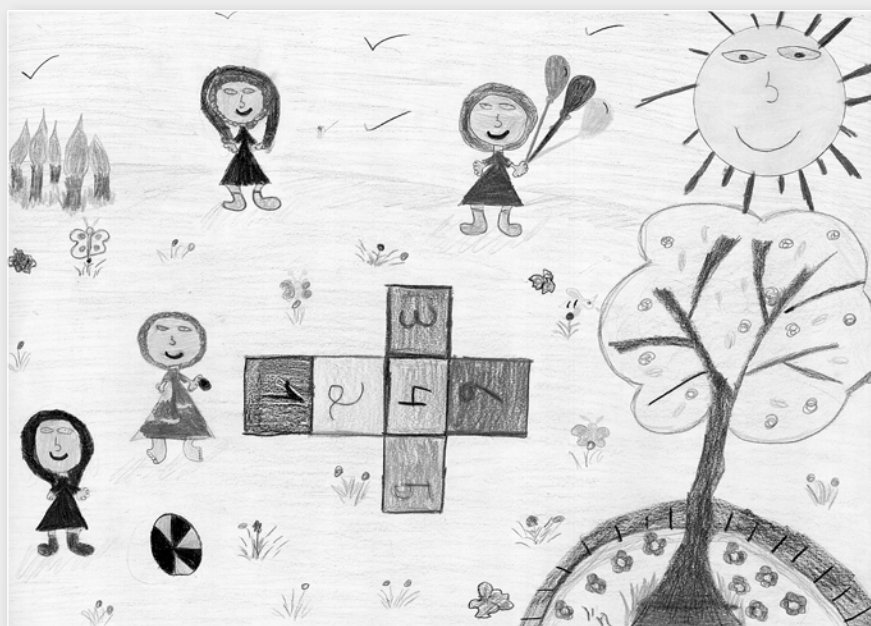
Barca, F. (2009) – *An Agenda for a Reformed Cohesion Policy*, DG Regio, COM, Bruxelas

Bourdieu, P. (1972) - *Outline of a Theory of Practice*, Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, Paris.

- Benard, B. (1995) – Fostering resilience in children. Consultado em 06-06-2002: http://www.ed.gov/databases/ERIC_Digests/ed386327.html.
- Brooks, J. (2006). Strengthening Resilience in Children and Youths: Maximizing Opportunities through the School. *Children & Schools*, 28(2), 69-76.
- Calado, P. (coord.) et al (2012) – Fazer Escola com o Escolhas, Programa Escolhas, Lisboa.
- Calado, P. et al (2012) “Dez anos de Escolhas em Portugal: quatro gerações, uma oportunidade?”, *Jornal de Psicologia, Saúde & Doenças*.
- Centro de Estudos Territoriais (2004) – Relatório Final da Avaliação Externa da 1ª Geração do Programa Escolhas, Lisboa.
- Centro de Estudos Territoriais (2007) – Relatório Final da Avaliação Externa da 2ª Geração do Programa Escolhas, Lisboa.
- Centro de Estudos Territoriais (2010) – Relatório Final da Avaliação Externa da 3ª Geração do Programa Escolhas, Lisboa.
- Comissão Europeia (2008) – Joint Report on Social Inclusion 2004, Employment & Social Affairs, Social Security and Social Inclusion, Luxemburgo.
- Comissão Europeia (2008) – Child Poverty and Well-Being in the EU, Current Status and Way Forward, The Social Protection Committee, Luxemburgo.
- Guerra, I. (2002) – Fundamentos e Processos de uma Sociologia de Acção – O Planeamento em Ciências Sociais, Principia, Lisboa.
- Jenks, C. (1993) – Culture, Routledge, Londres.
- Jenks, C. (2005) – Subculture – The Fragmentation of the Social, Sage Publications, Londres.
- Khanlou, N. e Barankin, T (2007) – Growing Up Resilient, CAMH, Ontário, Nova Iorque.
- Kohlberg, L. (1991) – Approach to Moral Education, Columbia University Press.
- Luthar, S. S., Cicchetti, D., & Becker, B. (2000). The construct of resilience: A critical evaluation and guidelines for future work. *Child Development*, 71(3), 543-562.
- Matos MG et al. (2011) Programas de promoção de Competências pessoais e sociais, auto-regulação e capital social com adolescentes, *Journal of Child and Adolescent Psychology*, (3) 165-188.
- Programa ESCOLHAS (2011) 365 Histórias de Vida: 10 anos do Programa Escolhas, Lisboa: Programa Escolhas.
- Rutter, M. (1984). Resilient children. *Psychology Today*, March, 57-65.
- Sen, A. (1999) – Development as Freedom, Oxford University Press, Oxford.
- Werner, E. E., & Smith, R. S. (2001). *Journeys from childhood to midlife: Risk, resilience and recovery*. New York: Cornell University Press.

Crianças e jovens vítimas de violência em contexto escolar atuar na compreensão e prevenção do *bullying*

Rosa Saavedra*



© Inês Filipa de Brito • Escola Cidade de Castelo Branco

* Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

Resumo: De entre os objetivos que integram a missão da APAV, destaca-se o investimento na proteção e no reconhecimento dos direitos, necessidades e interesses específicos das crianças e jovens vítimas de crime, uma vez que estes representam um grupo de particular vulnerabilidade, pela sua idade e pela maior dificuldade em fazer valer os seus direitos e interesses após a experiência de vitimação.

Este artigo tem como propósito central dar ênfase a aspetos essenciais do fenómeno do *bullying*, designadamente aos critérios que o definem enquanto conceito, aos contextos onde este tem lugar, às dinâmicas que lhe estão subjacentes, a alguns dos principais atores envolvidos nos processos de vitimação e de perpretação, aos comportamentos de violência que poderão ser manifestados e às consequências a curto e a longo prazo da experiência de vitimação.

Procuramos ainda chamar a atenção para a importância da prevenção de fenómenos de violência que tem lugar entre os mais jovens e para algumas estratégias de prevenção utilizadas, sublinhando as iniciativas que têm dado especial atenção à comunicação e interação com estes grupos através da world wide web, das redes sociais e das novas tecnologias.

A violência em contexto escolar assume-se como um fenómeno multidimensional, principalmente quando centramos as nossas atenções no aluno enquanto indivíduo. Esta violência pode implicar comportamentos de maior ou menor agressividade contra pessoas e/ou bens patrimoniais do espaço escolar, sendo que a sua manifestação pode ocorrer mediante os comportamentos antissociais dos alunos, sejam eles reativos (em resposta a um determinado acontecimento) ou instrumentais (cumprindo, portanto, um determinado objetivo). Nos casos em que existe infração de normas legais (ex: pequenos furtos; vandalismo) podem agravar-se para uma situação de delinquência juvenil. Surgem, também, outras formas de violência que, ainda que menos graves podem, caso não exista atuação atempada, progredir para as situações antissociais e até delinquentes. Neste contexto, podemos referir-nos às brincadeiras ofensivas, às lutas e brigas entre pares, à indisciplina em sala de aula, através da conflituosidade entre alunos da turma que prejudica o normal funcionamento da unidade curricular e aos comportamentos de *bullying*, que caracterizaremos seguidamente (Loeber & Hay, 1997; Coie & Dodge, 1998; Amado, 2000 cit. Martins, 2005).

***Bullying* – o conceito**

O *bullying* pode ser definido como um fenómeno que implica ou envolve a perpetração de comportamentos agressivos e violentos por um agressor/a ou grupo de agressores contra uma vítima ou grupo de vítimas, com o objetivo de a(s) prejudicar, de lhe(s) causar dano ou sofrimento (Aluede, Adekele, Omoike, & Afen-Akpaída, 2008). Estamos perante uma situação de *bullying* quando estão reunidas as seguintes características ou circunstâncias de violência (Olweus, 1997; Olweus, 2003 cit. Coelho & Machado, 2010; Orpinas & Horne, 2006):

1. Existe um desequilíbrio ou assimetria de poder na relação entre o/a agressor/a (ou *bully*, na terminologia utilizada nesta forma de violência) e a vítima, muitas vezes associada a características físicas (ex: peso; altura; estatura física; idade) e à estrutura e organização do grupo (ex: diferencial no estatuto de cada criança/jovem no grupo de pares; número elevado de agressores por comparação com o menor número de vítimas) que distinguem estes dois intervenientes, submetendo a potencial vítima a uma posição de vulnerabilidade ou fragilidade perante o/a agressor/a;
2. As agressões perpetradas pelo/a agressor/a contra a vítima assumem um carácter intencional, repetido e continuado;
3. A violência entre pares ocorre na ausência (pelo menos aparente) de atitudes provocatórias por parte da vítima que, de algum modo, tenham incitado à agressão ou violência.

Contextos de vitimação e perpetração

Estes comportamentos agressivos e violentos que emergem do relacionamento entre pares surgem usualmente em contexto escolar, ainda que a frequência com que se manifestam nesse contexto varie em função do local específico a que nos reportamos. Um estudo português concluiu que os espaços físicos onde, com mais frequência, ocorrem episódios agressivos e violentos entre pares são os recreios, por comparação com os demais locais do ambiente escolar (ex: corredores; salas de aula; casas de banho) ou com outras circunstâncias (ex: autocarro; ida ou vinda da escola; fila para a cantina), facto que poderá estar associado à habitual ausência de supervisão a que os recreios estão “condenados” (Pereira, Mendonça, Neto, Valente, & Smith, 2004). Deste modo, poder-se-á concluir que o *bullying*

surge, tipicamente, nos espaços físicos escolares em que existe forte interação informal entre as crianças e jovens e onde a supervisão está ausente (Astor, Meyer, & Pitner, 2001). Estes dados sugerem que o aumento da vigilância em locais não vigiados ou inadequadamente supervisionados pode contribuir para a redução dos comportamentos fisicamente agressivos entre pares. Contudo, dever-se-á atender ao facto de, eventualmente, o aumento da supervisão em locais inicialmente não vigiados se revelar menos eficaz na mitigação de formas de *bullying* concretizadas através de estratégias verbais, eventualmente mais subtis (ex: chamar nomes; espalhar rumores) (Orpinas & Horne, 2006).

Dinâmicas do fenómeno do *bullying*

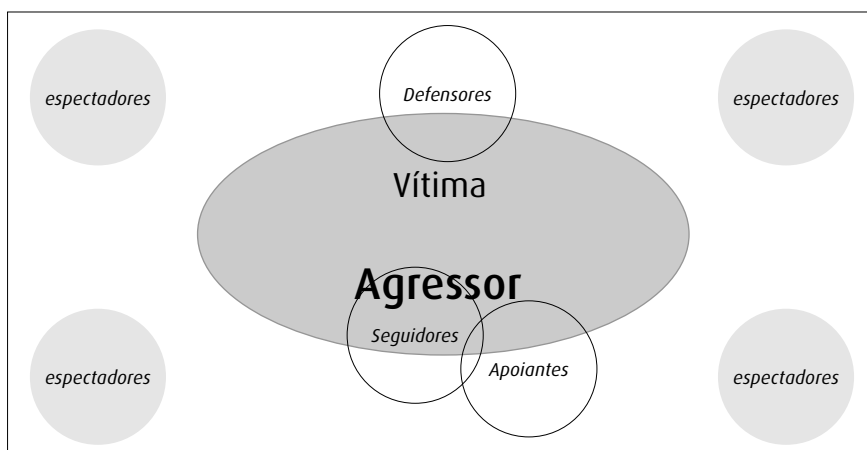
Enquanto fenómeno de vitimação no contexto dos relacionamentos entre crianças e jovens, o *bullying* não surge apenas entre quem agride e quem é agredido. As manifestações comportamentais que o caracterizam, e que abordaremos mais adiante, surgem também fortemente associadas às dinâmicas de funcionamento do grupo de pares.

Assim, os comportamentos agressivos e violentos cometidos não se limitam à parilha agressor/a-vítima, sendo, muitas vezes, presenciados pelos restantes elementos do grupo (Almeida, 2008). Independentemente da atuação mais ou menos direta dos últimos, e apesar da assunção de diferentes papéis, o processo de *bullying* acaba, desta forma, por envolver necessariamente todos os alunos (Salmivalli, Lagerspetz, Björkqvist, Österman, & Kaukiainen, 1996). No processo de *bullying* podemos ter, então, a participação dos seguintes atores (Olweus, 2003 cit. Coelho & Machado, 2010; Salmivalli, 1996 cit. Almeida, 2008):

- **Agressor/a:** aquele/a que agride;
- **Vítima:** aquele/a que é alvo da agressão;
- **Seguidores:** elementos do grupo que se aproximam ou aliam (declaradamente ou não) ao/a agressor/a, como é o caso dos que participam ativamente na agressão, muito embora não a tenham iniciado;
- **Apoiantes:** aqueles que incentivam, de forma mais ou menos ativa, a atuação do/a agressor/a e dos seus *seguidores*, apesar de não participarem efetivamente nas agressões;

- **Defensores:** elementos do grupo de pares que se posicionam (declaradamente ou não) a favor da vítima, tentando defendê-la e apoiá-la;
- **Espectadores:** membros do grupo que se assumem como meros observadores da dinâmica violenta, optando por não se posicionarem nem a favor nem contra os principais intervenientes.

O esquema que se apresenta seguidamente procura ser representativo do modo como os diferentes elementos do grupo intervêm na situação de vitimação.



Esquema 1. os principais atores no *bullying*

A presença e participação (mais ou menos ativa) do grupo de pares podem promover o agravamento e a persistência da situação violenta, por “culpa” da acomodação de cada elemento do grupo aos papéis assumidos inicialmente, levando à instalação de um padrão de relacionamento entre os seus membros centrado no conflito e na sua resolução violenta, cada vez mais difícil de modificar (Almeida, 2008).

Ao mesmo tempo, o grupo funciona como *plateia* ou *audiência* reforçadora e legitimadora da perpetração de comportamentos violentos, minimizando e difundindo a responsabilidade individual face aos atos concretizados, tornando-os uma forma aceitável de resolução de conflitos, à qual os elementos do grupo aderem, em geral, pela necessidade de pertença e de aceitação pelo grupo (Bradshaw et al., 2007 cit. Coelho & Machado, 2010; Rigby, 2007 cit. Coelho & Machado, 2010; Olweus, 1973, 2001 cit. Salmivalli & Voeten, 2004).

Caracterização das formas de *bullying*

O *bullying* pode assumir uma ampla gama de comportamentos cometidos pelo agressor/a contra a vítima, que variam na facilidade de identificação e na visibilidade dos mesmos para terceiros. Assim, há comportamentos que implicam a confrontação ou contacto direto entre o agressor/a e a vítima (facto pelo qual os comportamentos manifestados se tornam, com maior facilidade, visíveis para terceiros), tais como (Coelho & Machado, 2010; Olweus, 1997):

Comportamentos verbalmente violentos: insultar (ex: dizer piadas depreciativas; chamar nomes; atribuir alcunhas desagradáveis; salientar deficiências; fazer comentários racistas/sexistas/homofóbicos); gritar; ameaçar ou intimidar através de palavras.

Comportamentos fisicamente violentos: agredir (ex: cuspir; morder; puxar os cabelos; empurrar; dar encontrões; bater; pontapear; esmurrar); roubar (ex: extorquir dinheiro com recurso à força física e/ou ameaça); estragar ou danificar objetos pessoais; agredir sexualmente.

Mais difíceis de detetar são os comportamentos violentos que não implicam a confrontação ou contacto direto entre agressor/a e vítima, caracterizados pela intenção daquele em excluir socialmente a vítima do grupo de pares ou deteriorar os seus relacionamentos interpessoais. Neste âmbito poderemos referir o(s) seguintes (Bonds, 2000; Matos, Negreiros, Simões, & Gaspar, 2009; Olweus, 1997; Serrate, 2009):

Comportamentos socialmente e relacionalmente violentos: deixar de fora ou excluir das atividades lúdicas efetuadas em grupo; difundir (oralmente ou através da escrita) rumores ou boatos depreciativos, com conotação racial/étnica, sexual ou de outra ordem.

Cyberbullying, que emerge da utilização das novas tecnologias (ex: telemóveis, internet) para agredir verbalmente a vítima e/ou contribuir para a sua exclusão e isolamento social (pelo recurso a telefonemas, mensagens de texto, mensagens de vídeo, e-mail, chat room, websites, redes sociais).

Apesar da diversidade de condutas que podem ser utilizadas na perpetração de comportamentos agressivos e violentos contra os pares, aparentemente, o/a agressor/a recorre, com maior frequência, a formas de violência percebidas como menos severas, ao privilegiar o recurso a agressões verbais (ex: chamar nomes) e a estratégias que visam a exclusão de um determinado membro do seio do

grupo (ex: espalhar rumores), em detrimento de ações fisicamente abusivas (Pereira et al., 2004).

Consequências a curto e longo-prazo da experiência de vitimação por *bullying*

A vítima de *bullying* poderá manifestar um conjunto de sintomas e sinais consequentes da experiência de vitimação que podem facilitar a sinalização da existência de uma experiência inusual no quotidiano de vida da criança ou jovem, alertando os adultos responsáveis para a possibilidade de algo de errado se estar a passar.

Saliente-se, no entanto, o facto de nem todas as vítimas de *bullying* apresentarem o inventário de sintomas abaixo identificados, bem como o facto de existirem vítimas que se revelam assintomáticas perante a experiência de vitimação vivida. Ainda assim, poderemos referir os efeitos que estão sistematizados na Tabela 1. Consequências da experiência de vitimação por *bullying*.

Tabela 1. Consequências da experiência de vitimação por *bullying*.

Hematomas
Cortes/arranhões
Queimaduras
Traumatismos
Dores musculares localizadas
Ferimentos que necessitam de assistência médica ou hospitalização
Fraturas expostas
Queixas físicas sem razão médica aparente
Dores de cabeça
Dores de estômago, vômitos, náuseas
Problemas de pele
Psoríase
Pé de atleta
Eczemas
Úlceras
Problemas de sono
Dificuldade em iniciar o sono
Insónias
Pesadelos
Problemas alimentares (ex: perda de apetite), que podem complicar-se para quadros mais graves de perturbação (ex: anorexia; bulimia)
Fadiga, cansaço físico
Hiperventilação, tremores, palpitações
Redução na qualidade geral da saúde física
Perda de dinheiro e outros bens
Dano/sinais de deterioração no material escolar e/ou no vestuário

Empobrecimento do autoconceito e da autoestima

Sintomas de ansiedade e nervosismo, principalmente nas vítimas do sexo feminino

Sintomas de *stress* pós-traumático, principalmente nas vítimas do sexo feminino

Pensamentos intrusivos sobre o acontecimento de vitimação

Evitamento da exposição a estímulos que lembrem o acontecimento de vitimação

Ansiedade e ativação fisiológica aumentadas

Sintomas depressivos, principalmente nas vítimas do sexo feminino

Afeto embotado

Comportamentos regressivos

Enurese noturna

Comportamentos de automutilação

Provocar intencionalmente lesões (ex: cortes; queimaduras) no próprio corpo

Suicídio (tentado/consumado)

Ideação suicida

Agressividade

Impulsividade

Afastamento em relação aos pares

Rejeição pelos pares

Empobrecimento da quantidade e qualidade das interações ou contactos sociais

Dificuldades no estabelecimento e manutenção de relações sociais positivas

Défices nas competências de relacionamento interpessoal

Dificuldade de adaptação aos contextos sociais

Padrão generalizado de desconfiança face às intenções dos outros

Isolamento social

Diminuição do rendimento escolar

Declínio das notas

Insucesso escolar

Negativas

Retenções

Redução na capacidade de manutenção da atenção e concentração em contexto de sala de aula

Receio e desconforto em frequentar a escola, associados à percepção de insegurança em contexto escolar

Evitamento/recusa da frequência escolar

Faltas injustificadas às aulas

Abandono escolar precoce

Dificuldades na adaptação ao local de trabalho

Dificuldades no estabelecimento e manutenção de relacionamentos profissionais subjacentes ao exercício laboral

O impacto da experiência de vitimação na infância e na adolescência pode prolongar-se para além da duração propriamente dita da experiência de vitimação por *bullying*, persistindo na idade adulta. Este facto poderá ser explicado pela utilização de estratégias inadequadas para lidar ou tentar resolver a situação de vitimação na altura em que a experiência ocorreu (ex: reagir agressivamente; fugir do/a agressor/a; evitar a escola) (Kochenderfer & Ladd, 1996; Hugh-Jones & Smith, 1999; Matsui, Tsuzuki, Kakuyama, & Onglatco, 1996 cit. Hunter, Mora-Merchán, & Ortega, 2004).

A não resolução da experiência de vitimação no passado pode ser um fator de comprometimento do bem-estar geral na idade adulta (Due, Holstein, Lynch, Diderichsen, Gabhain, Scheidt, Currie, & The Health Behaviour in School-Aged Children Bullying Working Group, 2005), pelo que se torna essencial, nas situações de *bullying*, uma intervenção o mais precocemente possível.

Ainda assim, o impacto da experiência de vitimação pelos pares, tanto no presente como no futuro, parece ser moderado por um conjunto de variáveis que atenuam ou, pelo contrário, agravam os efeitos da vitimação:

Características da violência, tais como a gravidade dos atos violentos concretizados, a violência física implicada, o número de agressores envolvidos e a duração da vitimação;

Características da vítima, tais como o seu desenvolvimento cognitivo, o significado que atribui ao acontecimento vivido e as suas competências de resolução de problemas;

Características da rede de suporte (família e amigos, essencialmente), tais como a afetividade e apoio que providenciam à vítima após o conhecimento da experiência de vitimação.

Dados de prevalência do fenómeno

Em Portugal, alguns estudos vêm sendo efetuados com vista à caracterização da prevalência do *bullying* junto da população estudantil, revelando-se este um fenómeno com proporções consideráveis. Cerca de 20% das crianças e jovens inquiridos com idades compreendidas entre os 9 e os 16 anos referem ter sido vítimas de *bullying* e entre 10% a 16% assumem já ter perpetrado esses comportamentos contra outras crianças e jovens (Carvalhosa, Lima, & Matos, 2001; Pereira et al., 2004 cit. Coelho & Machado, 2010). De igual modo, crianças e jovens de faixas etárias inferiores (entre 5 a 10 anos de idade), revelam valores semelhantes de perpetração e vitimação pelo *bullying*, com proporções de 17% e 25%, respetivamente (Ferreira & Pereira, 2001 cit. Pereira et al, 2004).

Apesar das proporções de vitimação e perpetração de *bullying* encontradas nos estudos anteriormente citados, estudos portugueses efetuados no âmbito do projeto internacional *Health Behavior in School-aged Children* a cargo da Organização Mundial de Saúde apontam para uma redução sistemática no número de jovens (a frequentar os 6º, 8º e 10º ano de escolaridade) que se envolvem

em comportamentos agressivos e violentos entre pares ao longo dos anos de 1998, 2002 e 2006. Se no primeiro estudo nacional de 1998 (Matos et al., 2000 cit. Matos, Simões, Gaspar & Equipa do Projeto Aventura Social, 2009) cerca de 26% dos jovens inquiridos relataram o seu envolvimento em comportamentos de *bullying* (13.6% dos quais enquanto vítimas, 6.3% enquanto agressores e 5.8% com duplo envolvimento, caracterizado pela ocorrência de experiências de vitimação, mas também de episódios de perpetração), nos anos seguintes do estudo (2002 e 2006), a proporção de jovens envolvidos em atos de *bullying* decaiu para valores próximos dos 23% (12.8% enquanto vítimas, 4.7% enquanto agressores e 5.7% com experiências simultâneas de vitimação e perpetração) e dos 21% (9.4% enquanto vítimas, 6.3% como agressores e 4.9% com duplo envolvimento), respetivamente (Matos et al., 2003; Matos et al., 2006 cit. Matos, Simões, Gaspar & Equipa do Projeto Aventura Social, 2009).

O papel da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima na prevenção da violência contra as crianças

Os resultados de prevalência acima referenciados merecem particular atenção pelo impacto desestruturante que a experiência de vitimação pode causar nos diferentes domínios de vida da vítima e pelo risco de os comportamentos agressivos e violentos aprendidos pelos agressores na infância e adolescência serem reproduzidos nos relacionamentos interpessoais na idade adulta (ex: violência nas relações de namoro; violência nas futuras relações conjugais e familiares). Mais ainda, estes comportamentos podem, eventualmente, conduzir também ao envolvimento em comportamentos de risco (ex: intoxicação/abuso de álcool, tabaco e de substâncias ilícitas), comportamentos delinquentes e criminais (Pepler & Craig, 2000; Erikson, 2001; Loeber & Dishion, 1983, Olweus, 1979 cit. Olweus, 1997; Matos, 2008). Este último aspeto alerta para a importância de compreender o *bullying* como possível manifestação de um padrão de comportamento antissocial generalizado, ao invés de o enquadrar enquanto fenómeno de perpetração de violência entre pares espacial e temporalmente confinado ao contexto escolar e às faixas etárias mais jovens (Loeber & Dishion, 1983, Olweus, 1979 cit. Olweus, 1997).

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), fundada em 25 de Junho de 1990, é uma instituição de âmbito nacional que continua a representar em Portugal a maior organização privada sem fins lucrativos de prestação de

serviços de apoio às vítimas de infrações penais. A APAV, enquanto instituição particular de solidariedade social, pessoa coletiva de utilidade pública, tem como missão apoiar as vítimas de crime e/ou de violência, os seus familiares e/ou amigos, prestando-lhes serviços especializados e qualificados, de forma gratuita e confidencial, e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas, sociais e privadas centradas no estatuto da vítima. De entre os objetivos que integram a missão da APAV, destaca-se o investimento na proteção e no reconhecimento dos direitos, necessidades e interesses específicos das vítimas de crime e, em especial, das vítimas particularmente vulneráveis, como as crianças e jovens.

As crianças e jovens representam um grupo de particular vulnerabilidade, pela sua idade, pela maior dificuldade em fazer valer os seus direitos e interesses após a experiência de vitimação. Merecem, por isso, atenção redobrada com vista à promoção dos seus direitos e à proteção contra todos os atos que os possam violar.

Prevenção da violência contra crianças e jovens: a aposta na sensibilização e na informação em contexto escolar

A aposta na prevenção tem assumido, sobretudo no âmbito da vitimação de crianças e jovens, uma abordagem bipartida, pelo facto de se apostar na formação dos profissionais que contactam com crianças e jovens com eventuais experiências de vitimação, mas sobretudo no investimento que tem sido realizado junto do público mais jovem, assumindo-se, nesta matéria, a escola enquanto um contexto particularmente privilegiado para a operacionalização deste tipo de estratégias de prevenção.

Refira-se, portanto, que a aposta na sensibilização e informação da sociedade em geral, por intermédio do marketing social ou, dito de outra forma, da disseminação, em larga escala, de campanhas de informação e sensibilização tem sido apanágio da APAV. Nesta matéria, o desenvolvimento e a disseminação de campanhas direcionadas para a população em geral e para grupos etários e/ou fenómenos de violência específicos, como é o caso da vitimação na infância e adolescência, tiveram particular destaque em 2012. Ao longo do ano transato, a APAV foi responsável pelo lançamento de três campanhas de informação e sensibilização especificamente dirigidas a diferentes formas de violência cometidas contra crianças e jovens, a saber: a campanha *“Corta com a violência. Quem não*

te respeita não te merece.” sobre diferentes formas de violência que podem ocorrer em contexto escolar (*bullying*, violência no namoro, violência sexual), a campanha “*Depois do não, pára.*” em torno da prevenção da violência sexual nos relacionamentos íntimos e, por fim, a campanha “*A tua segurança não é um jogo. Fica ligado.*” acerca da prevenção da violência na rua.

Imagem 1. Cartaz da campanha “*Corta com a violência. Quem não te respeita não te merece*” alusivo ao tema do *bullying*.



Para que a disseminação deste tipo de iniciativas seja reconhecida pelos grupos populacionais sobre aos quais se propõem atuar, a APAV tem dedicado especial atenção à comunicação e interação com estes grupos etários através da *world wide web*, das redes sociais e das novas tecnologias. A facilidade com que as faixas etárias mais jovens recorrem ou navegam pelas novas tecnologias como forma de comunicação e/ou de obtenção de informação foi identificada como um campo útil para a intervenção e prevenção da vitimação, relativamente ao qual a APAV tem dedicado, especialmente nos últimos anos, especial atenção. Tal poderá ser constatado pelo desenvolvimento de recursos eletrónicos com informação sobre intervenção preventiva e remediativa da vitimação especificamente concebidos para crianças e jovens, como é o caso do *website* www.apavparajovens.pt, no qual estes grupos poderão consultar informação simples, atrativa e ajustada ao seu nível de desenvolvimento acerca de uma ampla gama de temáticas, em particular sobre as diversas formas de violência que podem ser cometidas contra e entre crianças e jovens, as estratégias de atuação e de procura de apoio especializado e os comportamentos de prevenção do envolvimento em situações e/ou relacionamentos de risco.

Referências

- Almeida, A. (2008). "A vitimização entre pares em contexto escolar". In C. Machado & R. A. Gonçalves (Coords.), *Violência e vítimas de crimes: crianças (3ª edição revista)* (pp. 163-185). Coimbra: Quarteto Editora.
- Aluede, O., Adeleke, F., Omoike, D., & Afen-Akpaida, J. (2008). "A review of the extent, nature, characteristics and effects of bullying behavior in schools". *Journal of Instructional Psychology*, 2, 151-158.
- Astor, R. Meyer, H., & Pitner, R. (2001). "Elementary and middle school students' perceptions of violence-prone school sub-contexts", *The Elementary School Journal*, 101, 511-528.
- Bonds, M. (2000). *Bully-proofing your middle school: bullying puts all students at risk*.
- Coelho, C. & Machado, C. (2010). "Violência entre jovens: prevenção através da educação por pares". *Actas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia*, Universidade do Minho, Portugal.
- Due, P., Holstein, B. E., Lynch, J., Diderichsen, F., Gabhain, S. N., Scheidt, P., Currie, C. & "The Health Behavior in School-Aged Children Bullying Working Group (2005). Bullying and symptoms among school-aged children: international comparative cross sectional study in 28 countries". *European Journal of Public Health*, 2, 128-132.
- Hunter, S. C., Mora-Merchan, J. & Ortega, R. (2004). The long-term effects of coping strategy use in victims of bullying. *The Spanish Journal of Psychology*, 1, 3-12.

- Martins, M. J. (2005). "O problema da violência escolar: uma clarificação e diferenciação de vários conceitos relacionados". *Revista Portuguesa de Educação*, 1, 93-115.
- Matos, M. G. (2008). *Consumo de Substâncias. Estilo de vida? À procura de um estilo?* Lisboa: Instituto da Droga e da Toxicodependência.
- Matos, M. G., Negreiros, J., Simões, C. & Gaspar, T. (2009). *Violência, bullying e delinquência*. Lisboa: Coisas de Ler.
- Matos, M. G., Simões, C., Gaspar, T., & Equipa do Projecto Aventura Social (2009). Violência entre pares no contexto escolar em Portugal, nos últimos 10 anos. *Interações*, 13, 98-124.
- Olweus, D. (1997). Bully/victim problems in school: facts and intervention. *European Journal of Psychology of Education*, 4, 495-510.
- Orpinas, P. & Horne, A. M. (2006). *Bullying prevention: creating a positive school climate and developing social competence*. Washington DC: American Psychological Association.
- Pepler, D. J. & Craig, W. (2000). *Report: making a difference in bullying*.
- Pereira, B., Mendonça, D., Neto, C., Valente, L. & Smith, P. K. (2004). Bullying in portuguese schools. *School Psychology International*, 2, 241-254.
- Salmivalli, C., Lagerspetz, K., Björkqvist, K. Österman, K. & Kaukiainen, A. (1996). Bullying as a group process: participant roles and their relations to social status within the group. *Aggressive Behavior*, 22, 1-15.
- Salmivalli, C. & Voeten, M. (2004). Connections between attitudes, group norms and behavior in bullying situations. *International Journal of Behavioral Developmental*, 3, 246-258.
- Serrate, R. (2009). *Lidar com o bullying na escola: guia prático para entender, prevenir e tratar o fenómeno da violência entre pares*. Lisboa: K Editora.
- W.H.O. (2002). Violence – a global public health problem. In E. G. Krug, L. L. Dahlberg, J. A. Mercy, A. B. Zwi & R. Lozano (Eds.), *World report on violence and health* (pp.1-21). Geneva: W.H.O.

A Participação das Crianças na esfera pública: a desigualdade social como desafio

Rosa Madeira*



© Matilde da Costa Bráz • Escola Cidade de Castelo Branco

* Departamento de Educação. Universidade de Aveiro.

Introdução

Este artigo pretende propor que a discussão sobre a participação das crianças na esfera pública, assuma como ponto de partida o reconhecimento da desvantagem acrescida com que as crianças dos grupos sociais mais vulneráveis ao risco da pobreza têm no acesso a oportunidades de vida e de inserção na sociedade.

Para escapar às “armadilhas” da tendência de individualização da questão da pobreza e da exclusão social, que tende a responsabilizar os sujeitos pelas próprias circunstâncias de desvantagem, começaremos por fazer uma muito breve referencia a indicadores que denotam o carácter estrutural deste problema, que reforça e reproduz a desigualdade vivida quotidianamente por um número crescente de crianças.

É sobre este pano de fundo que argumentaremos que a participação das crianças no espaço público merece ser explorada como potencialidade na reconstrução de um outro “lugar” para as crianças e para a infância, dando particular atenção às condições de participação das crianças dos grupos mais expostos a práticas de discriminação social. Esta nos parece ser uma questão importante num momento em que a experiencia de risco e incerteza, vivida pelos cidadãos e cidadãs de todas as idades, é agravada com o recuo do papel do Estado, a quem cabe garantir os mínimos éticos que estão estabelecidos como universais.

Pretendemos que a nossa argumentação contribua para que a consideração pela particularidade do processo de afirmação dos direitos de cidadania das crianças, abra espaço para a apropriação dos recursos com que a sociologia da infância tem vindo a dar visibilidade à sua competência como atores sociais, encorajando desta forma, novas práticas sociais de educação, de investigação e de intervenção social.

Como nos deram a saber algumas destas práticas, as crianças em desvantagem podem participar ativamente na desnaturalização da desigualdade social, desde que para tal sejam criados espaços e outras condições que corrijam assimetrias nas interações com os adultos, contrariando a tendência de minimização do que permitiu que muitos grupos socialmente desqualificados e silenciados, pudessem reconhecer e ver reconhecida a sua radical dignidade no ato de reclamar, na primeira pessoa do singular e do plural – direitos e liberdades fundamentais.

Para sugerir esta possibilidade concreta, faremos referência a iniciativas que têm procurado explorar e ampliar prudentemente, os lugares onde as crianças dos

grupos mais invisíveis ou visados na comunidade, possam apropriar-se do direito de serem ouvidas e tomadas a sério, em decisões que afetam a sua própria vida e a vida da sua escola, vizinhança ou cidade, enquanto espaços públicos a revitalizar.

A desigualdade social como constrangimento à participação na vida social

Enquanto escrevemos este texto, corre pela imprensa e pelas redes sociais a notícia, suportada por informação estatística de fontes oficiais, que Portugal é um dos países mais desiguais da Europa, correndo risco de tornar-se um dos mais desiguais do mundo se as decisões na esfera pública não forem outras. A desproporcionalidade do peso da austeridade sobre os rendimentos das famílias mais pobres e mais ricas aumenta dia a dia o fosso entre grupos sociais, arriscando-se a criar condições de incomunicabilidade e rutura dos laços sociais que asseguram a coesão social.

Acompanhamos também, com preocupação, as notícias dos cortes nos orçamentos da segurança social, da saúde e da educação, que alimentavam o compromisso, a obrigação recíproca, entre os cidadãos e o sistema que, já nos anos 90, Boaventura de Sousa Santos (1993; 1998) tinha qualificado de “semi-Estado Providencia”. Embora a globalização económica, política e social tivesse constrangido as expectativas de desenvolvimento e consolidação do Estado Providencia em Portugal, o certo é que a europeização de políticas de Bem-Estar nos levou a antever a possibilidade de inclusão de um número crescente de sujeitos sociais, na esfera pública, onde é possível reclamar a igualdade de direitos. Estas expectativas parecem no entanto submergir, face à dimensão dos muitos problemas sociais, para os quais começávamos a poder procurar medidas mais preventivas do que remediativas, à medida que os direitos sociais fossem sendo universalizados.

Reverendo dados do INE (2011) relativos a 2009, constatamos que o risco de empobrecimento entre nós já era superior à média na UE27. Portugal era então o país onde o impacto das transferências sociais era mais sentido. Ainda assim, após as transferências sociais, a população em risco de pobreza era de 17,9%.

Estes dados expressam de certa forma, o papel atenuante que tiveram os PNAI, como atenuantes da pobreza e da escalada das desigualdades sociais. Preocupa-nos que estratégia europeia em curso, que aponta como seu objetivo o “crescimento

inclusivo”, aponte também como os seus maiores obstáculos a pobreza e a exclusão social, como se estes fenómenos não fossem interdependentes. Tememos a naturalização da ideia de que há realidades tão diferentes, que os critérios de Ação política e social e de avaliação do bem-estar social, não sejam os mesmos para todos os grupos sociais. Tememos que a negação de que a realidade em que vivemos está profundamente marcada pelo reforço das desigualdades estruturais, crie condições discretas do que Cristóvam Buarque (1993) caracterizou como “apartação social”, ou seja a combinação da aceitação da miséria com a criação de mecanismos de separação entre grupos sociais.

O estabelecimento desta “diferença” de mundos sociais, que oculta a reprodução da desigualdade estrutural, é tanto mais preocupante quando sabemos que desde 2005 a UNICEF tem vindo a analisar a pobreza infantil nos países ricos. Os Relatórios anuais que têm sido divulgados sobretudo pelas ONG’s, nos tem alertado para a atualidade, proximidade e dimensão de problemas sociais que imaginávamos como realidades histórica e geograficamente distantes.

Em 2009, uma em quatro crianças em Portugal estava inserida em famílias com rendimentos abaixo do limiar da pobreza; uma em cada dez encontrava-se não só em situação de pobreza monetária como também de privação, devido a baixos salários ou precariedade do emprego no agregado familiar.

Em 2011 cerca de 22,4% da população portuguesa que estava em risco de pobreza eram crianças e adolescentes, sujeitos com idades compreendidas entre os 0 e 17 anos. É de esperar que o desemprego jovem e de longa duração tenham agravado estes números. Em 2010, Sarmento e Veiga, chamavam a atenção para o facto de haver mais crianças em situação de pobreza do que adultos, por efeito de mudanças na família enquanto instância de inserção e proteção económica dos membros mais novos da comunidade. Há crianças que ficaram mais desprotegidas socialmente por exemplo, com a alteração nos critérios de atribuição do RSI, que impede o recurso dos jovens a esta medida, quando é sobre este grupo que mais incidem o emprego instável, precário ou o desemprego.

O empobrecimento tem efetivamente causas e consequências sobre as crianças, que não podem ser subestimados quando refletimos sobre a participação das crianças cujas famílias enfrentam mais obstáculos no acesso a sistemas sociais básicos, possam exercer os seus direitos de cidadania e a inclusão. A sua pertença ou inserção em grupos sociais sobre quem mais pesa a discriminação, o preconceito

e a segregação social, tem efeitos insidiosos sobre as suas identidades e sobre as interações sociais, o que constitui um desafio na “travessia” das crianças, entre o contexto da vida privada e da vida pública.

Embora seja muito importante que a linguagem com que pensamos e pronunciamos a realidade não faça recair sobre as crianças o rótulo da pobreza, prevenindo a reprodução de barreiras sociais a combater, é no entanto necessário estarmos alerta para a diferença de condições de partida com que estas crianças podem ou não responder ao convite que lhes possamos fazer para participarem no espaço público.

A degradação ou a falta de uma habitação condigna, a exposição frequente e duradoura a fatores mais adversos ao bem-estar, quando agravada por restrições no acesso a serviços de saúde ou de educação pode reforçar o “stress” que pode não ser atenuado pelas chamadas redes sociais primárias.

As relações de parentesco, de vizinhança, ou de amizade da família nem sempre asseguram às crianças o apoio social que necessitam. A disponibilidade e a qualidade do tempo dos adultos para resolver impasses na interação com as crianças na família e na comunidade, é frequentemente condicionado pela ocupação dos seus pais, de posições sociais subordinadas em várias esferas da vida social. A resposta dos adultos às solicitações e interesses das crianças restringem-se muitas vezes, a um controlo não-verbal que cria tensão entre autoridade e liberdade, que influencia a disposição das crianças para aderirem a propostas de outros adultos.

A pertença e a inserção de muitas famílias desfavorecidas em bairros ou zonas socialmente desqualificados da cidade ou das freguesias, são fontes de referências simbólicas que participam na construção de uma identidade social atribuída, que pode ser rejeitada ou negada, mas também reclamada como “proteção” face a dificuldades nas relações entre pares, nos contextos de participação que propomos. A qualidade da interação entre pares ou com os adultos dos serviços é para as crianças em desvantagem parte dos problemas que elas têm que enfrentar para além do empobrecimento ou de agravamento da situação de precariedade social e pobreza da sua família e comunidade.

É certo que muitas crianças em circunstâncias de desfavorecimento encontram o seu maior suporte social nas redes sociais formais, providas por serviços e profissionais que asseguram condições materiais e psicossociais mínimas que lhes

permitem aceder a oportunidades de participação; no entanto esta experiência só é proporcionada segundo as funções das próprias instituições, deixando de fora a experiência quotidiana das crianças na família e comunidade.

Raramente as instituições reconhecem o valor da participação das crianças nas atividades de vida quotidiana, onde as redes informais que as crianças tecem entre si, e que lhes servem de proteção na conquista precoce de autonomia e do sentido de competência pessoal e social. É à margem e por vezes contra a dependência que lhes custa a subordinação ao poder de adultos pouco responsivos, que as crianças encontram nos seus pares a oportunidade de propor ou tomar iniciativas, de iniciar e manter a comunicação, de praticar a negociação.

Numa sociedade em que a cultura dominante investe e reconhece exclusivamente os adultos como agentes de socialização, muitas crianças dos meios mais desfavorecidos podem opor ou sentir dificuldades de participação em contextos cujas regras não sejam explícitas e negociadas.

A ação social da maioria das crianças de todos os grupos sociais é constrangida por esta visão “adultocentrada” e embora não caiba no âmbito deste trabalho, analisar em profundidade esta barreira invisível à participação das crianças no espaço público, somos obrigadas a refletir, mesmo que de forma necessariamente breve, a discussão sobre o lugar social da criança na sociedade mais ampla.

Usaremos para tal um “mapa” de pequena escala, onde a ampliação do campo de visão sobre as relações sociais, é a única forma que temos de captar as estruturas, o alinhamento hierárquico das relações sociais, que é mantido e legitimado por regras instituídas, que posicionam desigualmente os grupos sociais no acesso às oportunidades. Desta perspetiva ampliada podemos apreender e retirar outras implicações do (re)conhecimento da heterogeneidade da infância, enquanto território que temos explorado quase estritamente com os mapas cognitivos construídos pela psicologia e pela pedagogia, que dão grande visibilidade à função, ao estatuto e poder do adulto.

O lugar social das Crianças nos processos de estruturação da sociedade

Manuel Sarmiento (2002) analisou a posição das crianças na sociedade contemporânea, considerando quatro dos espaços estruturais que, Sousa Santos

(2000) havia caracterizado pelas formas de ação social que os constituem e pelos tipos de poder social que neles são produzidos. O autor localiza o grupo social da infância não estritamente em relação ao espaço doméstico, onde a existência das crianças se inscreve na dependência dos pais enquanto provedores de necessidades - de desenvolvimento e socialização. Analisa também a inserção das crianças em conjuntos de relações estruturadas pelo espaço da produção, pelo espaço de cidadania e pelo espaço da comunidade.

Temos assim uma visão que abrange outros lugares sociais ocupados pela criança, além do lugar de filhos que são também beneficiários do sistema de saúde, segurança social e educação (que os constitui como alunos). A criança é retirada assim da sua invisibilidade social e política como sujeito que influencia e é influenciado por relações de pertença social, mas também por relações que as ligam ao Estado, ao Mercado e à Produção, ou seja ao espaço de trocas económicas, numa condição de estrita dependência que pode ser precária e lhes pode ser adversa.

Embora as crianças partilhem entre si esta condição de subordinação ou vulnerabilidade aos efeitos do poder patriarcal, da exploração, da dominação cultural, da alienação do poder de participar nas decisões no espaço público, uma reflexão atenta torna evidente a diferença do impacto deste poder entre as crianças dos diversos grupos sociais.

As condições que as crianças dispõem para apropriar-se dos desafios e oportunidades de participação social, na vida da família, da escola e da comunidade varia segundo o modo como é exercido o poder patriarcal, no espaço doméstico o que, como sabemos, continua a condicionar a qualidade das relações de género, com efeitos importantes sobre a estabilização dos laços familiares e das relações parentais, Varia também segundo as relações de exploração a que estão ou não submetidos os adultos de quem dependem e que lhes são significativos. Raramente se reconhece a intensidade do esforço quotidiano que é pedido às crianças de alguns grupos sociais, no trabalho doméstico, no cuidado de dependentes, no trabalho agrícola ou trabalho à peça, no domicílio, contra a sua disponibilidade para o trabalho escolar.

As condições de participação das crianças variam também segundo o poder que o grupo a que pertencem esteja ou não em condições de exercer o poder de

reclamar direitos sociais mas também direitos civis e políticos, instituídos como universais. A experiência de não poder fazer escolhas e fazê-las ouvir nas decisões sobre assuntos públicos é muito comum nos grupos que estão integrados como subordinados ou excluídos.

É importante reclamar o direito de voto para as crianças em problemas que as afetam, e problematizar a exclusividade do exercício deste direito cidadão, pelos adultos. As crianças não estão representadas nos coletivos sociais, e só pontualmente os seus interesses particulares ou específicos enquanto categoria social, “merecem” ser ouvidos seriamente. Mas ao reclamar este direito para todas, é fundamental garantir que as crianças dos meios desfavorecidos ou em desvantagem, em termos de inserção social, estejam legitimamente representadas enquanto minorias.

Os grupos minoritários, são muito frequentemente sujeitos aos efeitos do poder de diferenciação desigual pela sociedade dominante. É no interior das comunidades de base territorial que as crianças dos meios mais desfavorecidos se encontram mais expostas à distinção arbitrária entre os que cabem na categoria “nós” contra “eles” ou “os outros”. A negação do reconhecimento social das crianças como membros da comunidade afeta drasticamente as suas condições e disposições para participar no espaço público.

Um dos lugares em que as crianças são visadas nas suas práticas mas invisíveis nas condições que lhes são dadas para exercer os seus direitos, é o espaço do mercado, onde a posição social se define pelos tipos de consumo. O exagero de dispositivos de proteção e de controlo que caracteriza os ambientes criados para as crianças, contrasta cada vez mais com a forma como é negligenciada a proteção dos seus direitos enquanto consumidoras de bens materiais e culturais.

Não há “DECO” que proteja as crianças contra o poder do “fetichismo das mercadorias” que faz com que todos os esforços que possam minimizar a privação de recursos das famílias para calçar, vestir, alimentar suficientemente as crianças, não seja eficaz para as proteger de um mercado agressivo de produtos para a infância, que conferem a peças de vestuário e calçado, a alimentos, brinquedos e jogos etc. que estabelecem hierarquias sociais. O desejo pela criança de posse de alguns objetos é percebido como questão moral e não como questão social a atender, enquanto um número crescente de crianças são excluídas das relações

de reciprocidade e trocas entre pares, por não reconhecermos a sua condição de consumidores diretos e indiretos.

As imagens de infância que distinguem as crianças invisíveis das que crianças visadas

Um último aspeto que merece ser considerado como reforço da distância e da assimetria que por vezes caracteriza as relações entre pares, por efeito do olhar e de práticas não advertidas dos adultos, são as imagens dominantes de criança e de infância. Apesar de estas terem mudado ao longo do tempo, continuam a produzir efeitos de poder; o papel que as crianças desempenham quotidianamente na reprodução e na transformação da vida social, continua a ser minimizado com uma intensidade que também varia segundo a posição social do grupo a que pertencem.

A história social forneceu recursos importantes à sociologia da infância, que nos permitem reconhecer o quanto as imagens de infância que construímos pela nossa experiência pessoal e social, condiciona as decisões e as práticas sociais dos adultos em relação às crianças.

Podemos reconhecer que a liberdade e acesso a oportunidades de ação social dos meninos e das meninas de todos os grupos sociais assenta na perceção social de que são seres imaturos, inocentes, incapazes e que por isso precisam de ambientes especiais criados para a sua idade, onde são mantidos sob o controlo dos adultos. Estes ambientes serão tanto mais especiais e controlados segundo se trate de meninos e meninas, considerados “criança em perigo” ou ao contrário “crianças perigosas”. As restrições do acesso de todas as crianças às oportunidades de participação no espaço público encontram-se, neste caso sob a influência de imagens que podem agravar as suas condições de isolamento social e alterar as formas de exercício de autoridade e de controlo pelos adultos e instituições.

De forma alguma, queremos ou podemos questionar os dispositivos e contextos de proteção social das crianças que tão tardiamente passaram a merecer a sensibilidade social a circunstâncias que justificam maiores garantias de proteção social.

A desprivatização do sofrimento de muitas delas, não decorreu apenas da lei que nos obriga a perguntar qual o “melhor interesse da criança” sempre que as

vidas são pensadas e decididas por outros. Ainda há por certo, muito que fazer para que esta proteção seja efetiva e reparadora. É no entanto fundamental que possamos admitir ao menos que entre as causas e os efeitos desta condição, esteja também a injustiça social, a assimetria das relações entre adultos e crianças, que tornam possível o abuso de poder nas famílias e nas instituições. Discute-se que é esta assimetria que impede muitas vezes que as crianças exerçam o seu direito inalienável de reclamar um tratamento igual, que respeite a sua radical igualdade e dignidade como seres humanos. Como sabemos o estatuto de vítima, no caso das crianças sujeitas a abusos sexuais, foi muito tardiamente reconhecido e consentido pela sociedade porque as crianças eram percebidas como pertença dos pais; a maioria das crianças abandonadas foram percebidas como “desperdício” da sociedade. Mas não podemos deixar que estas circunstâncias de vida ou de necessidade de proteção mantenhamos as crianças como reféns de uma identidade social negativa.

Nem tão pouco podemos admitir que a imagem de “crianças perigosas”, possam tornar-se vítimas de negligência, abusos ou maus tratos de vária ordem, crianças que passaram a estar sob tutela do Estado, que está obrigado a remover os obstáculos que limitem as condições de reconhecimento da sua condição de infância, direito que deve ser reclamado para todas as crianças.

Mais do que todas as outras crianças a sua participação requer criatividade, delicadeza e persistência na medida em que mais do que todos os outros estes grupos dependem da “autorização” pública para participar na vida da escola e da comunidade. A sua inclusão deve encontrar no recurso à lei, uma fonte de legitimação mais do que de restrição das suas oportunidades de participação social.

Ao estabelecer patamares mínimos de igualdade para todas as crianças, sem discriminação de qualquer natureza: sexo, origem social, religião, capacidade, pertença étnica ou nacional, a Convenção dos Direitos da Criança, deve e merece ser apropriada pelas crianças e adultos como lei internacional e como ferramenta política na desprivatização de relações intergeracionais mas também intrageracionais, para que mais do que palavras o “crescimento inclusivo” possa ser investido como possibilidade concreta.

Se o esforço de criar conceitos e modelos que nos permitiram analisar e opor argumentos e propostas que resistem ao recuo do Estado Providencia e ao projeto de um Estado provedor de bem-estar, como mínimos éticos universais,

o que nos impede de abrir e alargar o espaço público à participação ativa das crianças como atores sociais e políticos, tal como reclama e obriga a Convenção dos Direitos da Criança?

Este é um desafio que precisa ser assumido pelas e nas escolas, autarquias, centros de formação e investigação, associações e comunidades, enquanto esfera pública, nas quais, por direito próprio, as crianças devem poder participa, ainda que em condições especialmente cuidadas, na desconstrução da sua condição de objetos de cuidado, educação, proteção etc., para poderem ocupar, ao lado dos representantes dos outros grupos geracionais, a sua posição de sujeito – individual e coletivo - que fala, opina, analisa, argumenta e inventa novas formas de entender e estar no mundo.

A utopia que a Lei Internacional legitima e os Movimentos sociais reclamam

Ao contrário da maioria dos grupos sociais, os direitos sociais das crianças foram outorgados antes que lhes fossem reconhecidos ou que elas pudessem reclamar condições do exercício de direitos civis e direitos políticos que substantivam o seu estatuto de cidadania.

Uma cultura que promovesse o diálogo sobre as condições de exercício dos direitos civis e políticos pelas crianças enquanto cidadãs plenas, implicaria por exemplo, uma maior proteção contra a distinção sobre a origem e classe social, salvaguardaria a privacidade, a liberdade de crença, de associação e reunião que continua a separar e constituir mundos sociais de infância. Seria mais usual esperar e reclamar que os juízos sobre as disposições e comportamentos, das crianças de todos os grupos, radicassem em critérios universais de justiça e na ética dos procedimentos e do cuidado.

Numa sociedade em que houvesse um interesse genuíno pela defesa dos direitos de participação das crianças, haveria muito maior cuidado na criação de condições de envolvimento das crianças na esfera pública, onde são feitas as escolhas e se tomam as decisões em nome do bem comum. O que importa não é portanto, reclamar o direito ao voto ou o acesso das crianças aos espaços de acção política criados pelos e para os adultos. O que interessa é que estas instâncias políticas, formalmente instituídas e reguladas, garantam formas de escutar a voz

e os interesses das crianças formulados na primeira pessoa do plural, enquanto parte da população a quem se reconhece a igualdade do estatuto de cidadãos e membros da comunidade.

O silêncio em torno deste tipo de direitos que garantem liberdades fundamentais, também ao grupo social infância, tem sido no entanto muito contestado com argumentos que tendem a não ser refutados, em nome do reconhecimento da vulnerabilidade inerente da criança, em nome do que tem sido legitimado o reforço de condições de menoridade e de dependência social, que não são discutidas sequer.

No entanto é a própria assimetria de poder que tem caracterizado as relações entre adultos e crianças, que precisa ser reconhecida como condição que limita a sua capacidade de se proteger de situações que atentem contra a sua integridade física e psicológica. A tendência de reforçar a tutela e a subordinação das crianças ao controlo dos adultos, na família e nas instituições, para a proteger precisa ser entendida mais como parte do problema do que como solução.

Embora seja inegável que a sobrevivência, bem-estar e socialização das crianças depende dos adultos, é fundamental que os adultos, que pretendem lutar pela conquista dos seus direitos, contribuam para a transformação da sua condição de integração subordinada na família, escola, comunidade. É através da participação da criança na vida quotidiana que a criança pode exercer ou não o seu direito à existência pessoal e social, e reconhecer-se como sujeito de uma história pessoal e colectiva.

Hoje mais do que antes é perceptível a emergência de um novo paradigma social e científico que nos obriga a deslocar o olhar e o discurso que transformava a criança, num sujeito-objecto com necessidades a prover, para a criança-sujeito, cujos direitos devem ser tidos prioritariamente em conta, em todas as decisões relativas à provisão do bem-estar, protecção social e participação na vida privada e pública.

Muitas destas mudanças decorrem sem dúvida do poder instituinte da Convenção dos Direitos da Criança e da influência dos estudos da criança. Esta mudança ocorre no entanto a vários ritmos e segundo as condições de vida e posição social das crianças, num processo que não é livre de barreiras e que deve ser

fomentado com grande atenção às contradições que podem reforçar desvantagens na procura da universalidade.

A diferença e a desigualdade entre grupos sociais que constituem a categoria Infância, deve por isso merecer uma especial atenção e delicadeza, de forma que cada uma possa reclamar simultaneamente o direito a igualdade e o direito à diferença; o direito de reclamar oportunidades iguais e direito ao respeito pela sua experiência de vida e pertença social e ou comunitária.

A criação de novas condições de escuta e inserção da voz das crianças, é assim uma condição necessária para que a participação em diversos domínios da vida social que pode e deve ser ressignificada como parte importante do movimento de reivindicação de promessas de democratização que parecem ameaçadas por um modelo económico hegemónico que parece ignorar o sofrimento humano.

A participação das crianças deve sim ser promovida e ativa, crítica e cuidadosamente preparada atendendo a complexidade e assimetria das relações sociais, sem o que não podemos garantir que as crianças em posição de desvantagem social possam exercer *o direito de afirmar a sua igualdade sempre que a diferença as inferiorize e o direito de afirmar a sua diferença sempre que a igualdade as descaracterize*, tal como reclama a proposição de Sousa Santos, no reconhecimento de novos sujeitos sociais.

Pequenas histórias que fazem a História da construção de um novo lugar pelas Crianças

As histórias que aqui contamos foram escolhidas entre muitas outras, com a diferença de que estas poderiam já ser contadas por algumas Crianças que puderam reconhecer-se como seus protagonistas. A sua apresentação será muito resumida, pela dimensão e natureza deste trabalho, mas não quisemos deixar de enunciar a possibilidade de serem crianças a narra-las na primeira pessoa do singular e do plural.

Uma particularidade destes percursos é terem tido alguma solução de continuidade no tempo. Assim como a dimensão temporal é importante na compreensão do fenómeno da pobreza, a duração os processos sociais e o significado que estes assumem na vida das crianças, são fundamentais para que possamos falar na participação como experiência e ação social das crianças.

Outro critério de escolha foi a possibilidade que estas tentativas prudentes de envolver as crianças em situação de desvantagem social na construção de condições de protagonismo social nos oferecem de discutir algumas barreiras que precisam ser consideradas como desafios presentes em todo o processo.

“Construindo espaços de comunicação em torno dos direitos da criança, poderia ser o título do processo desencadeado com crianças de famílias guineenses, organizadas como associação, que foi ganhando forma e construindo história no âmbito de dois projetos, que foram realizados em espaços de uma escola inserida num Bairro socialmente desvalorizado. A intenção era alargar as oportunidades de participação das crianças para além do que está circunscrito pelo seu estatuto de alunos.

O processo foi desencadeado pelo que poderia não ter sido mais do que uma atividade científica, que também sinalizava o aniversário da Convenção dos Direitos da Criança. As crianças de uma Associação Mon na Mon - foram convidadas a participar num Seminário na Universidade, que tinha como finalidade ensaiar uma nova possibilidade de cooperação entre adultos e crianças, na produção de conhecimento sobre a participação infantil, aproveitando a dinâmica da iniciativa da Cidade Amiga da Criança, que estava em curso no Município de Aveiro desde 2007, e na sequência da assinatura do protocolo entre a UNICEF, o Ministério do Trabalho e da Segurança Social e a Associação de Municípios Portugueses que oficializou a implementação desta iniciativa internacional em Portugal.

Nesta iniciativa foram criados dois ambientes paralelos, onde as crianças e os adultos discutiriam as condições de participação na Cidade. Os tempos de reunião e comunicação dos dois grupos convergiam no espaço onde seriam discutidos com os mestrandos os posters sobre os projetos de investigação, que haviam desenvolvido com e não sobre as crianças, enquanto atores sociais, que poderiam participar no governo da Cidade.

A participação quase maioritária das crianças da Associação nesta iniciativa resultou da atitude dos pais que reclamaram e/ou negociaram com as escolas o tempo que os filhos precisavam para poderem participar numa atividade que consideravam formativa, mas também porque em causa estava a criação de condições “ideais” de inclusão da voz do Presidente do Parlamento Infantil da Guiné Bissau, naquele evento e como membro de uma Cidade geminada com Aveiro e Águeda, onde havia a intenção de envolver as crianças nas decisões sobre a Cidade.

O desafio partilhado pelos intervenientes era explorar condições suficientes para que ocorresse uma comunicação entre crianças e adultos o menos constrangida possível pela assimetria das suas posições. Depois de ensaiada concretamente e refletida criticamente esta possibilidade, era necessário criar um novo enquadramento que sustentasse e aprofundasse a experiência vivida pelas crianças, e de modo especial das que pertenciam a comunidade de origem africana, enquanto grupo social minoritário, tanto do ponto de vista da sua representatividade na população, quanto do ponto de vista das oportunidades de vida e de participação na vida da Cidade.

A continuidade da experiência de participação social ativa de algumas destas crianças, em condições de comunicação especialmente cuidadas, ocorreu com o desenvolvimento de um segundo projeto, desta vez de inserção a prática profissional, de um grupo da licenciatura da educação básica.

Depois de identificada a escola que era frequentada por maior número de crianças das famílias pertencentes à Associação, algumas crianças foram convidadas a criar um grupo - base de discussão sobre os direitos da criança e sobre os direitos da criança à Cidade. Foi através dos desenhos que as crianças trouxeram, para o diálogo com os adultos que as escutaram, os temas relacionados com o exercício dos direitos na vida quotidiana. Foi no diálogo sobre o direito de brincar e de participar na vida da comunidade, que se abriu uma nova possibilidade de interação com as crianças da Guiné Bissau.

As crianças criaram uma figura imaginária - um peixe - que navegando entre os dois países, seria o portador de mensagens sobre a forma como as crianças de Aveiro e de Bissau exerciam os direitos inscritos na Convenção, num dia a dia que era vivido em condições muito diferentes e desiguais. O recurso a novas tecnologias permitiu a criação de novos espaços de encontro - o blog e o site - onde as crianças puderam trocar experiências, ideias e imagens de infância, que relativizaram as distâncias calculadas pelos adultos, como barreiras materiais e culturais.

A visibilidade dada à competência social deste grupo, levou a que uma vez mais as crianças fossem convidadas a cooperar com os adultos, no reconhecimento de um outro lugar ocupado pelas crianças no quotidiano: o lugar de transeuntes (invisíveis) entre lugares valorizados da cidade. Esta foi outra experiência em que o diálogo com as crianças origem africana (no contexto de uma investigação

participativa) permitiu realocar o ponto de vista periférico das crianças sobre a Cidade. A investigadora acompanhou o percurso exploração da oferta de turismo na cidade por um grupo de crianças que se propôs descobrir e reflectir em que medida os interesses das crianças estavam a ser considerados no campo da cultura e de ação política do Município.

“De turistas a protagonistas” foi o título dado ao relato que nos deu conta da análise deste percurso, cujo produto foi proposta de um roteiro de turismo, elaborado pelas crianças, que tiveram que lutar contra a falta de meios financeiros, para ir aos mesmos lugares que os adultos a quem era apresentada a Cidade. As crianças tiveram ocasião de explorar dimensões da realidade apresentada, que nos deram conta de uma outra sensibilidade e curiosidade pelas práticas culturais, mas também dos efeitos da sua estatura física e da liberdade de exploração dos espaços.

O ponto crítico da experiência que relatamos foi a necessidade de confirmar a ação social, de interesse público, empreendida por estas crianças. Era preciso criar condições de visibilidade ao “não-lugar” que é dado as crianças enquanto consumidoras da oferta cultural na Cidade. A solução encontrada entre grupos de crianças foi criar um evento em que seriam elas protagonistas.

No espaço da biblioteca de uma Escola, dois grupos de crianças, apoiadas discretamente por adultos, que haviam assumido os lugares dos seus parceiros de investigação, implicaram-se na organização de uma reunião aberta a colegas, pais e professores, para celebração do Aniversário da declaração dos Direitos Humanos, sob o lema: “Os direitos da criança são direitos humanos”.

O convite a figuras de autoridade municipal com responsabilidades acrescidas na proteção, na provisão do bem-estar das crianças e da sua participação na Cidade, permitiu que também os adultos pudessem ter assumido oficialmente um outro lugar possível, num espaço público que ainda é preciso democratizar.

Um novo roteiro do turismo na Cidade foi recebido com alguma solenidade pelas autoridades, que ficaram desta vez a dever uma resposta à proposta e reivindicação de um novo sujeito coletivo, visível e com voz audível no Município. Ficou no entanto por resolver a questão do acesso condicionado ao pagamento de quantias que não são suportáveis pelo orçamento das famílias, de uma parte significativa da população infantil da Cidade.

Considerações de quem procura a imaginação de outros “inéditos viáveis”

Outros percursos como este que relatamos levaram as crianças a serem reconhecidos pelos adultos como parceiros sociais competentes: o desenvolvimento e divulgação pública de um Portal das Crianças, que abriu a possibilidade de debate pelas e entre as crianças, sobre dilemas que se colocam no exercício dos direitos que consagrados pela Convenção mas que não são universais, nem conhecidos pelas crianças que os poderiam reclamar. Outra iniciativa foi tomada por um grupo de crianças que reconhece o seu próprio lugar enquanto consumidores ativos de bens essenciais na Cidade de todos os dias, onde estão também expostos e “não defendidos” dos efeitos de mensagens publicitárias que não respeitam o seu superior interesse, foram outras experiências que convidaram, neste caso os responsáveis pela Associação comercial, como potenciais aliados na mudança das suas condições em que devem exercer os seus direitos de consumidores na Cidade.

Um dos impactos que podemos esperar da alteração do paradigma do bem-estar, centrado na satisfação de necessidades que legitima a posição do adulto com provedor de cuidados e serviço, para o paradigma dos direitos, que capacita as crianças a reclamarem o seu direito de participar na definição dos problemas e na construção dos problemas que as afetam, é a possibilidade de imaginarmos novas relações entre adultos e crianças, como (con)cidadãos e contemporâneos.

As experiências que apresentamos tomaram esta mudança do ponto de vista e da linguagem, com que a realidade da infância e a vida das crianças vai sendo (re)construída simbolicamente.

A atitude de prudência que é devida aos projetos de intervenção, de formação e de investigação-ação, constituíram um fator importante nas relações de cooperação que foi necessário desenvolver com outros atores invisíveis e com os agentes municipais implicados no governo local.

Pensamos que as potencialidades deste trabalho estará sempre dependente do trabalho cuidadoso de preparação do contexto, que requer a exploração de outros olhares e campos de observação sobre o espaço material e simbólico que é atribuído, ocupado e/ou criado entre crianças nas instituições e nos espaços públicos. As mensagens nas paredes, a disposição do mobiliário, o acesso a recursos de trabalho e ao equipamento, as regras de circulação e utilização dos

espaços são alguns dos sinais das condições de participação das crianças nos contextos mais ou menos privatizados, apesar de públicos, que criamos para elas.

Entre as barreiras mais invisíveis que estiveram presentes na vida destes processos, contam-se também as expectativas e o desempenho mais ou menos consciente e crítico, do papel do adulto como educador, que tem ao seu alcance a possibilidade de criar, regular, reconhecer mas também partilhar poder de escolha, decisão e ação com as crianças.

Entre recursos também pouco visíveis nestes processos contaram a honestidade intelectual dos adultos na comunicação e negociação das possibilidades de ação com as próprias crianças e a cumplicidade dos adultos no acesso a meios materiais, na apropriação de ferramentas de pensamento e de trabalho social e a redistribuição de um poder social que tem sido reservado aos adultos: o poder de “fazer acontecer” algo que tenha visibilidade social. Visibilidade que, para garantir a inscrição histórica dos processos na gestação de novos sujeitos coletivos deve munir-se e propor novos textos e pretextos que legitimem socialmente e expandam os espaços públicos, onde a ação comunicativa das crianças possa ser ouvida, como voz entre vozes, nas relações intergeracionais que reproduzem e recriam as comunidades.

Em educação nos habituamos à máxima: “*Caminhantes, não existem caminhos, o caminho faz-se a caminhar*”. Isto é o que as crianças ainda podem nos ajudar a aprender pela experiência de corrermos o risco de vermos alterados os resultados que antecipamos com planos e atividades meticulosamente programadas, que por vezes não deixam aberturas ao inesperado, de onde pode surgir a novidade na transformação social que tanto desejamos.

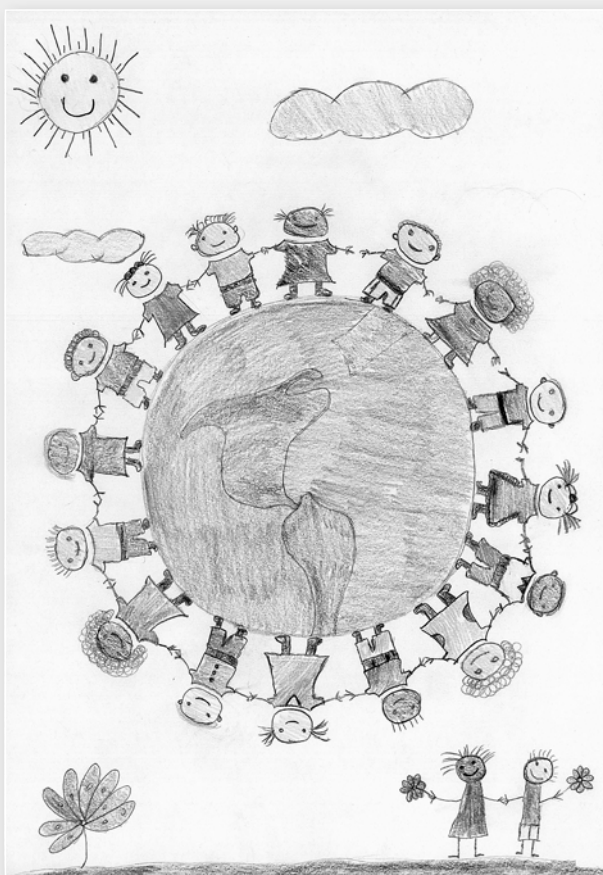
Bibliografia

- Buarque C. (1993) *O que é apartação social ?*. Editora Brasiliense
- Cortesão, Luiza (coord.) César, Filipa; Macedo, Eunice; Nunes Rosa; Madeira, Rosa; (2012) *Discutindo Autonomia Relativa com Professores. A Indisciplina Como (Contra)Argumentos*; LivPsi Editora Publicação; ISBN 9789898148599.
- Fernandes, N. (2009) *Infância, Direitos e Participação Representações, Práticas e Poderes*. Porto. Edições Afrontamento.
- Hespanha, P., Damas, A., Cardoso Ferreira, A., Nunes, H. Hespanha, M.; Hoven, R; Madeira, R., Portugal, S. *Globalização insidiosa e excludente. Da incapacidade de organizar respostas a*

- escala local. In Hespanha, P ; Carapineiro, G. (2002) *Risco Social e Incerteza. Pode o Estado recuar mais?* Porto. Edições Afrontamento.
- Soares, N (2005) Os Direitos das Crianças nas encruzilhadas da Protecção e da Participação. Zero a Seis. Revista Electrónica. Universidade federal de Santa Catarina.
- Gaitán, L; Liebel, M. (2011) Ciudadania y derechos de participación de los Niños. In Análises e Intervención social. Universidad Pontificia de Comillas..Madrid. Editorial Sintesis.
- Madeira, R; Martins, Neto Mendes (2012) .; *“Trabalho Infantil: Representações e consentimento social”*.; Instituto Paulo Freire de Portugal. Universidade de Aveiro. LivPsi.Editora.
- Madeira, R (2010) *As crianças como participantes na reconstrução de contextos e processos de intervenção na Família e na Comunidade*. In Infância, Família e Comunidade. As Crianças como actores sociais; Sarmento, T (org.); Ilidio,F.; Silva,P.; Madeira.R. Porto Editora.
- Sarmento, M; Veiga, F. (2010) A Pobreza Infantil. Realidades, desafios, propostas. Vila Nova de Famalicão. Edições Humus.
- Sarmento, M. (2009) Estudos da Infância e Sociedade Contemporânea: desafios conceituais. In Rizzini, I.; Silva, S. (org.) O Social em Questão. Infância: construções contemporâneas. Rio de Janeiro. PUC Rio.
- Sarmento, M. (2002) *Infância, Exclusão Social e Educação como utopia realizável*. Educação, Sociedade e Culturas, nº 17 (p. 13-32). Porto. Edições Afrontamento.
- Sarmento, M., Fernandes, N. e Tomás, C. (2007) *Políticas Públicas e Participação Infantil*. In revista Educação Sociedade e Culturas. 25. Porto. Edições Afrontamento.
- Sousa Santos, B (1998) *O Estado e a Sociedade em Portugal (1974-1988)*. Porto. Edições Afrontamento
- Sousa Santos, B (1993) *O Estado e as relações salariais e o bem-estar social na semiperiferia. O caso português*, In Sousa Santos, B. (org.) Portugal um retrato muito singular. Porto. Edições Afrontamento
- Sousa Santos, B (2000) *A Crítica da Razão Indolente. Contra o desperdício da experiencia*. Porto Edições Afrontamento.

O estado da arte dos sistemas de acolhimento de crianças na Europa: percursos anteriores, perspectivas e tendências futuras

Sérgio Araújo*



© Martin Rosa • EB Afonso de Paiva

* Docente convidado do ensino superior público. Coordenador de projectos de intervenção sócio-educativa em territórios críticos da área metropolitana do Porto. Membro da EUROCHILD e, particularmente, do grupo temático europeu sobre “Desinstitucionalização”. Investigador independente nas áreas da infância e da juventude, pobreza e inclusão.

Resumo: O objectivo deste artigo é abordar de forma sintética o enquadramento político, legislativo e financeiro actual dos Sistemas de Acolhimento de Crianças da União Europeia. A abordagem parte dos documentos mais significativos e mais recentemente produzidos nas estruturas comunitárias e na sociedade civil com contributos evidentes para a compreensão e discussão do tema a três níveis: as condições políticas que favoreceram a inclusão progressiva da pobreza infantil e da exclusão social e a promoção do bem-estar das crianças no topo das agendas de política social europeia (i); o relevo dado à situação concreta das crianças em situação de acolhimento e, concretamente, em situação de acolhimento institucional (ii); a previsível evolução do tema no contexto da União a breve prazo (iii).

Devido à multiplicidade de referências e aos constrangimentos de espaço, esta análise não poderá ser de todo exaustiva, disponibilizando-se, complementarmente, no final da explanação, uma listagem de documentação de referência nesta matéria. Com este esforço pretende o autor dar quatro contributos à literatura produzida em Portugal:

1. Colmatar a ausência de uma revisão clara da evolução e do contexto político, legislativo e financeiro actual dos sistemas de acolhimento de crianças no contexto da União Europeia;
2. Pôr em comum informações indispensáveis aos técnicos e às organizações que acolhem crianças, sobre as tendências actuais e futuras do sistema no qual contribuem e que habitualmente se encontram na literatura apresentadas de modo fragmentário e parcial;
3. Disponibilizar os factos e os princípios fundamentais que ao nível da União Europeia contribuem para a compreensão da importância actual da desinstitucionalização, do acolhimento das crianças em famílias e/ou em estruturas de proximidade;
4. Divulgar as informações-chave disponíveis para incorporação em reflexões de cariz teórico e/ou operacional mais aprofundadas sobre esta matéria.

A essencialidade da pobreza e do lugar das crianças na Agenda da União Europeia – 2000-2013

Vivem actualmente na União Europeia (UE) mais de 100 milhões de crianças entre os 0 e os 18 anos de idade¹. Segundo as conclusões do Conselho “Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores” (EPSCO), reunido a cinco de Outubro de 2012, e coligidas no documento *Prevenir e combater a pobreza infantil e a exclusão social e promover o bem-estar das crianças*, cerca de 27% das crianças encontravam-se em risco de pobreza ou de exclusão social, incluindo 20.5% em risco de pobreza, 9.6% em situação de privação material severa e 9.1% membros de agregados familiares de intensidade laboral baixa ou até inexistente, acrescentando que, em resultado do impacto da crise económica, a percentagem de crianças a viver em condições de pobreza ou de exclusão social se encontraria já em franca expansão em alguns Estados-Membros². Com os desafios económicos e financeiros dos últimos anos, o progresso da União para uma Europa mais coesa, mais igualitária e mais inclusiva, parece, à luz da opinião pública, largamente comprometida. Porém, analisando o percurso das chamadas “preocupações sociais” da União, constata-se que o combate à Pobreza Infantil tem assumido ao longo da década de 2000 e 2010 protagonismo crescente nos processos de produção de política social no seio da UE, culminando com a adopção da muito aguardada Recomendação da Comissão Europeia: *Investir nas crianças para quebrar o ciclo vicioso da desigualdade*, a 20 de Fevereiro de 2013.

Falar de pobreza das crianças impõe centrar o debate na questão essencial dos direitos. Os direitos da criança têm vindo a ocupar, em anos recentes, o centro das discussões e os núcleos centrais de desenho de políticas para a sua prevenção e combate, uma vez que a pobreza viola, actualmente, esses direitos a mais de uma em cada quatro crianças que habitam no momento na União. Deste modo, a tradução dos resultados da investigação em direitos da criança e pobreza infantil em políticas objectivas, tem ganho atenção política crescente³. O documento que

¹ Assume-se neste texto a definição de criança da Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990: todo o ser humano com idade inferior a 18 anos.

² Council of the European Union (2012), *Preventing and tackling child poverty and social exclusion and promoting children's well-being*, Bruxelas: Council of the European Union.

³ Para um conhecimento mais aprofundado do debate em torno dos direitos da criança e da pobreza infantil no seio da UE v/d. Wouter, V., Vranken, J., De Boyser, K. (2010), *Why Care? Children's Rights and Child Poverty*, Antuérpia-Oxford-Portland: Intersentia.

incontornavelmente serve de esteio nesta matéria, de carácter universal, que após mais de dez anos de negociação, marcou o momento em que os direitos da criança foram formalmente consagrados: a aprovação da Convenção dos Direitos da Criança, adoptada pelas Nações Unidas em 1989. Apesar de os Direitos das crianças não poderem ser apenas reduzidos à Convenção, esta será a principal autoridade na Europa e fora dela, veiculada legalmente, que se assume como instrumento na defesa dos direitos da criança devido à sua abrangência e à sua quase ratificação universal⁴. Porém, o protagonismo dos direitos da criança no seio da União é um fenómeno recente que surge após a referência explícita no Tratado de Lisboa, adoptado pelos Estados-Membros a 1 de Dezembro de 2009. Com essa referência nasce uma base legal que vincula os Estados a uma política europeia baseada nos direitos da criança.

É com a Estratégia de Lisboa no ano de 2000 que é lançada pela primeira vez a erradicação da pobreza e da exclusão social na Europa como um objectivo político prioritário, que se pretendia alcançado ao longo de uma década, até ao ano de 2010. Partindo da análise dos dados estatísticos de que dispomos actualmente verifica-se, dez anos volvidos, que os resultados foram um pouco desapontantes: de acordo com dados providenciados pelas estatísticas sobre condições de vida e rendimento na UE (EU-SILC) relativos à situação comparada dos 15 Estados-Membros da União tanto no ano de 2000, como no ano de 2008, a taxa de pobreza entre os quinze Estados-Membros da União que no ano de 2000 se situava nos 15%, permanecera mais ou menos estável ao longo de toda a década, para se situar nos 16% em 2008. Apesar disso, ao longo de toda a década de 2000, o instrumento por excelência para convergência europeia em matérias de protecção social e de inclusão social, o método aberto de coordenação (MAC) foi-se consolidando desde então enquanto mecanismo intergovernamental de convergência política. O MAC providencia um apoio eficaz ao nível do plano de coordenação e da monitorização dos esforços dos Estados-Membros, em matéria de pobreza e de exclusão e, concretamente, em matéria de combate à pobreza infantil e à exclusão social e na promoção do bem-estar das crianças. Essa importância que o MAC assume é visível na documentação preparatória da conferência de alto-nível sobre pobreza infantil e bem-estar das crianças (2-3 de Setembro de 2010), organizada pela Presidência Belga da União Europeia tendo

⁴ Até à data ratificaram 193 países onde se incluem os estados da União na sua totalidade; globalmente apenas os EUA e a Somália ainda não ratificaram o documento.

mesmo sido objecto de reforço do seu papel na futura adopção e implementação da Recomendação da Comissão aos Estados Membros a acção em matéria de pobreza e exclusão das crianças. De facto, a Recomendação adoptada em Fevereiro, como refere no seu ponto 4, “Explorar plenamente os instrumentos relevantes da União Europeia”, na qual é referida como sendo um dos aspectos fundamentais a mobilização de indicadores, mas também de instrumentos que reforcem os esforços conjuntos “para intensificar a luta contra a pobreza infantil e a exclusão social”. É por isso exigida pela Recomendação a rentabilização dos instrumentos fornecidos pela Estratégia Europa 2020 e do MAC Social para desse modo “melhorar o acompanhamento e a avaliação das políticas relativas à pobreza e ao bem-estar das crianças (...)”. Entre os vários pontos fortes do MAC inclui-se o facto de ter conseguido manter ao longo dos anos a prevenção e o combate à pobreza e à exclusão na agenda Europeia com impactos claros em três níveis: Europeu, nacional, e regional⁵.

Um outro momento que deverá ser referido é o da aprovação do Tratado de Lisboa que produz alterações profundas ao Tratado da União Europeia e ao Tratado que institui a Comunidade Europeia, sendo o culminar de um processo no qual a tentativa de criação de uma Constituição Europeia, falhara. A adopção do Tratado de Lisboa em Dezembro de 2009 amplifica os laços políticos dentro da União e, conseqüentemente, a importância política das questões sociais para os Estados-Membros. O Tratado de Lisboa refere-se claramente à defesa dos direitos da criança logo no artigo 2º, no ponto 3 das Disposições Gerais: “(...) A União combate a exclusão social e as discriminações e promove a justiça e a protecção sociais, a igualdade entre homens e mulheres, a solidariedade entre as gerações e a protecção dos direitos da criança.”⁶ Reforçando no ponto 5 do mesmo artigo: “Nas suas relações com o resto do mundo, a União afirma e promove os seus valores e interesses e contribui para a protecção dos seus cidadãos. Contribui para a paz, a segurança, o desenvolvimento sustentável do planeta, a solidariedade e o respeito mútuo entre os povos, o comércio livre e equitativo, a erradicação da pobreza e a protecção dos direitos do Homem, em especial os da criança, bem

⁵ Para um conhecimento mais aprofundado do papel do Método Aberto de Coordenação na prevenção e combate à pobreza v/d. Frazer, H., Marlier, E., Nicaise, I. (2010), *A social inclusion roadmap for Europe 2020*, Antuérpia: Garant.

⁶ Jornal Oficial da União Europeia (C 306 de 17 de Dezembro de 2007), *Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia*, assinado em Lisboa em 13 de Dezembro de 2007, (2007/C 306/01), Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias.

como para a rigorosa observância e o desenvolvimento do direito internacional, incluindo o respeito dos princípios da Carta das Nações Unidas”.

O Tratado, ao colocar a protecção dos direitos da criança num objectivo explícito da UE, faz nascer um período novo no que se refere aos Direitos da Criança. No mesmo Tratado são introduzidos também outros objectivos-chave da União: o combate à exclusão social e a discriminação e a promoção da solidariedade entre gerações. Com o Tratado de Lisboa a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia torna-se juridicamente vinculativa para 25 Estados-Membros, beneficiando o Reino Unido e a Polónia de uma derrogação.

Em 2010 nasce a estratégia que se seguiu à Estratégia de Lisboa, em pleno período de uma crise que começara em finais de 2007 nos EUA e que contaminara as economias europeias nos anos seguintes. É lançado em Junho desse ano – coincidentemente, no Ano Europeu do Combate à Pobreza e Exclusão Social -, a estratégia Europa 2020. Chefes de Estado e do Governo da União Europeia, então numa União de 27 Estados, lançaram a Estratégia sucessora da Estratégia de Lisboa com objectivos renovados e que se propõe transformar a União até ao ano de 2020 numa economia inteligente, sustentável e inclusiva capaz de atingir níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social. Cinco objectivos principais foram definidos, incluindo a “promoção da inclusão social”, através de uma meta objectiva para a redução da pobreza na União, propondo que até 2020, 20 milhões de pessoas deixem de estar em risco de pobreza e de exclusão social. Actualmente, a Estratégia Europa 2020 não possui um objectivo claro em relação ao caso específico das crianças, mas existem já propostas para que o esforço de redução do número de crianças em situação de pobreza e exclusão possa ser feito proporcionalmente aos números gerais. Uma das iniciativas criadas no âmbito da Estratégia Europa 2020 para a concretização específica de uma maior inclusão social é a criação da Plataforma Europeia contra a Pobreza e a Exclusão Social. O seu objectivo é estabelecer um quadro que favoreça uma maior coesão social e territorial, para que os cidadãos da Europa possam vir a beneficiar do crescimento e do emprego. Um dado relevante é o modo como os progressos deste objectivo será monitorizado. Para tal, o Conselho definiu o indicador estatístico “em risco de pobreza ou exclusão social”, que é a combinação de três indicadores estatísticos básicos, e que é nomeado sob a forma do acrónimo AROPE:

- i. Taxa de pobreza – proporção da população em risco de pobreza após transferências sociais em que os rendimentos do agregado seja abaixo de 60% da média dos rendimentos médios nacionais;
- ii. Privação material severa – falta de recursos para responder a pelo menos quatro das seguintes situações: (1) pagamento de renda e contas correntes, (2) alojamento convenientemente aquecido, (3) pagamento de despesas inesperadas, (4) comer carne, peixe ou proteínas diariamente, (5) uma semana de férias fora de casa, (6) possuir veículo próprio, (7) possuir máquina de lavar, (8) possuir televisão a cores, (9) possuir telefone;
- iii. Baixa intensidade laboral no agregado – membros de famílias com baixa intensidade laboral com idades compreendidas entre os 0 e os 59 anos que vivam em famílias em que em média, os adultos (18-59 anos) trabalhem menos de 20% do seu potencial total de trabalho durante o período de rendimentos de referência.

Apesar das crianças estarem inicialmente sub-representadas no AROPE, as pressões crescentes dentro da União para que o investimento nelas pudesse ser cada vez maior e, concretamente, a eminência da adopção de uma Recomendação da Comissão sobre a pobreza das crianças e bem-estar, conduziu à preparação de actualizações reforçando o papel da Estratégia Europa 2020 no assumir de um protagonismo cada vez maior do combate à pobreza e exclusão das crianças e na promoção do seu bem-estar. Assim sendo, a Recomendação da Comissão “Investir nas crianças para quebrar o ciclo vicioso da desigualdade”⁷, lançada em Fevereiro passado, refere no ponto 3 das suas considerações iniciais, o contributo directo da Estratégia Europa 2020 na prevenção e transmissão das desigualdades através das gerações e como esse combate poderá contribuir para a estratégia para “um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, com benefícios a longo prazo para as crianças, a economia e a sociedade em geral”. E concretamente, no ponto 11, o papel claro da iniciativa Plataforma Europeia Contra a Pobreza, na abordagem específica à prevenção da pobreza infantil: “A Estratégia Europa 2020 veio dar uma nova dinâmica aos esforços de luta contra a pobreza e a exclusão social na UE, através do estabelecimento do objetivo europeu comum de reduzir o número de

⁷ Jornal Oficial da União Europeia (L 59 de 2 de Março de 2013), RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO de 20 de Fevereiro de 2013 *Investir nas crianças para quebrar o ciclo vicioso da desigualdade*, (2013/112/UE), Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia.

peças em risco de pobreza e exclusão social em, pelo menos, 20 milhões de pessoas até 2020, e ajudou a reforçar as medidas destinadas a combater o abandono escolar precoce. A abordagem e a prevenção da pobreza infantil constituem uma parte essencial dos esforços da UE e dos Estados-Membros a este respeito, pelo que estão incluídas na Plataforma Europeia contra a Pobreza e a Exclusão Social”.

Digno de nota é também o facto da Recomendação incluir, em anexo, no quadro de acompanhamento à aplicação da Recomendação, um indicador estatístico desagregado do objectivo da Estratégia Europa 2020 em matéria de pobreza e exclusão social definido como sendo o “Número total de crianças a viver em agregados familiares em risco de pobreza e/ou sofrem privações materiais graves e/ou agregados familiares com muito baixa intensidade laboral” que deverá ser desagregado pelos escalões etários: 0-17, 0-5, 6-11, 12-17 e comparado com a população em idade activa (18-64 anos) e sénior (+65 anos).

Referências dispersas por inúmeros documentos produzidos nos últimos anos no contexto da União, permitem descortinar preocupações com a dimensão específica da pobreza das crianças, partindo, por exemplo, do número de vezes em que o fenómeno é referido, assim como no número de vezes em que o tema tem feito parte das agendas das discussões de sucessivas presidências, com especial relevo para a Presidência Belga da UE (segundo semestre de 2010), que elegeu nessa altura a pobreza das crianças como um dos seus temas prioritários dentro da área da inclusão social⁸. Desse modo, decorreu em Setembro de 2010, em Marche-en-Famenne na Bélgica, uma das conferências-chave nessa matéria: “Child Poverty and Child Well-Being” (Pobreza Infantil e Bem-Estar das Crianças), na qual era reclamada formalmente uma Recomendação nos domínios da Pobreza Infantil e do Bem-Estar das crianças⁹ que se viria a concretizar quase três anos depois, em Fevereiro deste ano (2013). No entanto, é digno de nota que na documentação oficial da UE (comunicações, agendas, relatórios) a pobreza das crianças é quase sempre caracterizada como um fenómeno multidimensional que subentenderá uma resposta também ela multidimensional, desejavelmente a partir de um esforço conjunto de todos os Estados da União. Esta resposta deverá ser transversal a diferentes áreas de política: a igualdade de género, a educação, a saúde, a protecção das crianças, a juventude, o emprego e o desenvolvimento

⁸ Juntamente com outros dois temas: os sistemas de rendimento mínimo garantido e o fenómeno dos Sem-Abrigo.

⁹ Organização preparada em conjunto com a Presidência Espanhola que precedera a Presidência Belga e com a presidência Húngara que a sucedera.

regional, afirmando que unicamente as estratégias ambiciosas que pressupõem acções efectivas de integração de políticas e focadas em todos os aspectos do bem-estar das crianças, é que poderão contribuir directa ou indirectamente para a eficácia do combate às situações de pobreza e de exclusão social e para a promoção do bem-estar das crianças na UE.

A apresentação da Recomendação “Investir nas crianças para quebrar o ciclo vicioso da desigualdade”¹⁰ pressupõe já uma abordagem orientada a partir dos direitos da criança e em estratégias integradas para combater a pobreza infantil e promover o seu bem-estar¹¹. Neste documento a Comissão Europeia mostra uma visão horizontal que coloca em paralelo os direitos da criança, o superior interesse da criança, a igualdade de oportunidades e o apoio para os mais necessitados pressupondo, em simultâneo, a importância de se conceberem respostas de qualidade para todos, no centro dos esforços de combate à pobreza infantil¹².

Os sistemas de acolhimento

Respostas rápidas às necessidades básicas dos grupos mais vulneráveis tem sido uma preocupação sistemática dos sistemas públicos ocidentais. Durante décadas, essas respostas baseavam-se em medidas de assistencialismo puro que passavam, no essencial, por providenciar refeições, abrigo, vestuário e também tratamentos médicos. Deste modo, os Estados e a sociedade na sua generalidade asseguravam cuidados aos cidadãos mais desprotegidos. Grandes instituições residenciais nasceram um pouco por toda a Europa para assistirem pessoas com problemas mentais, pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças sem cuidados parentais. Muitas dessas instituições acolhiam dezenas de pessoas, chegando em muitos casos a atingir mais de uma centena de pessoas acolhidas. O modelo de intervenção predominante seria o modelo médico de intervenção centrado preferentemente, no tratamento da “enfermidade” identificada do que na aproximação às necessidades reais e direitos individuais. Se de início, esse modelo padronizado de tratamento baseado

¹⁰ Jornal Oficial da União Europeia (L 59 de 2 de Março de 2013), *RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO de 20 de Fevereiro de 2013 Investir nas crianças para quebrar o ciclo vicioso da desigualdade*, (2013/112/UE), Bruxelas: Serviço das Publicações da União Europeia.

¹¹ Recomendação que representa uma parte de um conjunto político mais abrangente denominado “Social Investment Package for Growth and Cohesion” (SIP).

¹² Para uma análise mais aprofundada da Recomendação v/d.: Eurochild, Março 2013, *Overall Assessment of the European Commission Recommendation on “Investing in children: breaking the cycle of disadvantage” & Suggestions for Implementation at National Level*, Bruxelas: Eurochild.

na institucionalização, aparentava ser uma medida social eficaz, rapidamente se transformou numa resposta oportuna para uma panóplia de questões sociais: a pobreza, a deficiência, a exclusão social, a ausência de serviços de proximidade, a incapacidade parental de reconciliação da vida familiar com o trabalho. Situação que hoje persiste em países do oeste aos leste da Europa¹³.

Um relatório de Setembro de 2009 do Ad Hoc Expert Group on the Transition from Institucional to Community-based Care¹⁴, refere que este tipo de instituições não são definidas primeiramente pelo seu tamanho nem pelo número de utentes que albergam, mas sobretudo por uma cultura institucional predominante, largamente baseada na despersonalização, na criação de rotinas rígidas, no “tratamento em bloco”, na distância social e no paternalismo. O tamanho será um indicador que aponta que, quanto maior a instituição, menores serão as garantias de qualidade dos cuidados prestados de modo mais individualizado, de um serviço centrado nas necessidades, assim como de baixa taxa de inclusão e de participação na comunidade. Nos últimos anos assistimos a um grande esforço de muitos Estados da União em reduzirem o número dessas instituições e, conseqüentemente, o número de crianças institucionalizadas¹⁵, em prol de respostas baseadas na família e/ou em estruturas de proximidade. Porém, essas práticas permanecem ainda em diversos países da União fazendo com que as crianças entregues no sistema de acolhimento de um país sejam objecto de preocupações várias e representem um dos grupos que carece de atenção académica no que à pobreza infantil e exclusão social e promoção do bem-estar diz respeito.

O que justifica em primeiro lugar a existência de um sistema de acolhimento são os casos em que um ou ambos os progenitores da criança, por alguma razão, não podem providenciar os cuidados que seriam expectáveis de pais para filhos, sendo por isso, as crianças, colocadas aos cuidados de outros adultos, ora em instituições, ora em famílias de acolhimento. É esta a base que justifica a existência de um

¹³ E do qual são exemplo os antigos países comunistas do centro e do leste da Europa, esta evolução concretizou-se paralelamente à degradação sistemática do papel social da família fomentada pela visão de que as dificuldades vivenciadas por muitos pais em cuidar dos seus filhos, seriam sintoma de défices individuais que caberiam ao Estado colmatar. O discurso encorajava muitas vezes os pais a colocarem os seus filhos em instituições. Deste modo, nasceram grandes e segregadoras instituições, que proliferaram por toda essa região (v/d. Eurochild, 2012, *Draft Eurochild Working Paper – De-institutionalisation, quality alternative care for children and use of the European Structural funds*, Bruxelas: Eurochild).

¹⁴ European Commission, 2009, *Report of the Ad Hoc Expert Group on the Transition from Institucional to Community-based Care*, Bruxelas: European Commission.

¹⁵ Ao ponto da institucionalização de bebés (0-3 anos) ter já sido abolida em muitos países.

sistema de acolhimento. Diversos estudos chamam a atenção para os impactos da ausência de cuidados parentais, especialmente em idades precoces, que podem comprometer o natural desenvolvimento emocional e comportamental das crianças. Apesar da importância em entender a extensão dos impactos da institucionalização, existe ainda um déficit de estudos nesta área que acabam por dificultar o estímulo à concepção de programas de prevenção e alternativos à institucionalização. Com a ratificação da Convenção dos Direitos da Criança surgiu o seu instrumento de promoção e monitorização da implementação: o Comité dos Direitos das Crianças. As crianças privadas de cuidados parentais tem sido um alvo repetido das preocupações manifestadas por este Comité ao longo dos anos, designadamente nas análises individuais feitas país-a-país sobre o grau de comprometimento dos Estados com os conteúdos da Convenção dos direitos da criança. Algumas das preocupações principais incluem o número elevado de crianças que continuam a entrar nos sistemas de acolhimento, lamentavelmente, demasiadas vezes, directa ou indirectamente, devido a factores como a condição de pobreza material das suas famílias. As condições em que os cuidados parentais são disponibilizados, a baixa prioridade dada numa resposta apropriada a essas crianças que, não tendo a protecção habitualmente assumida pelos pais, se encontram numa situação particularmente vulnerável. Neste sentido, o trabalho de monitorização do Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas tem vindo a constatar que muitos dos desafios colocados a essas crianças não estarão a ser convenientemente compreendidos pelas políticas e pelas práticas de inúmeros Estados. Em 2005, o Comité definiu um dia para discussão sobre a situação particular das crianças sem cuidados parentais, convidado para o debate comunidades de estados, ONG's, especialistas, académicos, agências das Nações Unidas, entre outros, para que se unissem na criação de um guia internacional que servisse de apoio especializado aos Estados, na implementação da Convenção dos Direitos da Criança. A 20 de Novembro de 2009, no vigésimo aniversário da aprovação da convenção, é apresentado o documento "Guidelines for the Alternative Care of Children"¹⁶ que realça a importância de políticas e práticas que respeitem dois princípios básicos: *necessidade* (1) – intervir de modo a que a criança permaneça no ambiente familiar e conseqüentemente seja cuidada pela sua própria família; *adequabilidade* (2) – um sistema que disponha de várias opções que se adequem ao perfil individual da criança, às suas necessidades individuais. A adequabilidade

¹⁶ SOS Childrens Villages International/International Social Service (ISS), 2009, *Guidelines for the Alternative Care of Children*, Innsbruck: SOS Children's Villages International.

de uma opção deverá ser revista regularmente para aferir da necessidade da continuidade e da viabilidade da reunificação com a família. Apesar do artigo 7º da Convenção afirmar claramente que toda a criança tem o direito de conhecer e ser cuidada pelos seus próprios pais e de o artigo 9º defender o direito da criança de viver com os próprios pais¹⁷, com a existência de um documento formal do Comité com orientações claras nesta matéria, os equívocos permanecem até à actualidade em inúmeros Estados. A retirada de uma criança à sua família deverá ser, por princípio, fruto de uma decisão amplamente ponderada e sempre como resposta de último recurso, a qual, ao não existir, representará uma clara violação dos direitos da criança. Porém, e de acordo ainda com o relatório do Ad Hoc Expert Group on the Transition from Institucional to Community-based Care de 2009, existirão fortes evidências para apoiar a transição dos cuidados centrados nas instituições para estruturas de proximidade. A este processo designa-se de “desinstitucionalização”. Os investimentos elevados na reabilitação de instituições existentes, muitas vezes propostas como aprimoramento de respostas, são altamente problemáticas porque falham na mudança da cultura institucional e tornam muito difícil a extinção dessas instituições a longo prazo. O mesmo relatório define “institucionalização” como sendo os cuidados prestados em modelo de tipo residencial, no qual os seus utentes se encontram tendencialmente isolados da comunidade mais alargada e/ou estão obrigados a viver em conjunto (1); os utentes não tem um controlo suficiente sobre as suas vidas e sobre as decisões que os afectam (2); as exigências da organização em si tendem a preceder as necessidades individuais dos seus utentes (3).

Em 2009, a rede europeia Eurochild conduziu um estudo pioneiro em trinta países europeus¹⁸, com o objectivo de identificar a informação disponível sobre os sistemas de acolhimento de crianças e jovens e as suas principais características: o número de crianças em situação de acolhimento (incluindo em respostas de tipo residencial, estruturas de proximidade- e baseadas na família); os perfis da criança acolhida; os impactos na criança; o enquadramento institucional; a existência ou não de dados; a existência de parâmetros e o lugar ocupado pela participação das crianças nos processos de decisão¹⁹. Apesar da constatação de ausência generalizada de dados, na grande maioria dos países, o estudo calculara, *grosso-modo*, que cerca de 1% das crianças da União estariam entregues aos

¹⁷ Excepto quando isso tiver um efeito negativo na criança.

¹⁸ Incluiu as quatro nações do Reino Unido e a Moldávia.

¹⁹ Eurochild, 2010, *Children in Alternative Care – National Surveys-2nd edition*, Bruxelas: Eurochild.

cuidados públicos – um milhão de crianças aproximadamente; e cerca de 150.000 crianças viveriam institucionalizadas na Europa. Essa proporção variaria de país para país. Uma referência específica à institucionalização de bebês refere ser essa uma prática que prevalece surpreendentemente em diferentes Estados da União, designadamente em Portugal. Dados complementares citados de um estudo de 2005 da Organização Mundial de Saúde apontam que em 2003, um total de 21,995 crianças com idades inferiores a três anos viveriam ainda institucionalizadas em diferentes países da Europa.

Cada vez mais, aos Estados é atribuída a responsabilidade da recolha de dados estatísticos consistentes e comparativos, ao passo que a União Europeia tem feito esforços objectivos no sentido de aprimorar os seus instrumentos estatísticos e de desenvolver indicadores específicos que se adequem ao perfil da criança em situação de maior desvantagem. Ainda assim, os indicadores sociais actuais da UE centram-se principalmente nas estatísticas europeias sobre rendimento e condições de vida deixando de fora todas as crianças que vivem fora dos agregados familiares tradicionais, dos quais são exemplo as crianças institucionalizadas. Apesar de a maioria dos Estados da União excluírem a pobreza e a privação material dos factores que conduzem à separação das crianças das famílias, as lacunas de evidências e de investigação poderão esconder o modo como uma situação de pobreza ou de exclusão social poderá pesar ou não na decisão de uma criança ser retirada à sua família para que seja entregue aos cuidados de um sistema de acolhimento. Uma das mais fortes tendências neste campo no seio da União é incentivar os Estados a priorizar o investimento na prevenção das situações que numa família poderão redundar em negligência, abuso e violência sobre as crianças.

A institucionalização e a desinstitucionalização – situação política, legislativa e financeira actual e principais tendências

A Recomendação

A Recomendação aos Estados Membros da União Europeia “Investir nas crianças para quebrar o ciclo vicioso da desigualdade” apresenta um conjunto de estratégias integradas para combater a pobreza das crianças e promover o seu bem-estar²⁰.

²⁰ Jornal Oficial da União Europeia (L 59 de 2 de Março de 2013), RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO de 20 de Fevereiro de 2013 *Investir nas crianças para quebrar o ciclo vicioso da desigualdade*, (2013/112/UE), Bruxelas: Serviço

É dado relevo à situação específica das crianças que se encontram em situação de acolhimento, – “serviços de cuidados alternativos” – no subponto 2.2 e que se enquadra no ponto 2: “Desenvolver estratégias integradas com base em três pilares fundamentais”, com um enfoque na prevenção, a transição para os cuidados prestados na família e em estruturas de proximidade e a utilização dos fundos estruturais:

“Melhorar os serviços de apoio às famílias e a qualidade dos serviços de cuidados alternativos – Reforçar os serviços de proteção das crianças e os serviços sociais em matéria de prevenção; Ajudar as famílias a desenvolver competências parentais de um modo não estigmatizante, assegurando simultaneamente que as crianças subtraídas à família cresçam num ambiente que corresponda às suas necessidades:

- Fazer com que a pobreza nunca seja a única justificação para subtrair uma criança à família; procurar fazer com que as crianças possam permanecer junto dos pais, ou regressar para junto deles, ao suprir, por exemplo, as carências materiais da família;
- Prever filtros adequados com o objetivo de evitar confiar crianças a instituições e prever o reexame regular dos casos de institucionalização;
- Pôr termo à multiplicação das instituições destinadas a crianças privadas de cuidados parentais, privilegiando soluções de qualidade no âmbito de estruturas de proximidade e junto de famílias de acolhimento, tendo em conta a voz das crianças;
- Garantir que as crianças privadas de cuidados parentais têm acesso a serviços de qualidade (tanto tradicionais como específicos) em matéria de saúde, educação, emprego, assistência social, segurança e habitação, nomeadamente durante a transição para a idade adulta;
- Prestar o apoio necessário às crianças que ficam para trás quando um ou ambos os pais migram para outro país a fim de aí trabalhar, bem como àqueles que delas cuidam.”

A Recomendação faz também uma referência directa às prioridades que deverão ser fixadas para que o próximo horizonte de Fundos Estruturais (2014-2020) dê um contributo efectivo nesta matéria, colocando-a no topo das prioridades do próximo quadro financeiro, juntamente com a redução do abandono escolar precoce e a participação:

“Garantir que as intervenções dos Fundos Estruturais no período de 2014-2020 são eficazes, prosseguem estratégias com provas dadas na redução do abandono escolar precoce, fazendo apelo à participação das partes interessadas, e promovem medidas destinadas a incentivar a transição dos cuidados prestados por serviços institucionais para serviços de proximidade.”

Em suma, no domínio da institucionalização/desinstitucionalização, a Recomendação estabelece cinco orientações específicas:

1. a prevenção da necessidade de institucionalizar crianças;
2. a protecção dos direitos das crianças institucionalizadas;
3. a promoção da qualidade dos cuidados providenciados às crianças institucionalizadas;
4. a prioridade ao acolhimento em famílias;
5. a priorização do investimento dos Fundos Estruturais (2014-2020) na desinstitucionalização.

Adicionalmente, o “European Commission Staff Working Document” que acompanha o Social Investment Package for Growth and Cohesion (SIP) e do qual também faz parte a Recomendação sobre a pobreza infantil, chama a atenção para o mecanismo actual de recolha de dados de crianças em situação de acolhimento (página 89):

“o estado actual dos estudos mais alargados da UE não captam satisfatoriamente a situação das crianças em condição de maior vulnerabilidade (por exemplo, actualmente não são objecto de medição pelas SILC), mas poderiam ser complementadas com dados relacionados com as crianças que vivem fora de agregados familiares tradicionais (e da qual são exemplo, as crianças que fazem parte dos sistemas de acolhimento), as crianças com retaguardas de vulnerabilidade, as crianças imigrantes, as crianças oriundas de minorias étnicas, as crianças com deficiência. Deverão ser feitos esforços efectivos que explorem as potenciais fontes de dados e metodologias que contribuam para a recolha de dados sobre a condição dessas crianças”.

Os Fundos Estruturais (2014-2020)

No período de Fundos Estruturais que agora chega ao fim (2007-2013) não existiu uma base legal explícita que se referisse à desinstitucionalização. Consequentemente,

alguns Estados Membros utilizaram os Fundos Estruturais para reforçar um sistema obsoleto de cuidados prestados em instituições, por exemplo, através da renovação de edifícios. O período que se seguirá (2014-2020), embora ainda em negociações, oferece uma oportunidade para reverter a realidade anterior. A Comissão Europeia lançou uma proposta de esboço dos regulamentos para este novo período (FSE, FEDER, RPC, EEC) que faz uma menção clara à transição de cuidados prestados em instituições para cuidados prestados em estruturas de proximidade (desinstitucionalização). De acordo com esta proposta, parceiros como as entidades da sociedade civil, deverão ser envolvidos activamente em todos os ciclos da programação – a preparação, a implementação, a monitorização e a avaliação. O financiamento europeu deverá focar-se nas prioridades e as diferentes políticas deverão estar em linha com a estratégia EUROPA 2020.

É por isso importante conhecer as propostas da Comissão Europeia para a regulamentação dos futuros Fundos Estruturais e que incluam referências claras à “transição de cuidados prestados em instituições para estruturas de proximidade” (desinstitucionalização):

Fundo Social Europeu (FSE) – “A promoção da inclusão social e o combate à pobreza” é um investimento prioritário do FSE (Artigo 3). O preâmbulo (parágrafo 11) dos regulamentos do FSE afirmam de modo explícito: “O FSE deverá promover também a transição de cuidados baseados em instituições para estruturas de proximidade”. Mais à frente, no Artigo 8º quando é referida a “Promoção da igualdade de oportunidades e a não-discriminação” observa-se que a igualdade de oportunidades e a não-discriminação deverão ser promovidas a partir de acções específicas “dirigidas a pessoas em risco de discriminação e pessoas com deficiência, no sentido de aumentar a sua participação no mercado de trabalho, aumentar a sua inclusão social, redução das desigualdades educativas e de saúde e favorecer a transição de cuidados baseados em instituições para cuidados baseados em estruturas de proximidade”.

Fundo de Desenvolvimento Regional (FEDER) – A “Promoção da inclusão social e do combate à pobreza” é um dos investimentos prioritários (Artigo 5º), e que inclui: (a) “O investimento em infraestruturas sociais e de saúde que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, reduzindo as desigualdades em termos de acesso à saúde, bem como a transição de cuidados baseados em instituições para cuidados baseados em estruturas de proximidade”.

Regulamento Provisional Comum (Common Provisions Regulation) – O Regulamento Provisional Comum define os condicionalismos *ex ante* gerais e temáticos (Anexo IV). O condicionalismo temático mais relevante sobre desinstitucionalização relaciona-se com o objectivo temático “A promoção da inclusão social e do combate à pobreza”. Para que se possa disponibilizar recursos alocados a este objectivo, os Estados Membros irão necessitar de uma estratégia nacional previamente definida para a redução da pobreza que inclua, *inter alia*, “medidas para a mudança de cuidados baseados em instituições para cuidados baseados em estruturas de proximidade”.

Quadro Estratégico Comum (QEC) – O QEC tem como meta traduzir os objectivos temáticos regulamentados nos fundos estruturais em acções-chave a serem apoiadas pelos fundos. A transição de cuidados baseados em instituições para cuidados baseados em estruturas de proximidade está incluída nessas acções-chave. É explicitamente mencionada como sendo uma **acção-chave** no objectivo temático “combater a pobreza e promover a inclusão social”, tanto para o FSE, como para o FEDER.

*

Como referido no início deste texto, actualmente mais de uma em cada quatro crianças da UE vive em situação de pobreza. Apesar dos inúmeros esforços recentes para inverter essa situação as consequências da crise e das políticas de austeridade antecipam um futuro ainda mais difícil para um número cada vez maior de crianças e de famílias²¹. A adopção a 20 de Fevereiro de 2013 da Recomendação *Investir nas crianças para quebrar o ciclo vicioso da desigualdade*, surge no momento em que as políticas de inclusão exigem maior visibilidade e investimento dando um sinal claro aos Estados que este investimento deverá ser estratégico para um combate mais eficaz à actual crise. O futuro político e económico da Europa dependerá também do grau de bem-estar em que as novas gerações poderão crescer. Cabe aos governos quebrar o ciclo de pobreza que condena muitas crianças à mesma condição de pobreza de seus pais. Quebrar este ciclo é prevenir uma geração de novos pobres e de desigualdade. Como vimos, importantes avanços tem sido feitos no plano político, que incluem inúmeros incentivos em diversos domínios que favorecem um desenvolvimento mais equilibrado de todas as crianças da União e, particularmente, um desenvolvimento cognitivo e emocional mais equilibrado, das crianças em situação de maior vulnerabilidade, e da qual

²¹ A este respeito v/d. Eurochild, Dezembro de 2012, How the economic and financial crisis is affecting children & young people in Europe, Bruxelas: Eurochild.

são exemplo os incentivos ao investimento na prevenção do abandono escolar, na participação das crianças nos processos de decisão, na intervenção precoce, nos serviços de protecção de crianças e de apoio às famílias, nas crianças sem cuidados parentais, na desinstitucionalização, nas crianças em situação de acolhimento, entregues aos cuidados alternativos. Quanto às crianças sem cuidados parentais e com medidas de acolhimento, sobre as quais se ocupou este artigo, o seu protagonismo crescente está explícito nos principais documentos oficiais que abordam o caso específico das crianças em situação de maior fragilidade social, representando por isso, hoje, na União, uma prioridade política, legislativa e financeira como se constata, concretamente, nos esboços daquelas que serão as grandes linhas de orientação para o período de fundos comunitários que se inicia em 2014.

Alguns factos conhecem-se já: não existirão incentivos a financiamentos para programas que favoreçam a criação de novas instituições de acolhimento ou renovem as antigas; que criem novas unidades em instituições já existentes; que se criem “mini-instituições” disfarçadas de resposta de “estilo familiar”. A prioridade será a desinstitucionalização e o investimento em respostas que favoreçam os cuidados no seio de famílias. Cabe por isso aos Estados e às instituições fazerem uma correcta leitura dos sinais e do tempo que ora vivemos e antecipar o futuro, colocando de parte um modelo de intervenção baseado na institucionalização de crianças para priorizar um modelo de respostas que comece e termine no direito das crianças em crescerem no seio de famílias. Grandes desafios se colocam hoje ao colectivo Europeu, aos Estados, à sociedade civil, às pessoas, que recentemente viram o seu contributo para um mundo melhor reconhecido com a atribuição do Prémio Nobel da Paz em 2012.

Documentação de referência

Atkinson, T., Cantillon, B., Marlier, E., Nolan, B. (2002), *Social Indicators – The EU and Social Inclusion*, Grã-Bretanha: Oxford University Press.

Costa, M. (2012), *A comparative European analysis of national experiences of children in alternative care*, Comunicação apresentada no Seminário ChildONEurope: “Alternative forms of care for children without adequate family support: sharing good practices and positive experiences”.

Council of the European Union (2012), *Preventing and tackling child poverty and social exclusion and promoting children’s well-being*, Bruxelas: Council of the European Union.

- Cyprus Social Welfare Services of the Ministry of Labour and Social Insurance, 2012, *Investing in Children – preventing and tackling child poverty and social exclusion, promoting children's well-being*, Nicosia: Cyprus Presidency of the Council of the European Union.
- EAPN & Eurochild, 2013, *Toward's Children's Well-Being in Europe – Explainer on child poverty in the EU*, Bruxelas: EAPN & Eurochild.
- Eurochild, 2010, *Children in Alternative Care – National Surveys-2nd edition*, Bruxelas: Eurochild.
- Eurochild, 2012, *Draft Eurochild Working Paper – De-institutionalisation, quality alternative care for children and use of the European Structural funds*, Bruxelas: Eurochild.
- Eurochild, Dezembro de 2012, *How the economic and financial crisis is affecting children & young people in Europe*, Bruxelas: Eurochild.
- Eurochild, Março 2013, *Overall Assessment of the European Commission Recommendation on “Investing in children: breaking the cycle of disadvantage” & Suggestions for Implementation at National Level*, Bruxelas: Eurochild.
- European Comission, 2009, *Report of the Ad Hoc Expert Group on the Transition from Institutional to Community-based Care*, Bruxelas: European Comission.
- Frazer, H., Marlier, E., Nicaise, I. (2010), *A social inclusion roadmap for Europe 2020*, Antuérpia: Garant.
- Frazer, H., Marlier, E. (2012), *Current situation in relation to child poverty and child well-being: EU policy context, key challenges ahead and ways forward*, Nicosia: Cyprus Presidency of the Council of the European Union.
- Gordon, D., Townsend, P. (editores) (2000), *Breadline Europe – The measurement of poverty*, Grã-Bretanha: The Policy Press.
- Jornal Oficial da União Europeia (C 306 de 17 de Dezembro de 2007), *Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia*, assinado em Lisboa em 13 de Dezembro de 2007, (2007/C 306/01), Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias.
- Jornal Oficial da União Europeia (L 59 de 2 de Março de 2013), *RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO de 20 de Fevereiro de 2013 Investir nas crianças para quebrar o ciclo vicioso da desigualdade*, (2013/112/UE), Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia.
- Rodrigues, Fernanda (Coord.) (2005), *Pobreza e Perspectivas Europeias*, Frankfurt am Main: Peter Lang.
- SOS Childrens Villages International/International Social Service (ISS), 2009, *Guidelines for the Alternative Care of Children*, Innsbruck: SOS Children's Villages International.
- UNICEF, s/d., *A Convenção sobre os Direitos da Criança* (resumo não oficial das principais disposições). UNICEF.
- University of Nottingham (Institute of Work, Health & Organisations) et. Al. with financial support from The European Commission's DAPHNE Programme, (2012), *Child Abandonment and its Prevention in Europe*, Nottingham: University of Nottingham (Institute of Work, Health & Organisations).
- Wouter, V., Vranken, J., De Boyser, K. (editores) (2010), *Why Care? Children's Rights and Child Poverty*, Antuérpia-Oxford-Portland: Intersentia.

A OIT e o combate ao trabalho infantil

Sofia Amaral de Oliveira*



© Guilherme Valentim Inês • Escola Cidade de Castelo Branco

* Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, onde obteve posteriormente uma Especialização em Direito Internacional e Relações Internacionais, e Pós-graduada em Direito do Trabalho e da Segurança Social pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Concluiu ainda o *Diplôme d'Etudes Supérieures Juridiques et Economiques de l'Union Européenne*, na *Université Paris I / Panthéon-Sorbonne*. Desempenhou atividade profissional como advogada, e prestou assessoria jurídica nas áreas do direito do trabalho, emprego e assuntos sociais, a nível nacional e europeu. É Perita Associada no Escritório da Organização Internacional do Trabalho para Portugal (OIT-Lisboa), acompanhando no âmbito das suas funções, entre outras, as questões do trabalho infantil, trabalho forçado e migração laboral.

Resumo: A proteção das crianças e o trabalho infantil têm sido uma preocupação da Organização Internacional do Trabalho desde a sua criação em 1919. Vários instrumentos a nível internacional estabelecem direitos das crianças e reconhecem que o trabalho infantil é uma violação desses direitos. No entanto, apesar dos avanços verificados, cerca de 215 milhões de crianças estão ainda atualmente em trabalho infantil. Ao entrarem no mercado de trabalho prematuramente, as crianças são privadas da educação e da formação essenciais para que possam aceder a um trabalho digno na idade adulta e sair do círculo vicioso da pobreza. Partindo dos dados divulgados nos relatórios recentes da OIT, e tendo em vista o compromisso assumido a nível mundial de eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016, este artigo apresenta a situação do trabalho infantil no mundo, e identifica os principais instrumentos internacionais existentes sobre o tema. Neste contexto, sublinha o papel que para esse efeito pode desempenhar a mais recente convenção da OIT relativa ao trabalho doméstico e evidencia como a proteção social é um pilar essencial da luta contra o trabalho infantil.

*“Child labour
is a fundamental abuse of human rights.
It denies girls and boys the right to be a child,
to access quality education,
and to hope for the future”*

Guy Ryder
Diretor-Geral da OIT
12 de junho de 2013

1. Eliminar as piores formas de trabalho infantil: um compromisso internacional

A proteção das crianças¹ e o trabalho infantil têm sido uma preocupação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) desde a sua criação em 1919. Vários instrumentos a nível internacional estabelecem direitos das crianças e reconhecem que o trabalho infantil é uma violação desses direitos.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC), de 20 de novembro de 1989, reconhece à criança “o direito de ser protegida contra a exploração económica ou a sujeição a trabalhos perigosos ou capazes de

¹ Criança é toda a pessoa com menos de 18 anos.

comprometer a sua educação, prejudicar a sua saúde ou o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social” e exorta os Estados a, “tendo em conta as disposições relevantes de outros instrumentos jurídicos internacionais (...) fixar uma idade mínima ou idades mínimas para a admissão a um emprego” (art.º 32.º). Também prevê que o ensino primário deve ser obrigatório e gratuito para todos e encoraja a organização de diferentes sistemas de ensino secundário, geral e profissional, acessíveis a todas as crianças (art.º 28.º).

Os princípios e direitos previstos na Declaração da OIT de 1998 relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, entre os quais se inclui a eliminação do trabalho infantil, são considerados direitos humanos que todos os Estados membros da OIT estão obrigados a respeitar, promover e realizar.

Relativamente ao trabalho infantil, a Convenção (N.º 138) da OIT sobre a idade mínima de admissão, de 1973, exige que os Estados prevejam na lei uma idade mínima para a admissão ao emprego, que não deverá a ser inferior à idade de conclusão da escolaridade obrigatória e nunca inferior a 15 anos (art.º 2.º). A legislação nacional poderá autorizar a execução de trabalhos leves entre os 13 e 15 anos, “contanto que esses trabalhos não sejam suscetíveis de prejudicar a sua saúde ou o seu desenvolvimento” nem “sejam de natureza a prejudicar a sua assiduidade escolar, a sua participação em programas de orientação ou formação profissionais (...) ou a sua capacidade de beneficiar da instrução recebida” (art.º 7.º). Nesse caso, devem ser determinadas as atividades, duração, e as condições do trabalho em questão.

Os trabalhos que, pela sua natureza ou pelas condições em que são exercidos, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança ou moralidade devem ser proibidos a menores de 18 anos (art.º 3.º).

A Convenção (N.º 182) da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, de 1999, acrescenta que os Estados devem “com a maior urgência (...) assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil”², ou seja:

- i) Todas as formas de escravatura ou práticas análogas, tais como a venda e o tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a servidão, bem como o trabalho forçado ou obrigatório, incluindo o recrutamento forçado ou obrigatório das crianças com vista à sua utilização em conflitos armados;

² Cfr. Art.º 3.º da C.182

- ii) A utilização, o recrutamento ou a oferta de uma criança para fins de prostituição, de produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos, ou para atividades ilícitas, nomeadamente para a produção e o tráfico de estupefacientes tal como são definidos pelas convenções internacionais pertinentes;
- iii) Os trabalhos que, pela sua natureza ou pelas condições em que são exercidos, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança ou moralidade da criança³.

Em 2006, os Estados membros da OIT estabeleceram como meta eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2016. Em 2010, na II Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, realizada em Haia, a comunidade internacional sublinhou que o trabalho infantil é um obstáculo aos direitos das crianças e ao desenvolvimento e adotou um Roteiro para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016.

Actualmente, a CDC está próxima da ratificação universal. Também as convenções da OIT relativas ao trabalho infantil estão entre as mais amplamente ratificadas, sendo a Convenção N.º 182 a que o foi mais rapidamente. O elevado número de ratificações⁴ alcançado por estas convenções evidencia o reconhecimento universal da necessidade de atenção especial à proteção dos direitos das crianças e da importância da eliminação do trabalho infantil, em particular nas suas piores formas. No entanto, apesar da existência deste quadro normativo internacional, muitas crianças ainda estão presas em formas inaceitáveis de trabalho.

2. O trabalho infantil no mundo: atenção especial às crianças em trabalho doméstico

A nível global, o trabalho infantil continua a diminuir, embora a um ritmo insuficiente. A estimativa mais recente da OIT⁵ é de que 215 milhões de crianças estejam envolvidas em trabalho infantil, a maioria das quais (115 milhões) em trabalhos perigosos. Estima-se que 5,5 milhões de crianças sejam vítimas de trabalho forçado e tráfico de seres humanos a nível mundial⁶.

³ A Recomendação (N.º 190) sobre as piores formas de trabalho infantil dá orientações para a determinação dos tipos de trabalho perigoso visados nesta alínea.

⁴ 193 Estados ratificaram a CDC. Dos 185 Membros da OIT, 177 ratificaram a C.182, e a C.138 conta 167 ratificações.

⁵ BIT, *Acelerar a ação contra o trabalho infantil*. [Lisboa]: GEP/MTSS, 2010.

⁶ ILO/SAP-FL, *ILO Global Estimate of Forced Labour: results and methodology*. Geneva: ILO, 2012, p. 14.

É necessária uma maior atenção ao trabalho doméstico. Segundo a OIT⁷, mais de 15,5 milhões de crianças, com idades entre os 5 e os 17 anos, realizam trabalho doméstico, remunerado ou não, em casa de terceiros ou para um(a) empregador(a). 47% destas crianças têm menos de 14 anos, e dessas, 3,5 milhões têm entre 5 e 11 anos.

As crianças em trabalho doméstico desde tenra idade normalmente não têm acesso à escolaridade ou, se o têm, é insuficiente. Por outro lado, as crianças em trabalho doméstico que já atingiram a idade mínima de admissão ao emprego têm poucas possibilidades de prosseguir os estudos⁸.

72% das crianças trabalhadoras domésticas são do sexo feminino, o que faz ressaltar a importância de adotar políticas de prevenção do trabalho infantil que tenham em conta a particular situação de desigualdade em que elas se encontram, nomeadamente em matéria de acesso à educação. As expectativas tradicionais quanto ao seu papel na sociedade levam a que seja desvalorizada a sua escolarização, sendo o trabalho doméstico visto como forma de preparação para o casamento e a maternidade, o que por vezes conduz a que sejam orientadas desde cedo para este tipo de trabalho pela própria família⁹.

10,5 milhões de crianças em trabalho doméstico estão em trabalho infantil, seja porque não atingiram a idade mínima de admissão ao emprego, seja porque trabalham em condições perigosas ou em situações análogas à escravatura.

Os dados sobre crianças em trabalho doméstico alertam para a particular situação daquelas que trabalham em casa de terceiros, em virtude do isolamento e dependência a que estão sujeitas, o que as torna particularmente vulneráveis ao trabalho infantil. Dada a natureza desse trabalho e do local em que é realizado – uma casa particular – estão escondidas do olhar público. Tais condições fazem com que se encontrem em situação de elevada dependência daqueles para quem trabalham, e dificultam a sua identificação e proteção. Estas crianças estão vulneráveis ao trabalho infantil nas suas piores formas, incluindo abusos sexuais e maus tratos, físicos e psicológicos, chegando a ser vítimas de exploração sexual

⁷ BIT/IPEC, *Eliminar o trabalho infantil no trabalho doméstico e proteger os jovens trabalhadores das condições de trabalho abusivas*. Genebra: OIT, 2013.

⁸ *Idem*, p. 6.

⁹ IPEC, *Give girls a chance. Tackling child labour, a key to the future*. Genebra: ILO, 2009.

comercial. Trabalham longas horas, em condições perigosas, expostas a produtos químicos, tendo que utilizar instrumentos perigosos ou carregar cargas pesadas.

Em muitos países o trabalho doméstico não é considerado trabalho, e o trabalho destas crianças não é visto como sendo trabalho infantil. Para responder a esta situação, foi adotada em 2011 a Convenção da OIT (N.º 189) relativa ao trabalho digno para as trabalhadoras e os trabalhadores domésticos, que define este trabalho como sendo o “trabalho realizado em ou para um ou vários domicílios” (art.º 1.º). É trabalhador(a) doméstico(a) qualquer pessoa que realize trabalho doméstico no âmbito de uma relação laboral, a tempo parcial ou a tempo inteiro, residindo no local da prestação do trabalho ou fora dele, com prestação do trabalho para um ou para vários empregadores, sejam estes familiares ou não.

Esta convenção prevê que seja fixada uma idade mínima de admissão ao trabalho doméstico compatível com as convenções da OIT relativas ao trabalho infantil e que não seja inferior à estabelecida para os trabalhadores em geral. A Recomendação (N.º 201) que a completa, sublinha a necessidade de identificar as formas perigosas de trabalho doméstico e de proibir esse trabalho perigoso a crianças menores de 18 anos.

Pese embora as diferentes circunstâncias que podem determinar a maior ou menor vulnerabilidade das crianças (sexo, idade, etnia, circunstâncias familiares, etc.), a intensidade da exclusão social e da pobreza das suas famílias e comunidades é uma característica transversal do trabalho infantil no trabalho doméstico.

3. O papel da proteção social no combate ao trabalho infantil

O trabalho infantil é mais frequente nos países mais pobres¹⁰. A vulnerabilidade económica associada à pobreza e aos choques económicos é um fator determinante para o trabalho infantil. Em regra, para responder a quebras de rendimento provocadas por conjunturas económicas negativas – por exemplo, na agricultura, em caso de secas, cheias ou perdas de colheitas –, as famílias recorrem a poupanças ou a crédito. No entanto, quando essas alternativas não estão disponíveis ou não são suficientes, as famílias acabam por recorrer ao trabalho infantil para esse efeito.

¹⁰ ILO, *World report on child labour: Economic vulnerability, social protection and the fight against child labour*. Geneva: ILO, 2013, p. 12.

A pobreza condiciona a possibilidade das famílias adiarem o trabalho das crianças e investirem na sua educação, uma vez que o trabalho infantil se traduz numa fonte de rendimento imediato – ao invés do investimento na educação das crianças, que apenas gera retorno no futuro. Porém, os ganhos imediatos gerados por esse trabalho não são suficientes para retirar as famílias da situação de pobreza¹¹.

O trabalho infantil e a pobreza são duas realidades que se alimentam mutuamente: não só a maioria das crianças em trabalho infantil estão em famílias em situação de pobreza, como também esse o trabalho prejudica a possibilidade de desenvolverem as suas capacidades e a adquirirem as competências que lhes permitiriam obter um trabalho digno na vida adulta. Deste modo, o trabalho infantil acaba por comprometer as perspectivas de melhores rendimentos no futuro. Se a pobreza é um fator determinante do trabalho infantil, também é verdade que o trabalho infantil é um fator de perpetuação da pobreza. Por isso, é preciso romper esse círculo vicioso.

Contudo, a pobreza em si não é a única causa desta situação¹². É um facto que as crianças pobres são mais vulneráveis ao trabalho infantil; mas há outros fatores que tornam certos grupos de crianças mais vulneráveis ainda, para os quais o roteiro da Haia reconheceu a necessidade de especial atenção por parte dos governos. É o caso das crianças migrantes ou filhas de pais migrantes, especialmente quando em situações de migração irregular. Alguns estudos revelam que estão mais vulneráveis ao trabalho infantil as crianças filhas de pais que não tiveram acesso à educação, crianças de minorias étnicas ou povos indígenas, e crianças órfãs (v.g. devido a conflitos ou doenças)¹³. A discriminação com base no sexo ou etnia, a violência doméstica, a exclusão social, as tradições ou hábitos culturais, a inexistência de serviços públicos essenciais, a ausência de oportunidades de educação e formação e o desrespeito pelos direitos no trabalho também potenciam o trabalho infantil.

Para responder à realidade multidimensional do trabalho infantil, uma abordagem mais coerente deve ter por objetivo a redução da pobreza, a prestação de educação de qualidade e a adoção de medidas de proteção social, devendo ser conjugada com a realização dos princípios e direitos fundamentais no trabalho.

¹¹ *Idem*, p.16.

¹² *Idem*, p. 18.

¹³ *Idem*, p. 20.

Quando em 1999 os Membros da OIT adotaram a Convenção N.º 182, reconheceram que “o trabalho infantil é em grande medida provocado pela pobreza e que a solução a longo prazo reside no crescimento económico sustentado que conduza ao progresso social e, em particular, à diminuição da pobreza e à educação universal”¹⁴.

Desde então, o mundo enfrenta uma crise económica e financeira, que, apesar de sentida nos países de forma diferente, afeta mais gravemente as populações mais pobres e vulneráveis. O Pacto Global para o Emprego¹⁵ adotado pela Conferência Internacional do Trabalho, em 2009, implementa a Agenda para o Trabalho Digno no contexto da crise. Este pacto prevê um conjunto integrado de políticas centradas no emprego e em medidas de proteção social indispensáveis para combater a pobreza.

Também o roteiro da Haia identifica a proteção social como sendo uma prioridade política que os governos devem ter em conta para responder ao trabalho infantil. Para o efeito, (ponto 8.3) sugere as seguintes orientações:

- i) adotar estratégias, políticas e programas que facilitem o acesso e a prestação de serviços sociais e de saúde a famílias vulneráveis e socialmente excluídas, a crianças de difícil acesso, e a crianças com necessidades especiais;
- ii) combater a discriminação que contribui para o trabalho infantil;
- iii) apoiar a capacidade das famílias protegerem suas crianças, nomeadamente através de programas de transferência de rendimento; obras públicas; sistemas de acesso a crédito, seguros e poupança; reforçar e criar sistemas nacionais que protejam as crianças da exploração;
- iv) prestar assistência às vítimas das piores formas de trabalho infantil para impedir seu retorno ao trabalho infantil.

Estas políticas podem mitigar o impacto da crise nas famílias que vivem em situação de pobreza e afastar as crianças do trabalho infantil.

De facto, a nível internacional, tem havido uma conjugação de esforços em torno da importância da proteção social para o desenvolvimento. Em 2012, a Conferência Internacional do Trabalho adotou a Recomendação (N.º 202) relativa aos Pisos de Proteção Social que estabelece orientações para apoiar os estados

¹⁴ C.182, Preâmbulo, parágrafo 5.º.

¹⁵ ILO, *Recovering from the crisis: A Global Jobs Pact*. Geneva: ILO, 2009.

na criação de pisos de proteção social adaptados às circunstâncias e níveis de desenvolvimento nacionais, como parte de sistemas de segurança social mais abrangentes. Esta Recomendação aborda a questão da proteção social em duas dimensões: estabelecer e manter pisos de proteção social como um elemento fundamental dos sistemas de segurança social nacionais, mas também implementar pisos de proteção social como parte de estratégias de extensão que assegurem progressivamente níveis mais elevados de segurança social a um maior número de pessoas.

Os pisos de proteção social são conjuntos de garantias básicas de segurança social definidos a nível nacional, que asseguram uma proteção destinada a prevenir ou mitigar a pobreza, a vulnerabilidade e a exclusão social. Devem abranger cuidados de saúde essenciais e segurança básica de rendimento para crianças (que proporcione o acesso à alimentação, educação, cuidados e outros bens e serviços necessários), adultos ativos (nos casos de doença, desemprego, maternidade e invalidez), e idosos. Devem ser coordenados com outras políticas que fomentem o emprego formal, a geração de rendimento, a educação, a alfabetização, a formação profissional, as qualificações e a empregabilidade, que reduzam a precariedade e que promovam o trabalho seguro, o empreendedorismo e empresas sustentáveis no âmbito do trabalho digno.

Deste modo, a criação de pisos de proteção social tem impacto no combate ao trabalho infantil, uma vez que permite responder a estas necessidades básicas das famílias e oferecer uma alternativa ao recurso ao trabalho infantil.

Ao proporcionar as garantias básicas de segurança social, devem ser consideradas diferentes abordagens com vista a implementar a combinação mais efetiva e eficiente de prestações e regimes no contexto nacional. Os sistemas de proteção social devem ter ainda em conta as vulnerabilidades específicas das crianças¹⁶.

A proteção social é um pilar essencial da luta contra o trabalho infantil. O desafio é garantir a coerência das respostas, através de políticas e sistemas nacionais de proteção social, que possam responder ao problema do trabalho infantil de uma forma integrada.

¹⁶ Cfr. ILO, *World report...*, p. 9.

4. Unir esforços para combater o trabalho infantil: a caminho da III Conferência Global

Para a eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016, o roteiro da Haia prevê uma lista de medidas prioritárias a desenvolver por diferentes atores.

Aos governos cabe a responsabilidade principal pela adoção de legislação que garanta que as crianças que não atingiram a idade mínima de admissão ao emprego estejam no sistema educativo, e que as que já tenham atingido essa idade estejam a trabalhar em condições seguras. Ao mesmo tempo, compete-lhes garantir e apoiar a reintegração das que foram resgatadas do trabalho infantil na escola ou em programas de formação profissional. É fundamental que, em conjunto com os parceiros sociais, identifiquem e revejam periodicamente quais os trabalhos perigosos que, devem ser proibidos. Os sistemas de aplicação da lei e de inspeção do trabalho também devem ter competências para uma atuação eficaz em matéria de trabalho infantil e de emprego dos jovens.

A participação dos parceiros sociais na elaboração e aplicação de programas de ação contra o trabalho infantil é essencial. Podem intervir nos setores em que ainda existe trabalho infantil e criar sistemas para combater o trabalho infantil nas cadeias de contratação. O movimento sindical internacional, por exemplo, desempenhou um papel ativo no processo que levou à adoção das normas sobre o trabalho digno para as trabalhadoras e os trabalhadores domésticos. A Declaração Tripartida da OIT sobre Princípios relativos a Empresas Multinacionais e Política Social prevê que “as empresas multinacionais, assim como as nacionais, deveriam observar a idade mínima de admissão ao emprego ou ao trabalho a fim de garantir a efetiva abolição do trabalho infantil e deveriam adotar, com urgência, na sua área de competência, medidas eficazes de efeito imediato para assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil”¹⁷.

As organizações da sociedade civil atuam na identificação e apoio das crianças trabalhadoras e na mudança de hábitos e atitudes sociais que levam as crianças para o trabalho infantil. Podem contactar as crianças mais difíceis de alcançar, como é o caso das que estão em trabalho doméstico, nos setores da economia

¹⁷ ILO, *Tripartite Declaration of Principles Concerning Multinational Enterprises and Social Policy* (4th Ed). Geneva: ILO, 2006.

informal, na agricultura ou ainda sensibilizar as famílias para os seus direitos em caso de migração laboral e alertá-las para os riscos do tráfico de crianças.

Também as crianças e jovens trabalhadores estão envolvidos neste combate e precisam ser ouvidos nos assuntos que os afetam. As intervenções mais eficazes são aquelas que envolvem consultas às crianças e jovens, já que permitem obter o seu ponto de vista sobre a situação em que se encontram e desse modo conhecer as suas necessidades.

Reconhecendo o papel de liderança da OIT no combate ao trabalho infantil, são incentivadas as parcerias a nível internacional e regional para melhorar o conhecimento e a informação disponível sobre essa realidade e o impacto das medidas adotadas para a sua prevenção e eliminação, bem como para apoiar os esforços nacionais de combate ao trabalho infantil. Além das parcerias com outras organizações do sistema multilateral, a OIT tem colaborado com a CPLP no combate ao trabalho infantil e no apoio à disseminação de informações relevantes para a extensão da protecção social nos países lusófonos.

Em 2006, ano em que foi definido a nível mundial o objetivo da eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016, os Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP assinaram uma Declaração Conjunta e adotaram um Plano de Ação em que se comprometeram a unir esforços com vista à prevenção e eliminação da exploração do trabalho infantil, envolvendo os parceiros sociais, assim como o setor privado e as organizações da sociedade civil.

A cooperação entre a CPLP e a OIT intensificou-se a partir de 2010, já que as estimativas evidenciavam a necessidade de redobrar esforços para atingir aquele objectivo mundial em 2016. Assim, em 2011, os Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP adotaram uma resolução sobre a prevenção e eliminação da exploração do trabalho infantil na CPLP que prevê o reforço de medidas com vista à eliminação das piores formas de trabalho infantil. A CPLP tem participado no «Dia Mundial contra o Trabalho Infantil», promovendo a sensibilização para esta questão através da comunicação social, e apoiando a realização de iniciativas locais com a sociedade civil nos países de língua portuguesa. Através do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) da OIT, têm sido desenvolvidos projetos de cooperação técnica em língua portuguesa no terreno, procurando partilhar as boas práticas e fomentar a troca de experiências entre os 8 países da CPLP.

Esta dinâmica contribuiu para a ratificação pelos países da CPLP das Convenções da OIT sobre trabalho infantil e o desenvolvimento de estratégias nacionais de combate ao trabalho infantil na maioria dos países.

A realização da III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil que terá lugar no Brasil, em outubro de 2013, será sem dúvida uma oportunidade para avaliar os progressos verificados a nível mundial, identificar os obstáculos e os desafios que persistem e propor medidas para acelerar a eliminação do trabalho infantil e das suas piores formas.





Todas as crianças e todos os jovens que se encontrem desnecessariamente hospitalizados por razões eminentemente sociais têm direito a beneficiar de uma estrutura de apoio que lhes permita melhorar a sua qualidade de vida, acelerar o regresso à família e sonhar com a possibilidade de recuperar em pleno os seus projectos de vida.

A Fundação do Gil existe há quase 12 anos. Os projectos que desenvolve no terreno visam a reintegração na família, e na sociedade, de crianças que sofrem de doenças crónicas, ou deficiências profundas, e que se encontram indevidamente hospitalizadas por períodos prolongados. Para o efeito move toda uma equipa de profissionais que juntamente com parceiros cuidam, apoiam e reinserem as mesmas.

Missão

A Fundação do Gil tem como missão desenvolver um conjunto de ações sociais, emocionais e clínicas dirigidas a crianças e jovens que se mantêm hospitalizados por razões sociais, com o objetivo de ajudar o Estado a acelerar a sua reinserção familiar e a melhorar a sua qualidade de vida. Ainda no âmbito da sua missão, a Fundação apoia as pediatrias na renovação de equipamentos e a sociedade civil na aquisição de diversos bens ou serviços essenciais ao bem-estar das crianças.

Visão

Consciente da crucial responsabilidade que assume como agente social, dinamizador de ações concertadas, a Fundação do Gil pretende:

- Consolidar o seu papel de instituição de referência na melhoria da qualidade de vida das crianças e das famílias que apoia;

- Colaborar com o Estado através do desenvolvimento de novos modelos de resposta social a necessidades sociais e clínicas específicas de crianças e jovens;
- Fomentar a mobilização da sociedade civil para assegurar a sustentabilidade da sua ação a longo prazo.

Valores

A Fundação do Gil tem como valores estruturantes da sua missão a responsabilidade, o rigor, a transparência e a dedicação:

- *Responsabilidade*: responsabilidade pela condução de todos os projetos a que se propõe, e por todos os projetos de vida que lhe são confiados;
- *Rigor*: rigor na gestão das equipas e das ações que articula de forma a chegar ao seu objetivo primário: reintegrar as crianças e jovens que apoia nas suas famílias ou na sociedade; *Transparência*: transparência na gestão das suas operações, otimização dos seus recursos e comunicação dos seus resultados;
- *Dedicação*: dedicação de toda uma equipa que trabalha diariamente para ultrapassar barreiras, coordenar esforços e criar estruturas que permitem apoiar, melhorar e até salvar as vidas de todos aqueles que beneficiam das ações da Fundação.

História e Atividades

Em dezembro de 1999 e com o intuito de potenciar o capital associado à mascote da Expo'98, a Parque Expo e o então Instituto para o Desenvolvimento Social – hoje



Instituto da Segurança Social – criam a Fundação do Gil com o objectivo de capacitar o regresso a casa e a reinserção de crianças indevidamente hospitalizadas, reféns da sua situação social.

Em 13 anos de trabalho intenso na sociedade civil, estabeleceram-se as traves mestras deste caminho do

hospital para casa, fomentando variados projetos que devolveram, à Fundação do Gil, um reconhecimento inabalável por parte de parceiros institucionais, sociais e empresariais.

Foi sobretudo o preenchimento do vazio social nesta área de atuação que pautou a ação da instituição, proporcionando o regresso à sua estrutura familiar de base a milhares de crianças desde então.

Desde o arranque da sua atividade que, respondendo a reptos hospitalares, a Fundação do Gil apostou na reinserção de casos individuais, a pedidos dos hospitais públicos, disponibilizando a sua destreza e conhecimento para capacitar e autonomizar a vida destas crianças, até ali reféns da sua fragilidade social. Através de um intenso trabalho de terreno, assegura o transporte para doentes e acompanhantes no percurso entre o hospital e a casa, viabiliza as condições materiais de vida de cada família, agiliza a rede social para auxiliar na resposta a necessidades alimentares, facilita o diálogo com as entidades competentes para acionar direitos e fazer cumprir deveres e responsabilidades. Este apoio social vai ainda mais longe ao esforçar-se, dentro das capacidades da Fundação, por assegurar os meios técnicos necessários ao bem-estar da criança – aquisição de cadeiras de rodas específicas, camas articuladas, próteses, eletrónica específica a casos concretos –, ao completar a execução de processos legais – processos jurídicos, processos de legalidade para imigrantes, ativação dos Acordos de Saúde entre Portugal e os PALOP –, e intervindo também na capacitação material das casas, quando necessária seja a transformação destas para o regresso a casa da criança – obras de acesso para responder a deficiências físicas; restauro de salubridades e condições de higiene, isolamentos, etc.. A Fundação do Gil presta ainda o apoio emocional e de reestruturação que estas famílias tantas vezes necessitam, para poder acolher em condições mínimas de qualidade os seus filhos anteriormente internados por tempo prolongado ou profundamente dependentes.

Em 2004 a Fundação do Gil cria o projeto Dia do Gil, para levar estímulos emocionais às crianças ‘retidas’ em internamento, e assim distantes de todos os estímulos naturais de desenvolvimento comum em sociedade.

Através de oficinas de capacitação emocional, no âmbito da pedagogia hospitalar, o Dia do Gil chegou a 28 núcleos hospitalares, onde todas as semanas executou o projeto, abrindo janelas para o mundo exterior às crianças internadas. Chegava então a uma média de 8 mil crianças por ano. Em meados de 2011 iniciou-se



um processo de reformulação deste projecto, que levou à suspensão de oito núcleos e à transição de uma equipa mista profissional e voluntária para uma execução do programa exclusivamente por voluntários a partir de janeiro de 2012.

Na primavera de 2006 foi criada a primeira equipa UMAD – Unidades

Móveis de Apoio ao Domicílio, em resposta a um repto lançado pelo Hospital de Santa Maria, em Lisboa. Através de uma estrutura mista hospital público/Fundação do Gil, as UMAD promovem a “libertação” de crianças com doença crónica da cama hospitalar, devolvendo-as ao seu agregado familiar, ao seu desenvolvimento social e à sua inclusão escolar.

Este projeto alargou em 2009 para os hospitais de Fernando Fonseca e Dona Estefânia, tendo chegado a mais de cinco mil crianças até final de 2011.

Em fevereiro de 2012 arranca no norte do país com o Hospital de São João, cobrindo agora uma maior área geográfica, num território que se estende de Vila Real a Aveiro, e de Peniche a Évora, e que permite prestar apoio clínico e social ao domicílio às crianças. O projeto UMAD tem já relatórios clínicos anuais, executados pelos hospitais respectivos, partilhando a eficácia e medindo o impacto de cada atuação: libertação de camas nos hospitais, diminuição acentuada da recorrência às urgências hospitalares, impacto notório na redução dos números de reinternamento nas doenças crónicas, e de recorrência aos Hospitais de Dia.

No verão de 2006 abre as portas o projeto Casa do Gil, o primeiro centro de acolhimento temporário com cuidados pós hospitalares, ainda único em 2013. Sendo um projeto nacional, sediado em Lisboa, a Casa do Gil acolheu já mais de 150 crianças nestes seis anos de vida. Ali se encaminham projectos de vida com continuidade na intervenção social, clínica e escolar, possibilitando assim o regresso à vida autónoma de todas estas crianças, anteriormente retidas no hospital por ausência de resposta no exterior. Dezenas de famílias foram igualmente recuperadas e apoiadas, para que nessa capacitação das crianças não houvesse retrocesso dos processos.

A Casa do Gil desenvolve ainda a vertente “Futuro em Casa”, sob a qual capacita o regresso aos PALOP das crianças que de lá vieram para serem clinicamente cuidadas, acompanhadas e capacitadas.

A Fundação do Gil percorreu sempre um caminho de sustentabilidade cooperante com o Estado, o mercado e sociedade civil. Os seus recursos são aplicados em projectos sociais pioneiros, replicáveis e escaláveis, com uma medição de impacto unanimemente considerada de eficácia e projecção na vida das crianças para quem se fundou.

Fruto da qualidade, e sucesso, do trabalho realizado, a Fundação goza de grande notoriedade mas igualmente de algum desconhecimento sobre o espectro da sua acção, e do real impacto social da mesma, resultante do caminho que tem vindo a desbravar desde 1999.

Desde a origem da Fundação são já cerca de 50 000 crianças abrangidas pelos seus três projectos âncora: Dia do Gil, UMAD e Casa do Gil.

Os desafios do presente

Instituída pela PARQUE EXPO e pelo Instituto para o Desenvolvimento Social, actual Segurança Social, a Fundação do Gil é desde 2003 uma instituição independente, responsável pela sua angariação de fundos e gestão orçamental.

A crise financeira iniciada em 2008, agravada pela conjuntura de 2011, tem vindo a lançar inúmeros desafios à sustentabilidade da Fundação do Gil. A batalha para assegurar a 100% todos os projectos que tem sob a sua responsabilidade não é, nem nunca será, tarefa fácil. Não obstante, a Fundação guarda na sua essência a vontade de encontrar alternativas, de não baixar os braços e de continuar a acreditar que existem soluções para garantir a viabilidade e continuidade da sua missão.

Consistentemente, a Fundação tem tentado redefinir a abordagem aos parceiros apresentando novas propostas





de valor que sirvam simultaneamente o propósito da sua missão social, e sejam uma mais-valia para os produtos ou serviços dos mesmos.

O ano de 2012 foi sem dúvida um ano que colocou à prova a capacidade financeira, social e emocional de muitas famílias portuguesas em geral, e das que têm a seu cargo crianças doentes ou com necessidades clínicas específicas, em particular. A Fundação do Gil não poupou por isso toda a sua equipa a um esforço conjunto, tanto em intensidade como em meios, para garantir o apoio às crianças e famílias que se encontram fragilizadas clínica e socialmente. Tratou-se de um ano

complexo de trabalho e de contínua luta pela sustentabilidade financeira dos projetos sociais em curso: Casa do Gil, Unidades Móveis de Apoio ao Domicílio e Dia do Gil, tendo conseguido beneficiar através da sua da ação social cerca de 7500.

No que respeita ao trabalho social, o lançamento da terceira UMAD, no Porto, contribuiu significativamente para alargar o alcance do apoio clínico e social prestado à criança doente crónica em casa. A campanha *Nós – Unidos por uma causa*, promovida pela Modalfa, permitiu o reequilíbrio financeiro do orçamento anual da Casa do Gil, já que o valor angariado reverteu, na íntegra, para apoiar este projeto.

Em 2013 temos vindo, em parceria com os hospitais portugueses, a prosseguir no apoio à criança em risco clínico e social, promovendo a sua reintegração na sociedade, reduzindo tempo de internamento, libertando camas de hospital, permitindo o seu regresso a casa e melhorando a sua qualidade de vida.

Só com a inestimável ajuda de parceiros e da sociedade civil é que conseguimos desbravar um caminho que promete ser árduo mas essencial na atual conjuntura económica e social.

O Futuro

O futuro da Fundação passará pela sua capacidade em desenvolver três pontos-chave: i) retenção e captação de parceiros; ii) apoio da população; iii) criação dos seus próprios projectos. Tarefa difícil, já quem desde 2010 viu reduzido em 50% o apoio financeiro, sobretudo por parte das empresas, fruto de constrangimentos orçamentais.

Com um orçamento anual de 900 000 €, a Fundação tem uma responsabilidade dura no actual cenário económico, mas que não a demove do seu propósito: assegurar o regresso à família, e prestar apoio no que respeita os cuidados médicos continuados a crianças com graves problemas de saúde.

A vontade de continuar a dar uma resposta eficaz às prementes, e crescentes, necessidades sociais das crianças e famílias no nosso país são razão suficiente para concentrar esforços, manter o enfoque na sua missão social e desenvolver propostas de valor inovadoras, conjuntamente com os seus parceiros.

A Fundação acredita que é da intersecção entre as empresas, o Estado, a sociedade civil e o terceiro sector que nascem projectos com verdadeiro valor e impacto social. Resta agora persistir na sensibilização dos restantes actores e parceiros sociais quanto à importância desta cooperação. A Fundação reforça por isso o seu mote de mobilização para a causa social: Ajude-nos a Ajudar!

Formas de ajudar a Fundação do Gil:

Ligue 760 100 330:

A chamada tem um custo total de 0,60€, revertendo 0,50€ para a Fundação do Gil

Donativos por transferência bancária:

Barclays: NIB: 0032 015800204500221 91

Caixa Geral de Depósitos: NIB: 0035 055700034200530 79

Para mais informações sobre a Fundação do Gil, e como ajudar, vá a www.fundacaodogil.pt ou junte-se à sua página de fãs em www.facebook.com/fundacaodogil

